PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 026

CONCORRENCIA Nº 01/2017

DATA DA ABERTURA: 12 de Junho de 2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA CONTRUÇÃO DA CRECHE TIPO I, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MIGUEL BARBOSA, BAIRRO ALPHAVILLE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 13/2012."

RECURSOS:

(660) 07.001.12.365.0041.1.031.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1137 – Departamento de Educação.

CRITÉRIO: Menor Preço Global

4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
02 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando Interno

Em 17 de Abril de 2017.

Ao Departamento de Licitação

Assunto: **LICITAÇÃO DA PROINFÂNCIA – TIPO 01**

Solicitamos que seja feita a licitação por tomada de preço para execução da PROINFÂNCIA – TIPO 01.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Shiguera Sanada
Assessor de Planejamento
CAU: A121743-7

Rua Marechal Floriano, S/N | Centro | Siqueira Campos - PR
Cep: 84950-000 | Telefone: (43) 3571-1122 | Fax: (43) 3571-1122 - E-mail: planejamento@siqueiracampos.pr.gov.br

Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO

Empreendimento	Quantidade de famílias beneficiadas
PROINFÂNCIA - TIPO 01	
Agente executor	Contrato
Programa	Modalidade
	EMPREITADA GLOBAL

Item	Discriminação	RECURSOS DA UNIÃO		CONTRAPARTIDA		Total
		REPASSE	RENDIMENTOS	FINANCEIRA	FÍSICA	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.592,64		522,00		31.114,64
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	10.808,03		259,00		11.067,03
3	FUNDAÇÕES	99.500,46		1.052,00		100.552,46
4	SUPERESTRUTURA	99.269,93		568,00		99.837,93
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	100.873,72		1.012,00		101.885,72
6	ESQUADRIAS	252.042,60		1.584,00		253.626,60
7	SISTEMAS DE COBERTURA	290.287,99		1.685,00		291.972,99
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.364,06		283,16		5.647,22
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	263.810,71				263.810,71
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	165.744,60				165.744,60
11	PINTURA	60.187,76				60.187,76
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	32.424,00				32.424,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	17.828,55				17.828,55
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	34.890,71				34.890,71
15	LOUÇAS E METAIS	65.441,04				65.441,04
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.869,55				2.869,55
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	26.377,92				26.377,92
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	180.501,29				180.501,29
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.243,84				1.243,84
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	26.497,32				26.497,32
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.394,27				2.394,27
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS	26.218,90				26.218,90
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	129.779,67				129.779,67
24	SERVIÇOS FINAIS	2.718,41				2.718,41
Total		1.927.667,97		6.965,16		1.934.633,13

SIQUEIRA CAMPOS, 17 de ABRIL de 2017

Local/Data

Assinatura do representante da equipe técnica

Nome: PAULO SHIGUERU SANADA
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A121743-7

Assinatura do Chefe do Poder Público

Nome: FABIANO LOPES BUENO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi fev. com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 02 DE DEZEMBRO DE 2016 — BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — 1.927.667,97

-6.965,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	255,51	326,28	1.957,68
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	1.680,22	2.146,60	2.146,60
1.3	73600/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.192,54	1.522,85	1.522,85
1.4	C2848	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	442,84	565,50	565,50
1.5	73605/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	231,03	294,98	11.799,20
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução do gabarito)	m²	1.510,22	2,73	3,48	5.210,29
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00	62,03	79,17	4.433,52
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00)m, frente do terreno	m²	80,00	34,06	43,50	3.480,00
							Subtotal concreto	31.114,64
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1			EDIFICAÇÃO					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m, com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47	5,43	6,93	2.068,40
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	148,87	22,09	28,21	4.143,20
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47	9,94	12,69	3.787,58
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77	1,46	1,86	183,71
2.2			MURETA					
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26	22,09	28,21	317,64
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74	9,94	12,69	225,12
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,38	1,46	1,86	11,89
2.3			CASTELO D'ÁGUA					
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	22,09	28,21	163,05
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	9,94	12,69	164,46
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,46	1,86	1,97
							Subtotal	11.067,03
3			FUNDAÇÕES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					
3.1.1	73807/8	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97	15,56	19,87	2.165,23
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	199,50	25,07	32,01	6.386,50
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.302,09	7,20	9,19	11.966,21
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,64	7,07	9,03	1.369,31
3.1.5	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36	298,60	381,31	9.670,02
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67	20,54	26,23	18.562,18
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,56	7,20	9,19	11.474,17
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,32	7,07	9,03	5.831,75
3.2.4	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93	298,60	381,31	15.607,02
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA					
3.3.1	74158/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	42,11	53,77	3.011,12
3.3.2	72920	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00	31,04	39,64	475,68
3.3.3	73807/8	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96	15,56	19,87	257,52
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20	20,54	26,23	188,86
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	8,48	511,26	652,87	4.233,60
3.3.6	94965	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71	298,60	381,31	1.795,97
3.4			MURETA - BLOCOS					
3.4.1	74158/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	42,11	53,77	2.822,93
3.4.2	73807/8	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	27,97	15,56	19,87	555,76
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	21,38	24,12	30,80	658,61
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	7,20	9,19	315,77
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	7,07	9,03	342,33
3.4.6	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38	298,60	381,31	907,52

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
05_fls

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

02 DE DEZEMBRO DE 2016

BDI: 27,7 %

1.927.667,97

-6.965,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.5			MURETA - VIGAS BALDRAME					
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49	20,54	26,23	747,29
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6.3 (1/4) à 12.5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,81	7,20	9,19	576,14
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3.4 a 6.0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82	7,07	9,03	242,16
3.5.4	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	1,52	298,60	381,31	579,59
						Subtotal		100.552,46

4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20	20,85	26,37	12.109,10
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6.3 (1/4) à 12.5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.730,55	7,20	9,19	15.903,75
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3.4 a 6.0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	628,81	7,07	9,03	5.679,06
4.1.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19	298,60	381,31	9.605,20
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma - Vigas	m²	714,44	20,85	26,37	18.839,78
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6.3 (1/4) à 12.5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.152,73	7,20	9,19	10.593,59
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3.4 a 6.0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18	7,07	9,03	5.248,06
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	41,19	298,60	381,31	15.708,16
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.3.1	83801	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	282,10	14,22	18,16	4.759,74
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29	20,85	26,37	455,94
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6.3 (1/4) à 12.5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,62	7,20	9,19	446,86
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3.4 a 6.0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36	7,07	9,03	183,85
4.4.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,80	298,60	381,31	305,05
						Subtotal		99.837,93

5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - 40x40x40cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14	89,22	126,70	651,24
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,98	39,98	51,05	48.138,11
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 06 furos (dimensões nominais: 15x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	58,11	74,21	1.266,76
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	479,93	56,72	72,43	34.889,90
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,58	11,93	15,23	770,03
5.2.5	79827	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63	534,48	682,53	15.445,65
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 06 furos (dimensões nominais 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12	39,98	51,05	925,03
						Subtotal		101.885,72

6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	353,59	451,53	4.515,30
6.1.2	73908/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 60x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	922,62	1.178,18	5.890,90
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	358,73	458,09	1.832,36

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DE ADMINISTRAÇÃO – 06 fls

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

02 DE DEZEMBRO DE 2016

BDI: 27,7 %

1.927.667,97

-6.965,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.1.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 55x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	358,73	458,09	2.748,54
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Maceira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	358,73	458,09	4.580,90
6.1.6		MERCADO	Porta de compensado de madeira - PM6 - 80x120, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	138,01	176,23	2.819,68
6.1.7		MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20	49,16	62,79	703,14
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	95,81	122,35	6.239,85
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	542,52	692,79	1.600,34
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com venezíana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	542,52	692,79	1.163,89
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	542,52	692,79	4.655,55
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	542,52	692,79	78.552,39
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210, com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	418,88	532,34	2.682,99
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x155 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	542,52	692,79	3.075,99
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 100+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	542,52	692,79	3.637,15
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV					
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	3.179,43	4.060,05	4.060,05
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.998,49	2.552,03	2.552,03
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	115,99	148,12	90,35
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	372,11	475,17	831,55
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	372,11	475,17	760,27
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	326,36	416,76	1.341,97
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	372,11	475,17	964,60
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	326,36	416,76	875,20
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	415,04	529,99	1.112,98
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	415,04	529,99	6.677,87
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	415,04	529,99	3.338,94
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	415,04	529,99	10.016,81
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	415,04	529,99	1.112,98
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	415,04	529,99	3.338,94
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	415,04	529,99	4.451,92
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	415,04	529,99	6.677,87
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	415,04	529,99	17.807,66
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	415,04	529,99	8.903,83
6.5.16	C3436	SEINFRA	Tela de nylon de proteção, fixada na esquadria	m²	20,25	19,82	25,31	512,52
6.6			VIDROS					
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 8mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	148,58	189,74	2.030,22
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	233,98	298,64	3.404,50
6.6.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	225,16	295,00	6.064,80
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.7.1	C4569	SEINFRA	Gradil metálico a tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	143,92	183,78	9.229,43
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31	253,22	323,36	2.687,12
6.7.3	C3974	SEINFRA	Telhado de Estrutura de madeira com fechamento em chapa de aço galvanizado de 0,3mm e altura de 2,00m	m²	145,20	144,72	184,81	26.834,41
6.7.4	C4569	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	187,88	239,92	3.238,92

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
07 fls
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

02 DE DEZEMBRO DE 2016

BDI: 27,7 %

1.927.667,97

-6.955,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
						Subtotal		253.626,60
7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.426,95	79,81	101,52	145.424,55
7.2	C2432	SEINFRA	Telha Sanduíche metálica	m²	1.283,33	74,53	95,17	122.134,52
7.3	75220	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	63,25	31,10	39,71	3.305,86
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	188,15	36,10	46,10	8.561,52
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizada nº. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90	18,75	23,94	6.198,07
7.6	71923	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,23	19,19	24,51	6.328,48
						Subtotal		291.972,99
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67	6,26	7,99	5.647,21
						Subtotal		5.647,21
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87879	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30	2,23	2,85	10.012,91
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.926,43	17,62	22,50	63.594,69
9.3	87778	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,97	26,55	33,91	23.291,78
9.4	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45	11,13	14,21	28.824,27
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61	43,46	55,53	34.943,36
9.6	87287	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	38,78	49,52	456,09
9.7	87287	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - verde/lilás	m²	7,49	38,78	49,52	370,93
9.8	87287	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17	38,78	49,52	751,22
9.9	87287	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50	38,78	49,52	6.759,48
9.10	73696/1	SINAPI	Roda meia em madeira (largura=10cm)	m	191,30	15,11	19,29	3.690,18
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	44,28	56,55	28.163,80
9.12	C4478	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível 1750x625x16mm apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	68,77	86,27	62.952,28
						Subtotal		263.810,71
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	19,83	25,07	29.073,86
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	19,91	21,59	25.037,62
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	386,12	36,37	46,44	17.931,41
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epóxi sobre piso	m²	23,72	30,23	38,57	914,83
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	22,52	28,76	6.527,68
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI IV - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	39,82	50,86	18.082,28
10.1.7	72195	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33	52,28	66,76	26.325,47
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	98,04	125,20	3.493,08
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	98,04	125,20	2.839,54
10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00	75,29	96,14	8.652,60
10.1.11	C2295	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	150,57	192,27	340,32
10.1.12			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2	94993	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=6cm	m²	345,36	32,81	41,90	14.466,56
10.2.1	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	19,83	25,07	707,48
10.2.2	73764/4	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8 0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22	47,25	60,34	4.056,05
10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,66	106,28	135,72	633,00
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	106,28	135,72	1.172,62
10.2.5	74223/1	SINAPI	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10	34,16	43,62	1.007,62
10.2.6	73892	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m²	7,00	89,16	113,89	895,56

PREF. MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
08 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 02 DE DEZEMBRO DE 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 27,7 %

1.927.887,97

-6.965,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
10.2.7	74230/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	7,56	9,66	3.560,29
10.2.8						Subtotal		166.744,60

11			PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45	8,61	11,00	22.312,95
11.2	88488	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	7,10	9,07	24.627,95
11.3	88488	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03	6,23	7,95	3.959,34
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	15,46	19,74	2.114,15
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	15,54	19,84	379,54
11.6	79480	SINAPI	Pintura epox - 02 demãos	m²	172,17	30,93	39,46	6.793,63
						Subtotal		60.187,76

12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	8,92	11,39	418,92
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	2,89	3,69	1.015,16
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43	5,87	7,50	123,23
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	10,48	13,38	1.548,69
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,35	16,36	20,91	885,93
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33	22,40	28,61	1.439,94
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74	28,11	35,90	3.401,17
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110 mm, fornecimento e instalação	m	46,40	47,82	61,07	2.833,65
12.1.9	72796	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	229,01	292,44	1.169,76
12.1.10	72795	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	164,57	210,15	840,60
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	10,66	13,61	13,61
12.1.12	89618	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110 mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	25,19	32,17	128,68
12.1.13	89536	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,04	2,61	7,83
12.1.14	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00	2,04	2,61	211,41
12.1.15	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00	2,76	3,52	7,04
12.1.16	89598	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	5,82	7,43	267,48
12.1.17	89612	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00	11,04	14,10	225,60
12.1.18	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	18,04	23,04	92,16
12.1.19	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	25,19	32,17	128,68
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	4,33	5,53	5,53
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	7,25	9,26	222,24
12.1.22	C0502	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	12,26	15,66	46,98
12.1.23	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	14,29	18,25	127,75
12.1.24	C0506	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	34,56	44,13	88,26
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	5,76	7,35	220,50
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	6,37	8,13	16,26
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-75mm, fornecimento e instalação	un	5,00	8,17	10,43	52,15
12.1.28	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00	3,66	4,68	70,20
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	14,29	18,25	73,00
12.1.30	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00	2,64	3,37	20,22
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32 mm, fornecimento e instalação	un	2,00	4,25	5,43	10,86
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	7,41	9,46	18,92
12.1.33	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	37,93	48,44	96,88
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	43,09	55,01	110,02
12.1.35	89356	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	3,56	4,54	13,62
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25 mm, fornecimento e instalação	un	151,00	4,20	5,36	809,36
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32 mm, fornecimento e instalação	un	3,00	5,62	7,18	21,54
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50 mm, fornecimento e instalação	un	20,00	6,43	8,21	164,20

PREF. MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS 09 fls

FNDE Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS 02 DE DEZEMBRO DE 2016 BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 1.927.667,97

-6.565,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	17,83	22,77	250,47
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	55,46	70,82	141,64
12.1.41	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00	55,46	70,82	708,20
12.1.42	89529	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	21,49	27,43	192,01
12.1.43	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	13,92	17,78	53,34
12.1.44	89412	SINAPI	Joelho 90 soldável com rosca 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	3,98	5,08	25,30
12.1.45	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00	7,14	9,12	63,84
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00	13,92	17,78	1.564,64
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00	2,28	2,91	43,65
12.1.48	89580	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	5,26	6,72	94,08
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	6,06	7,74	286,38
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	6,81	8,69	8,69
12.1.51	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00	12,11	15,46	200,98
12.1.52	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	33,08	42,24	506,88
12.1.53	89536	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	53,27	68,03	204,09
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	71,31	91,06	819,54
12.1.55	89569	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00	44,37	56,66	113,32
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,66	9,78	29,34
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	12,22	15,61	437,08
12.1.58	89628	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	15,79	20,16	20,16
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	39,84	50,87	559,57
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	39,84	50,87	254,35
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	76,23	97,35	486,75
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	76,23	97,35	194,70
12.1.63	89304	SINAPI	Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	8,46	10,80	216,00
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00	8,46	10,80	32,40
12.1.65	89439	SINAPI	Tê soldável com rosca bolsa central - 25mm - 1/2"	un	1,00	5,07	6,47	6,47
12.1.66	16612	SINAPI	Tubo de descarga VDE 38mm	un	28,00	3,51	4,48	116,48
12.1.67	11698	SINAPI	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	un	28,00	5,49	7,01	192,28
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					-
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	69,08	88,21	88,21
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	95,21	121,58	121,58
12.2.3	6036	SINAPI	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	8,58	10,96	10,96
12.2.4	74161/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00	83,56	106,70	853,60
12.2.5	74160/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	159,54	203,73	407,46
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	273,28	348,97	697,94
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	37,38	47,74	95,48
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	454,98	580,97	1.161,94
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	64,51	82,38	82,38
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00	95,21	121,58	607,90
12.2.11	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	67,02	85,59	2.653,29
12.2.12	89585	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00	45,22	57,74	866,10
							Subtotal	32.424,00

13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89948	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27	15,22	19,44	4.612,53
13.1.2	89949	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14	28,79	36,77	3.939,54
13.1.3	89911	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00	19,65	25,09	1.304,68
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	28,00	11,54	14,73	392,98
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	11,89	15,17	60,68
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	48,25	61,61	246,44
13.1.7	89597	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	43,91	56,07	336,42
13.2			ACESSÓRIOS					
13.2.1	11771	SEINFRA	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	27,50	35,12	842,88

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 02 DE DEZEMBRO DE 2016 — BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — 1.927.667,97

-6.965,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
13.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	20,00	238,94	305,12	6.102,40
							Subtotal	17.828,55

14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,00	27,56	35,19	7.497,58
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81	9,66	12,33	1.551,24
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	138,81	14,52	18,54	2.536,46
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42	21,55	27,52	2.543,40
14.5	89848	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	29,59	37,77	1.420,15
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	4,33	5,53	204,61
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00	5,78	7,40	717,80
14.8	89517	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	35,22	44,97	1.034,31
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	11,54	14,73	103,11
14.10	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	9,40	12,00	48,00
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00	5,59	7,14	442,68
14.12	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	4,07	5,20	254,80
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	11,88	15,17	394,42
14.14	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00	13,74	17,54	613,90
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00	5,21	6,65	19,95
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	3,92	5,00	95,00
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para ligação secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00	3,92	5,00	325,00
14.18	89589	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	39,46	50,39	1.259,75
14.19	89589	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	39,46	50,39	100,78
14.20	89860	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	36,90	47,12	895,28
14.21	89865	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	24,79	31,65	158,25
14.22	89865	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	24,79	31,65	63,30
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00	7,45	9,51	57,06
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	4,91	6,27	31,35
14.25	89823	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	10,60	13,53	13,53
14.26	89823	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,60	13,53	257,07
14.27	89698	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	37,18	47,46	522,28
14.28	89698	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	37,18	47,46	949,60
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	87,69	111,98	223,96
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,76	13,74	261,06
14.31	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	28,76	36,72	146,88
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00	14,56	18,62	353,78
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	32,50	41,50	41,50
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CO 37cm	un	7,00	86,30	110,20	771,40
14.35	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	238,54	305,12	5.187,04
14.36	74104/1	SINAPI	Caixa de passagem circular DN 50cm	un	1,00	102,48	130,97	130,97
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100X100X40mm	un	30,00	5,36	6,84	205,20
14.38	89799	SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	6,99	8,93	348,27
14.39	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.453,93	1.856,80	1.856,80
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	981,61	1.253,49	1.253,49
							Subtotal	34.890,71

15			LOUÇAS E METAIS					
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51 DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	436,60	557,53	1.115,06
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código ZP.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00	70,41	89,91	359,64
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código P.16 para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	20,00	311,74	398,08	7.961,60
15.4	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	28,00	162,61	207,65	5.816,20
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L37, DECA, ou equivalente, em bancada, complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	22,00	159,15	203,23	4.471,06

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Nº fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 02 DE DEZEMBRO DE 2016 — BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — 1.927.667,97

-5.565,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	830,01	824,51	2.473,53
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 42x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00	316,38	403,89	6.058,85
15.8		MERCADO	Bancada Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	58,83	74,87	299,48
15.9	11244	SEINFRA	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy, código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	un	4,00	87,33	111,52	446,08
15.10	88934	SINAPI	Lavatório pequeno Ravenna Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	145,97	186,40	1.118,40
15.11	86919	SINAPI	Tanque Granito (40 L) cor Branco Gelo, código TQ 03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	286,87	366,32	2.564,24
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/cromo/cor para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	43,80	55,67	835,05
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo código AF 52, DECA, ou equivalente	un	2,00	335,67	428,64	857,28
15.14	I1925	SEINFRA	Assento plástico Izy, código AF 01, DECA, fornecimento e instalação	un	4,00	40,85	52,16	208,64
15.15	11723	SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2220 C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	39,87	50,91	1.323,68
15.16	1373	SINAPI	Ducha higiênica com registro e derivação Izy, código 1984 C37 AC1 CK, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	62,91	80,33	321,32
15.17	11777	SINAPI	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00	100,17	127,92	255,84
15.18	I7495	SEINFRA	Torneira elétrica Fonti Maxi, com mangueira plástica, código 79004 LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	79,99	102,15	408,60
15.19	73683	SINAPI	Torneira Acionamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4880 C37 PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	87,82	86,35	1.295,25
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1187 C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	292,19	373,12	5.596,80
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	14,50	18,51	203,61
15.22	86903	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1153 C37, Deca ou equivalente	un	32,00	168,19	214,78	6.872,96
15.23	11756	SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	39,90	50,95	1.324,70
15.24	37401	SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	22,00	43,93	56,10	1.234,20
15.25	37399	SINAPI	Cabide metálico Izy, código 7000 C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	16,00	25,53	32,60	521,60
15.26	36081	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.060.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	8,00	159,00	203,04	1.624,32
15.27	36212	SINAPI	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	294,01	375,45	1.501,80
15.28	36209	SINAPI	Barra de apoio de chuveiro FINE "in" U, Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação	un	1,00	309,99	395,85	395,85
15.29	36215	SINAPI	Cadeira articulada para canto, fornecimento e instalação	un	1,00	590,01	753,43	753,43
15.30	37389	SINAPI	Gancho metálico para chuveiro, fornecimento e instalação	un	188,00	26,39	33,70	6.335,60
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura epóxi para protação dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,80	51,80	66,15	1.382,89
							Subtotal:	65.441,04

16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo p/a Central de GLP, sin concreto	m²	1,42	310,56	396,60	563,17
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	376,16	480,35	76,86
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	13,48	17,21	740,03
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	42,00	8,88	11,31	475,02
16.5	39834	SINAPI	Fita autofusiva 5cmx10m (2 camadas)	un	3,00	5,80	7,41	22,23
16.6	11749	SINAPI	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	32,49	41,49	165,96
16.7	92505	SINAPI	União 3/4" NPT 300	un	3,00	31,48	40,23	120,69
16.8	92694	SINAPI	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00	14,15	18,07	108,42
16.9	92693	SINAPI	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	9,45	12,07	48,28
16.10	92693	SINAPI	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	9,45	12,07	48,28
16.11	1953	SEINFRA	Te redução 3/4"x1/2"	un	1,00	5,96	7,61	7,61
16.12	I1544	SEINFRA	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00	25,21	32,19	32,19
16.13	I1418	SEINFRA	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	8,03	10,25	20,50
16.14	I1413	SEINFRA	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00	8,03	10,25	20,50
16.15	92696	SINAPI	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	12,68	16,17	32,34
16.16	12889	SINAPI	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	167,00	213,26	213,26
16.17			Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un				-
16.18	20260	SINAPI	Mangueira Flexível	m	2,00	6,09	7,78	15,56

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
12 fls
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração/2015

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 02 DE DEZEMBRO DE 2016 — BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — 1.927.667,97

-6.965,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
16.19	11756	SINAPI	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	23,02	29,40	58,80
16.20	37558	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (346x346) Proibido fumar	un	1,00	39,13	49,97	49,97
16.21	37558	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (346x346) Perigo inflamável	un	1,00	39,13	49,97	49,97
						Subtotal		2.869,55

17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	137,66	175,79	1.230,53
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	471,50	602,09	602,09
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	30,68	39,18	78,36
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00	30,68	39,18	274,26
17.5	73578/8	SINAPI	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25	88,31	112,77	140,96
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	36,08	46,05	460,50
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	78,62	100,40	401,60
17.8	73578/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 50mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27	88,31	112,77	7.360,50
17.9	20972	SINAPI	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	100,88	128,57	385,71
17.10	10865	SINAPI	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00	190,76	243,60	487,20
17.11	20971	SINAPI	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - duplo 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	17,14	21,88	65,67
17.12	20965	SINAPI	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00	65,12	83,16	249,48
17.13	21032	SINAPI	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00	311,34	397,57	2.385,42
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00	36,08	46,05	138,15
17.15	20972	SINAPI	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	100,88	128,57	385,71
17.16	74169/1	SINAPI	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	192,35	245,24	735,72
17.17	20973	SINAPI	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	86,32	110,23	330,69
17.18	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 60x60cm	un	1,00	209,27	267,23	267,23
17.19	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta, neutral 2 1/2"	un	5,00	183,39	234,18	1.170,90
17.20	73795/8	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	209,56	268,11	536,22
17.21	92896	SINAPI	União de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00	125,78	160,62	642,48
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	44,28	56,55	2.262,00
17.23	72847	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	15,06	19,23	153,84
17.24	72847	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	15,06	19,23	57,69
17.25	730	SINAPI	Conjunto motobomba trifásico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.999,04	2.552,72	5.105,44
17.26	C4827	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incêndio	un	2,00	11,86	15,15	30,30
17.27	C4828	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	14,85	18,71	261,94
17.28	C4828	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	14,85	18,71	56,13
17.29	C4827	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 22 - (200x200) Extintor de incêndio	un	8,00	11,86	15,15	121,20
						Subtotal		26.377,92

18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V					
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	221,54	282,90	1.414,50
18.1.4	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	374,63	478,65	478,65
18.1.5	74131/8	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	602,44	769,30	1.538,60
18.1.6	39585	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	96,14	122,77	122,77
18.2			DISJUNTORES					
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	9,48	12,10	326,70
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	18,00	9,48	12,10	217,80
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	9,48	12,10	24,20
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	9,48	12,10	24,20
18.2.5	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	9,48	12,10	145,20
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	15,00	62,48	79,79	1.196,85
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	62,48	79,79	558,53
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	62,48	79,79	79,79
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	84,36	107,73	107,73

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 13 fls

FNDE Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS

02 DE DEZEMBRO DE 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI 27,7 %

1.927.667,97

-6.966,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.2.10	74130/3	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	84,36	107,73	323,19
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	84,36	107,73	323,19
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	84,36	107,73	107,73
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	84,36	107,73	107,73
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	1,00	62,93	80,36	80,36
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	62,93	80,36	80,36
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	62,93	80,36	160,72
18.2.17	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	8,00	84,36	107,73	861,84
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	244,74	312,53	312,53
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	627,91	801,83	801,83
18.2.20	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	247,99	316,68	950,04
18.2.21	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	85,82	109,59	328,77
18.2.22	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	96,45	123,17	123,17
18.2.23	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	207,17	264,55	264,55
18.2.24	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	133,65	170,67	4.778,76
18.2.25	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 60KA	un	8,00	332,14	424,13	3.393,04
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	2,00	3,30	4,22	8,44
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	725,70	3,05	4,00	3.981,76
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	4,62	5,90	2.721,67
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	6,35	8,11	556,35
18.3.5	55988	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	16,95	21,64	49,77
18.3.6	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	178,00	20,18	25,75	4.582,00
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5,20	35,21	44,96	233,79
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80,60	35,21	44,96	3.623,78
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	14,70	29,20	37,29	548,18
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	56,67	72,38	253,25
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	46,08	58,84	1.288,60
18.3.12	83442	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	101,06	129,08	2.194,36
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	110,50	141,10	2.398,70
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	101,06	129,08	258,16
18.3.15	83387	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	262,00	4,42	5,65	1.480,30
18.3.16	83386	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00	5,77	7,37	73,70
18.3.17	83388	SINAPI	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00	7,11	9,08	1.861,40
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #2,5 mm²	m	5.146,00	2,19	2,80	14.411,32
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #4 mm²	m	1.012,30	3,24	4,14	4.190,92
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #6 mm²	m	2.091,90	4,41	5,63	11.770,13
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #10 mm²	m	410,40	6,84	8,73	3.582,79
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #16 mm²	m	906,30	7,88	10,04	9.099,25
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #25 mm²	m	2.070,70	11,44	14,61	30.252,93
18.4.7	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #35 mm²	m	235,80	13,97	17,84	4.206,48
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #50 mm²	m	157,60	20,94	26,74	4.214,22
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #70 mm²	m	174,70	26,48	33,83	5.910,10
18.4.10	C0525	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #120 mm²	m	102,20	43,15	55,10	5.631,22
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #240 mm²	m	138,00	81,92	104,61	14.436,18
18.5			ELETROCALHAS					

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — SEC. DE ADMINISTRAÇÃO — 44 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS

02 DE DEZEMBRO DE 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 27,7 %

								1.927.667,97
			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			-5.565,16
								1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	36,44	46,53	1.456,39
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	39,44	50,38	931,66
18.5.3	C1159	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	40,14	51,26	589,49
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,80	47,79	61,01	2.232,97
18.5.5	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	12,00	59,55	76,04	912,48
18.5.6	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,70	46,84	59,84	101,90
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	49,60	63,34	234,38
18.5.8	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	110,71	141,38	551,38
18.5.9	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 100x150mm	un	7,00	4,43	5,66	39,62
18.5.10	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 100x100mm	un	3,00	4,43	5,66	16,98
18.5.11	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 75x125mm	un	6,00	2,65	3,39	20,34
18.5.12	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 75x81mm	un	18,00	1,77	2,26	40,68
18.5.13	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 75x38mm	un	22,00	1,77	2,26	49,72
18.5.14	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	3,54	4,52	85,88
18.5.15	09524	ORSE	Tela plana perfurada 50mm	un	38,00	2,04	2,60	98,80
18.5.16	09519	ORSE	Tela plana perfurada 75mm	un	6,00	2,65	3,39	20,34
18.5.17	09519	ORSE	Tela plana perfurada 100mm	un	4,00	4,89	6,24	24,96
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	9,65	12,37	1.687,84
18.6.2	83538	SINAPI	Tomada universal circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	16,56	21,15	42,30
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	2,00	7,89	10,08	20,16
18.6.4	83456	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralelo e tomada	un	36,00	17,31	22,10	795,60
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	8,00	10,21	183,78
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	14,88	19,00	114,00
18.6.7	73853/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x32W completa	un	8,00	64,63	82,58	660,64
18.6.8	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	64,46	82,32	1.399,44
18.6.9	97588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x20W completa	un	103,00	64,83	82,78	8.527,37
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	90,86	116,02	4.640,80
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	157,14	200,67	1.806,03
18.6.12	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	80,17	102,38	409,52
18.6.13	C2046	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	80,78	103,17	103,17
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	34,64	44,23	796,14
						Subtotal		180.501,29

19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	2,99	3,89	596,91
19.2	89465	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	2,64	3,37	77,51
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	2,66	3,40	95,20
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	56,51	72,16	505,12
						Subtota		1.243,84

20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	C3758	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas Categoria 6	un	3,00	132,85	169,65	508,95
20.1.2	93320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	2.037,06	2.601,30	2.601,30
20.1.3	01089/ORSE	ORSE	Guia de cabos simples	un	2,00	17,71	22,62	45,24
20.1.4	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	255,96	326,86	326,86
20.1.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	255,96	326,86	653,72
20.1.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	22,15	28,28	28,28
20.1.7	10955	SINAPI	Perfil de montagem	un	1,00	47,33	60,44	60,44
20.1.8	C4508	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	26,57	33,93	67,86
20.1.9	C4507	SEINFRA	Bandeja articulada perfurada	un	2,00	1.328,53	1.696,50	3.393,00
20.1.10	08439/ORSE	ORSE	Mini rack de parede 19" x 6U x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	375,81	479,65	479,65
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2,4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	157,59	201,22	402,44
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP cat (24AWG)	m	1.288,50	2,98	3,81	4.832,98
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	341,00	3,63	4,64	1.582,24

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — SEC. DE ADMINISTRAÇÃO — 45 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração/2015

Município: SIQUEIRA CAMPOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

02 DE DEZEMBRO DE 2016

BDI: 27,7 %

									1.927.567,87
			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00				-6.965,15
									1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
20.3			CABOS DE CONEXÃO					
20.3.1	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	11,25	14,37	402,36
20.4			TOMADAS					
20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00	17,94	22,91	641,48
20.4.2	C0546	SEINFRA	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com pucks	un	14,00	6,99	8,92	124,88
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00	2.339,05	2.985,63	2.985,63
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS					
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	101,08	129,08	645,40
20.5.2	93397	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	4,42	5,64	231,24
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	4,82	5,93	7,87
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	3,65	4,66	555,94
20.6.3	72309	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado Ø 1", fornecimento e instalação	m	59,40	20,16	25,75	1.297,80
20.6.4	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado Ø 1 1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	35,21	44,96	184,34
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	29,20	37,29	820,38
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74	38,44	48,53	3.817,24
						Subtotal		28.497,32

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço inox de 1500x1000x500	un	1,00	1.238,03	1.580,93	1.580,93
21.2	83837	SINAPI	Duto de ligação 1000 X 0,60mm	m	2,85	65,66	83,84	238,94
21.3		MERCADO	Chapéu chinês	un	1,00	180,00	229,86	229,86
21.4	11143	SEINFRA	Exaustor mecânico para banheiro 60m3/h com duto flexível - 4,0	un	2,00	134,90	172,27	344,54
						Subtotal		2.394,27

22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
22.1	68070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1 1/2" tipo simples	m	3,00	35,07	44,78	134,34
22.2	C3479	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 x 10 mm2	m	42,00	3,54	4,52	189,84
22.3	C0920	SEINFRA	Conector mini Gar em bronze estampado T-ai-563	un	12,00	13,29	16,97	203,64
22.4	11950	SINAPI	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	g	24,00	0,13	0,16	3,84
22.5	I0641	SEINFRA	Prisma em latão	un	24,00	1,84	2,35	56,40
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potenciais 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	199,71	255,02	255,02
22.7	73862/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00	3,40	4,34	169,26
22.8	68066	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	un	13,00	33,34	42,57	553,41
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00	21,95	28,03	140,15
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	29,07	37,12	12.249,60
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	280,00	35,75	45,65	11.882,00
22.12	I0421	SEINFRA	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido conforme detalhe no projeto	un	4,00	36,83	47,03	188,12
22.13	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	13,43	17,19	206,28
						Subtotal		26.218,90

23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
23.1			GERAIS					
23.1.1	C0954	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo liso galvanizado telescópico (alt= 7m (Bruto) - 4m(1 1/2"))	un	1,00	1.113,00	1.422,04	1.422,04
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	442,94	565,50	27.443,72
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,28	305,99	395,85	22.273,62
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mgl	m²	48,02	619,58	791,70	38.017,43
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	7,22	221,42	282,75	2.041,46
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	3,60	531,41	678,60	2.456,53
23.1.7	C1889	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura= 17,00cm espessura variável e pingadeira	m	136,30	57,57	73,52	7.851,94
23.2			CAIXA D'ÁGUA - 30.000L					
23.2.1	C3466	SEINFRA	Alça de içamento	un	2,00	9,84	12,57	25,14
23.2.2	91950	SINAPI	Suporte de luz piloto	un	1,00	9,10	11,62	11,62
23.2.3	I1904	SEINFRA	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	15,28	19,51	19,51
23.2.4	68070	SINAPI	Suporte para Pára-raio	un	1,00	52,55	67,11	67,11
23.2.5	73865	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	38,14	48,70	438,30

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
46 fls

FNDE

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

02 DE DEZEMBRO DE 2016

BDI: 27,7 %

								1.927.667,97
			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			6.965,16
								1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
23.2.6	94993	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	271,61	348,84	2.417,47
23.2.7	40424	SINAPI	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30	4,19	5,35	9.107,31
23.2.8	C3404	SEINFRA	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	840,86	1.073,79	1.073,79
23.2.9	C1620	SEINFRA	Preparo de superfície, jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3	m²	145,70	48,44	61,88	9.018,71
23.2.10	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08	30,50	39,46	2.725,90
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08	30,50	39,46	2.725,90
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	7,34	9,37	647,28
						Subtotal		129.779,67
24			SERVIÇOS FINAIS					
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	1,41	1,80	2.718,41
						Subtotal		2.718,41
Custo TOTAL com BDI incluso								
						Custo TOTAL com BDI incluso		1.934.633,13

1 - Esta planilha orçamentaria refere-se ao projeto basico do Programa Proinfância. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONAEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

3 - Após a elaboração de nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

Paulo Shigueru Sanada
Arquiteto e Urbanista
CAU / PR nº 168629-1
10 ABR. 2017

FNDE

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 1
Município: SIQUEIRA CAMPOS
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1837

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.114,64	1,61%	100,00%									
				31.114,64									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.097,03	0,57%	15%	85%								
				1.660,06	9.436,98								
3	FUNDAÇÕES	100.552,46	5,20%		70%	30%							
					70.386,72	30.165,74							
4	SUPERESTRUTURA	99.837,93	5,16%		10%	70%	20%						
					9.983,79	69.886,55	19.967,59						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	101.885,72	5,27%			15%	40%	45%					
						15.282,86	40.754,29	45.848,57					
6	ESQUADRIAS	253.626,60	13,11%				10%	40%	30%	20%			
							-	25.362,66	101.450,64	76.087,98	50.725,32		
7	SISTEMAS DE COBERTURA	291.972,99	15,09%			25%	35%	25%	15%				
						72.993,25	102.190,55	72.993,25	43.795,95				
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.647,21	0,29%			100%							
						5.647,21							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	263.810,71	13,64%				15%	20%	20%	20%	20%	5%	
							39.571,61	52.762,14	52.762,14	52.762,14	52.762,14	13.190,54	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	165.744,60	8,57%				15%	15%	25%	20%	25%		
							24.861,69	24.861,69	41.436,15	33.148,92	41.436,15		
11	PINTURA	60.187,76	3,11%							30%	25%	40%	5%
										18.056,33	15.046,94	24.075,10	3.009,39
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	32.424,00	1,68%				10%	20%	30%	20%	10%	10%	
							3.242,40	6.484,80	9.727,20	6.484,80	3.242,40	324240,02%	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	17.628,55	0,92%					20%	20%	30%	25%	5%	
								3.565,71	3.565,71	5.348,56	4.457,14	891,43	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	34.690,71	1,80%				20%	20%	20%	20%	20%		
							6.978,14	6.978,14	6.978,14	6.978,14	6.978,14		
15	LOUÇAS E METAIS	65.441,04	3,38%						10%	20%	30%	40%	
									6.544,10	13.088,21	19.632,31	26.176,42	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.869,55	0,15%				30%	30%			20%	20%	
							860,86	860,86			573,91	573,91	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	26.377,92	1,36%				5%	10%	10%	20%	30%	25%	
							1.318,90	2.637,79	2.637,79	5.275,58	7.913,38	6.594,48	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	180.501,29	9,33%				5%	5%	10%	20%	25%	25%	10%
							9.025,06	9.025,06	18.050,13	36.100,26	45.125,32	45.125,32	18.050,13
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.243,84	0,06%					20%				80%	
								248,77				995,07	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	26.497,32	1,37%							20%	30%	30%	20%
										5.299,46	7.949,20	7.949,20	5.299,46
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	2.394,27	0,12%										100%
													2.394,27
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	26.218,90	1,36%		15%	10%				30%	20%	15%	10%
					3.932,84	2.621,89				7.865,67	5.243,78	3.932,84	2.621,89
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	129.779,67	6,71%	15%	25%						15%	30%	15%
				19.466,95	32.444,92						19.466,95	38.933,90	19.466,95
24	SERVIÇOS FINAIS	2.718,41	0,14%									40%	[illegible]
												1.087,37	1.63[illegible]
	Valores totais	1.934.633,13	100,00%	52.241,65	126.155,25	196.507,49	248.771,08	251.629,45	288.947,56	200.496,05	260.553,08	172.757,96	52[illegible],14
		Acumulado Executado											
		Acumulado Previsto		52.241,65	178.396,90	374.904,39	623.765,47	875.394,92	1.162.342,48	1.428.838,94	1.709.392,02	1.882.159,99	1.934[illegible],13

Paulo Shigueru Sanada
Arquiteto e Urbanista
CAU / PR nº 168629-1
10 ABR. 2017

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Administração
Fls

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
18 fls
ADMINISTRAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: Engenheiro Civil
RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE — CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F — Número: 0 — Bairro: ASA SUL — CEP: 70070-120
Cidade: BRASILIA — UF: DF — Complemento:
E-Mail: obras@fnde.gov.br — Fone: (61)20224359
Contrato: — Celebrado em: 03/08/2015 — Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00
Vinculada à ART: — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Orgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F — Número: 0 — Bairro: ASA SUL — CEP: 70070-120
Cidade: BRASILIA — UF: DF — Complemento:
Data de Início: 03/08/2015 — Previsão término: 21/08/2015 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Escolar — Código/Obra pública:
Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE — CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: obras@fnde.gov.br — Fone: (61) 20224359

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Estrutura Concreto Armado	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Estrutura Aço	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Estrutura em Concreto armado(exceto fundações) e de estrutura metálica em aço de uma Unidade Escolar
Tipologia adotada: Tipo 1

6. Declarações

Qualquer conflito ou sigilo originado no presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 não se aplicam às atividades profissionais aqui relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de agosto de 2015
Data

RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

X
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada. Mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br - informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2000 - Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 05/08/2015 Valor Pago: R$ 67,98 Nosso Número/Baixa: 0115033767

06/08/2015 10:17

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575246
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

fls 9

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: VIVIAN MAURER BORTOLOTTO

Registro Nacional: A47733-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: 54/2011 Valor: R$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 21/12/2011 Data de Início: 21/12/2011 Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº: 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.510,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 75,32	Pago em: 03/06/2015
Total Pago:	R$ 75,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 08 de junho de 2015
Local Dia Mês Ano

Fábio Lúcio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

VIVIAN MAURER BORTOLOTTO
CPF: 969.230.400-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9222wZ. Impresso em: 10/06/2015 às 10:59:32 por: , ip: 200.130.5.2

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**
Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE Número: 0 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-120
Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:
E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br Fone: (61)82137647
Contrato: Celebrado em: 01/01/2015 Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa física
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE Número: 0 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-120
Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento:
Data de Início: 01/01/2015 Previsão término: 21/12/2016 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br Fone:

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Elétrica de baixa tensão	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Redes de Dados	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de esgoto	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de água	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação pluvial	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Hidrantes	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Extintores	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação telefônica	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Carlos Bruno Pedrosa
Engenheiro Civil
CREA 21.106/D-DF

CARLOS BRUNO PEDROSA - CPF: 075.525.016-81

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Alberto Dias de Almeida Cordeiro
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
DIGEST/DIGAP/FNDE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site , ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 08/06/2015 Valor Pago: R$ 67,68 Nosso Número/Baixa: 0115023311

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREF. MUN. BIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
2 fls

MEMORIAL DESCRITIVO

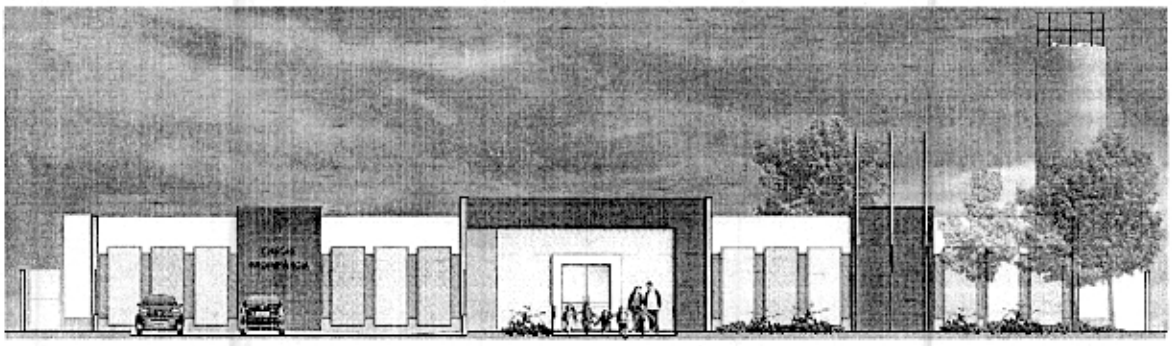

PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br – Site: www.fnde.gov.br

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. BIQUEIRA LAMPUS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
23 fls
DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6

2. ARQUITETURA 7
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 9
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 10
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 11
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 13
2.6. ACESSIBILIDADE 13
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 15
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 16
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 16
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 17
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 17

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 19
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 20
4.1.1. Considerações Gerais 20
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes 20
4.1.3. Sequência de Execução 22
4.1.4. Normas Técnicas Relacionadas 25
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS 26
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 26
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto Cobogós 28
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto 29
4.3. ESQUADRIAS 29
4.3.1. Portas, Janelas e Pele de Vidro em Alumínio 29
4.3.2. Portas de Madeira 31
4.3.3. Portas de Ferro 32
4.3.4. Portas de Vidro 33
4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional) 33
4.3.6. Telas de Proteção em Nylon 34
4.3.5. Vidros e Espelhos 34

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

4.4. COBERTURAS 35
4.4.1. Estrutura Metálica 35
4.4.2. Telha termo acústica tipo "sabduiche" 37
4.4.3. Rufos Metálicos 38
4.4.4. Calhas Metálicas 39
4.4.5. Pingadeiras em concreto 40
4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO 41
4.5.2. Emulsão Asfáltica 41
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 42
4.6.1. Paredes Externas –Pintura Acrílica 42
4.6.2. Paredes Internas – Áreas Secas – Circulação e Pátio 43
4.6.3. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Administrativas 44
4.6.4. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Pedagógicas 45
4.6.5. Paredes Internas – Áreas Molhadas 46
4.6.6. Pórticos 47
4.6.7. Teto – Forro de Gesso 48
4.6.8. Teto – Forro Mineral 48
4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS 49
4.7.1. Piso Monolitico em cimentado Liso 49
4.7.2. Piso Vinílico 50
4.7.3. Piso em Cerâmica 40cm x 40cm 51
4.7.4. Piso em Cerâmica 60cm x 60cm 52
4.7.5. Soleira em Granito 53
4.7.6. Piso em Concreto Desempenado 53
4.7.7. Piso em Bloco Intertravados de Concreto 54
4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética 55
4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta 56
4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS 57
4.8.1. Louças 57
4.8.2. Metais/ Plásticos 57
4.8.3. Bancada, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito 57
4.8.4. Escaninho e Prateleiras em MDF Revestido 58
4.8.5. Elementos Metálicos – Portões e Gradis Metálicos – Fechamento Metálico Fixo 59
4.8.6. Elementos Metálicos – Chapa Perfurada 59
4.8.7. Castelo d'água 60
4.8.8. Mastros para Bandeira 60

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 25 fls ADMINISTRAÇÃO

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 60
4.9.1. Forração de Grama 61

5. HIDRÁULICA 63
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 64
5.1.1. Sistema de Abastecimento 64
5.1.2. Ramal Predial 64
5.1.3. Reservatório 64
5.1.4. Materiais e Processo Executivo 65
5.1.5. Normas Técnicas Relacionadas 69
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 70
5.2.1. Materiais e Processo Executivo 70
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 72
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 73
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte 73
5.3.2. Subsistema de Ventilação 73
5.3.3. Materiais e Processo Executivo 74
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 76
5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas 77
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL 78
5.4.1. Materiais e Processo Executivo 78
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas 80
5.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 80
5.5.1. Materiais e Processo Executivo 81
5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas 83

6. ELÉTRICA 85
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 86
6.1.1. Materiais e Processo Executivo 86
6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas 90
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO 93
6.2.1. Materiais e Processo Executivo 93
6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 94
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 95
6.3.1. Materiais e Processo Executivo 96
6.3.2. Ligações de Rede 97
6.3.3. Conexões com a Internet 97
6.3.4. Segurança de Rede 98

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 26 fls DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

6.3.5. Opcional Wireless Access Point....98
6.3.6. Ligações de TV....98
6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas....99
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO....100
6.4.1. Materiais e Processo Executivo....100
6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas....102
6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS102
6.5.1. Materiais e Processo Executivo....102
6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas....103

7. ANEXOS....105
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS....106
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS....108
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS....113
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS....116

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
27 fls

1 INTRODUÇÃO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DIR. DE ADMINISTRAÇÃO fls

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto básico aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o anteprojeto. O projeto básico, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
29 fls
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO

2. ARQUITETURA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. BIQUIRA CAMPOS 30 fls DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 1, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche *- para crianças de 0 até 4 anos de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

Pré-escola *– para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 1 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
39 fls
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária especifica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 33 fls SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de *Ensino Infantil* do *Tipo 1* são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Direção;*
- *Almoxarifado;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *02 Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *02 Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *S.I. Telefonia, Elétrica*
- *Sanitário P.N.E. infantil*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
  - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Refeitório;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DIR. DE ADMINISTRAÇÃO 34 fls

- *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
- *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
- *Bancada de lavagem de louças sujas;*
- *Área de Cocção;*
- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
- *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
- *Pátio de Serviço:*
- *Secagem de roupas (varal);*
- *Central GLP;*
- *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *02 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis;*
- *02 Salas de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *04 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis, feminino e masculino;*
- *02 Sanitários de professores, feminino e masculino;*
- *02 Solários;*
- *01 Depósito;*

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem inicio com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões especificas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

Referências: **TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R01** - Sugestão de fechamento para regiões frias.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

  - Catálogo de Serviços;
  - Catálogo de Ambientes;
  - Catálogo de Componentes

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
37 fls

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 38 fls

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 9x19x19cm, 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (188 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
39 fls

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4. Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

FNDE
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO
Fls

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

PREF. MUNICIPAL CAMPOS DE ADMINISTRAÇÃO 42 fls

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS ADMINISTRAÇÃO 43 fls

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: **TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R01 –** Sapatas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO1-SFS-PLD-GER0-04_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas;
TIPO1-SFS-PLD-GER0-05_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas.

4.1.2.1.2. Fundações Profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Referências: **TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R01 –** Fundação blocos sobre estacas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R01 – Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos;

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.2.4. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos com alvenaria de blocos de concreto. Os projetos obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DE ADMINISTRAÇÃO 44 fls

Referências: **TIPO1-SCO-PLD-MUR0-18_R01** - Muro Frontal - Forma e Armação.

4.1.2.5. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO1-SCO-PLD-GAS0-19_R01** - Abrigo do gás - Forma e Armação.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREFEITURA MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
45 fls

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma especifica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 47 fls

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subseqüente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 48 fls SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Comprimento: 19 cm;

Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

4.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo *Belcofix*, fixada com pino, arruela e cartucho *Hilti*.

FNDE
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
49 fls
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

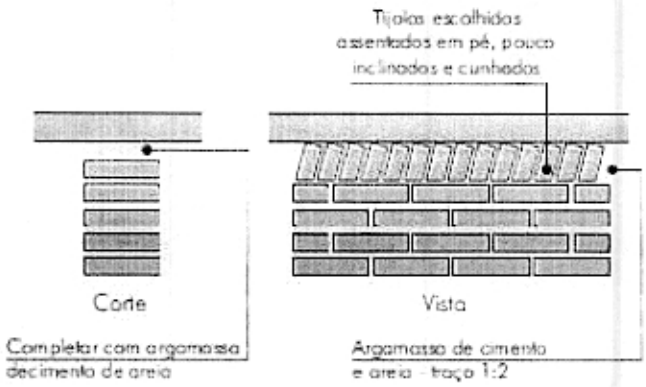

4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

_ ABNT NBR 15270-3, *Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio*;

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
50 fls
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel em cobogós, base, pilares e testeira superior com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Painel do hall de entrada. h=210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

FNDE
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
5 fls

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01- Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01 – Esquadrias - Detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.)

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros serão do tipo liso incolor, miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm, 8mm e 10mm, conforme projeto de esquadrias.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
52 fls

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
53 fls
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos, conforme projeto.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexo 7.3. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 54 fls

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia;*

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Porta de Ferro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto.

Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos.

A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estrutura de barra chata em aço galvanizada (6x4cm) preenchida com chapa de aço carbono perfurada galvanizada ou tela emaço galvanizado;
- Trinco e ferrolho em ferro;
- Dobradiças em chapa com parafuso;

- Todas as peças receberão pintura com tinta esmalte na cor cinza claro ou na cor branco gelo;

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 8.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.3.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.4. Portas de Vidro

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 8 e/ou 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01**- Esquadrias - Detalhamento

4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias - Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01**- Esquadrias - Detalhamento

TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R01 - Complemento para regiões frias

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
56 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon

4.3.6.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza*, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.3.7. Vidros e Espelhos

4.3.7.1. Características e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm e 8mm conforme o caso e do tipo miniboreal 6mm conforme locais indicados no projeto específico.

A divisória em vidro será do tipo vidro incolor 10mm com película jateada, será instalada na sala de amamentação, conforme projeto, sendo duas folhas fixas de 0,85 x 2,10m e uma porta de correr de 0,80 x 2,10m.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.7.2. Sequência de execução:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da

fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou engastada em alvenaria de platibanda, conforme o caso, obedecendo as especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPA. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Parafuso ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPA e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Toda a estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. A seguir será aplicada pintura com esmalte sintético, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
58 fls

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluidas as instalações de águas pluviais e hidráulica.

Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto – Bloco C, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO1-SMT-PCD-GER0-01-08_R01 - Estrutura Metálica

TIPO1-SMT-PLE-GER0-09-12_R01 - Estrutura das Telhas

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5004, *Chapas finas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica*;
- ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos*;
- ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*
- ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;
- ABNT NBR 6649, *Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;
- ABNT NBR 6650, *Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;
- ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;
- ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*
- ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*
- ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*
- ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;*

FNDE
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
54 fls

4.4.2. Telhas termo acústicas tipo "sanduíche"

4.4.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduíche", com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto

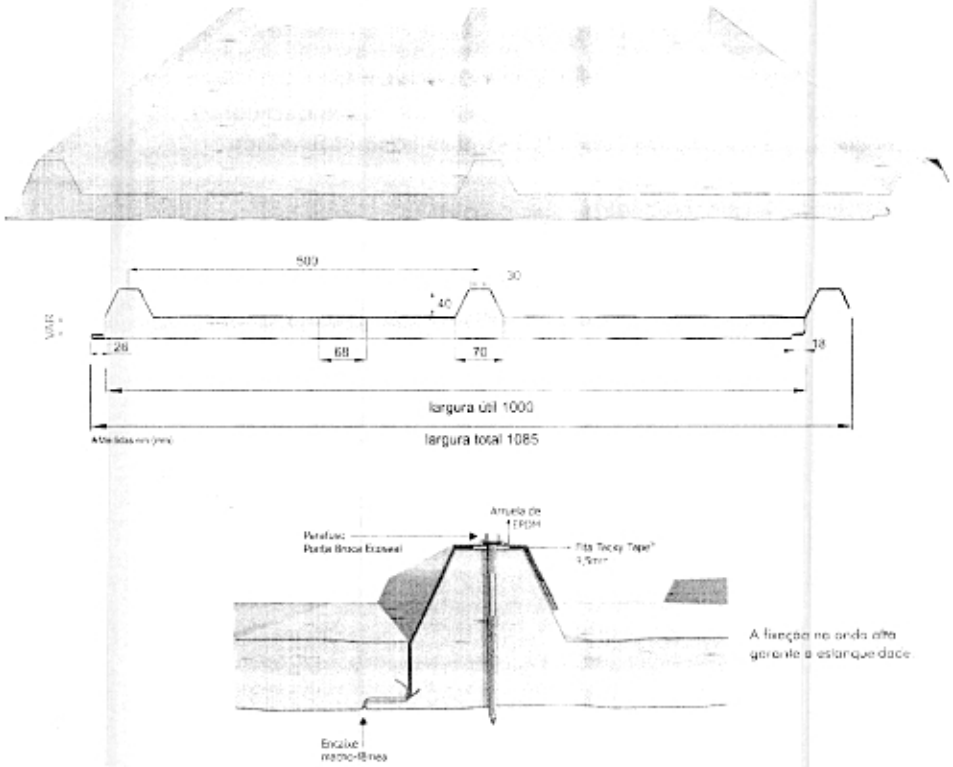

As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,43mm ou #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referência: Isotelha IF30mm 6kg/m²

4.4.2.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
69 fls

encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche.
- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11**_R01 - Cobertura
  TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
  TIPO1-SMT-PLE-GER0-09-12_R01 - Estrutura das Telhas

4.4.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos;*

_ ABNT NBR 8055, *Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento – Dimensões e tipos – Padronização;*

4.4.3. Rufos Metálicos

4.4.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:

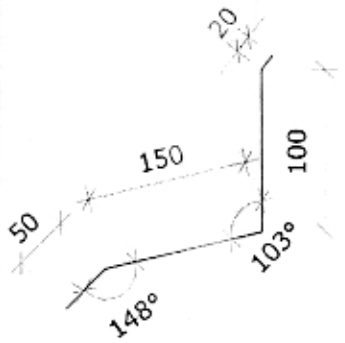

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PREF. MUN. SIQUEIRA C. - PI
64 fls
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:

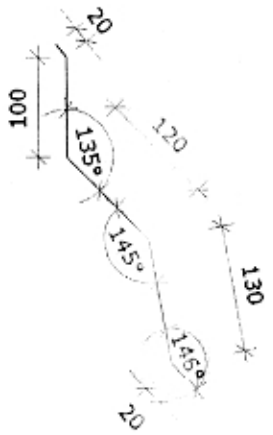

4.4.3.2. Sequência de execução:

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

4.4.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

4.4.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11**_R01 - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO1-SMT-DET-GER0-12-R01- Detalhes

4.4.4. Calhas Metálicas

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.

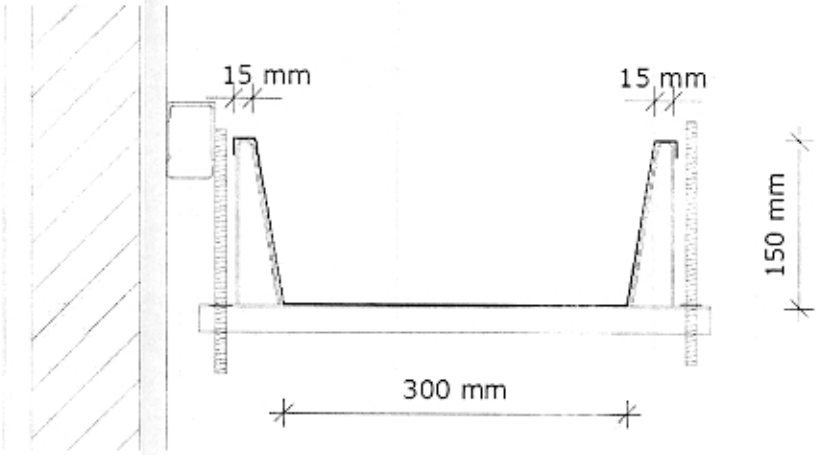

4.4.4.2. Sequência de execução:

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.4.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-1**1_R01 - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.4.4.4.1. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*

_ ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação;*

4.4.5. Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Conforme especificado no projeto.

FNDE
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
63 fls

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-**11_R01 - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta liquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;
- Modelo de Referência: Vedapren manta liquida.

4.5.1.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (banheiros, varandas, cozinhas e áreas de serviço).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 8521: Emulsões asfálticas para impermeabilização;

_ ABNT NBR 9574: Execução de impermeabilização - Procedimento;

_ ABNT NBR 9575: Impermeabilização - Seleção e projeto;

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas - Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

4.5.1.2 Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (banheiros, varandas, cozinhas e áreas de serviço).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 8521: Emulsões asfálticas para impermeabilização;

_ ABNT NBR 9574: Execução de impermeabilização - Procedimento;

_ ABNT NBR 9575: Impermeabilização - Seleção e projeto;

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas - Pintura Acrílica

4.6.1.1 Características e Dimensões do Material

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir.

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será 'estanque' quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L, Tambor de 200L;

- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO
65 fls

4.6.2.2 Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco

Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Secas - Áreas Administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.3.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:
- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor MARFIM, ou equivalente.

4.6.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, secretaria, sala de professores, almoxarifado, depósitos).

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.6.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta *Suvinil* Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

4.6.1.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das juntas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - em todas as paredes de fechamento, exceto nos volumes que receberão revestimento cerâmico conforme especificação do projeto.
Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza
Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro
Paredes em geral - cor Branco Gelo
Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais - Cor cinza

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas - Áreas Secas - Circulações e Pátio

4.6.2.1 Características e Dimensões do Material:

Revestimento em cerâmica 10x10 cm, para áreas internas, nas cores amarelo e branco com rejuntamento em epóxi na cor cinza platina, conforme aplicações descritas no item 4.7.2.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: *Tecnogres*:
- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
66 fls
ADMINISTRAÇÃO

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO - da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.4.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula e sala multiuso).
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.6.5. Paredes internas - Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.6.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca

- Comprimento 40cm x Largura 30cm
- Modelo de Referência: Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, nas cores azul escuro e vermelho com rejunte epóxi na cor cinza platina, conforme aplicações descritas no item 4.7.4.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm
- Modelo de Referência:
- Marca: *Tecnogres*
  1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
  2 - Modelo: BR 10180, linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

4.6.4. Paredes internas - Áreas secas - Áreas Pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (roda meio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação específica em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: *Suvinil*, Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Opalina- ref. Z037 (azul)	
Amarelo Nacho - ref. C038 (amarelo)	
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 0,90m), acabamento com pintura esmalte na cor branca.
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO
fls

4.6.7. Teto - Forro de Gesso

4.6.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.6.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxílio de linhas esticadas nas duas direções.

4.6.7.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.6.7.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, em todas as áreas molhadas, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R01** - Forro

4.6.7.5. Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros*.

4.6.8. Teto - Forro Mineral

4.6.8.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fábrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto;

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m;

- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada acima de 1,80m - cor vermelho - pintura acima de 1,90m;

- Bloco B - Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma fiada acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.6. Pórticos

4.6.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Vermelho, ou equivalente.

4.6.6.2. Sequência de execução:

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas.

4.6.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO
68 fls

Após o lançamento da massa, a camada superficial deve ser regularizada, para a obtenção de um piso com boa planicidade. A regularização deve ser efetuada com o rodo de corte, construída por uma régua de alumínio ou magnésio.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2. Piso Vinílico em manta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias.
- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)
- Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*, Linha: Absolute; Coleção: Elements/Total Safe; Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura.

4.7.2.2. Sequência de execução:

As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos, limpo, firme; sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso; sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa após secagem deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.7.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé, especificada pelo fabricante do piso.

Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*: Acessórios de PVC - Arremate de rodapé - 9360.

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé em PVC flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7cm.

Modelo de Referência: Marca: *Dipiso*; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de alta curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referência: Armstrong, Modelo: Encore.

4.6.8.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250 mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.6.8.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.6.8.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-13_R01** - Forro

4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1. Piso Monolítico em Cimentado Liso

4.7.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura).

4.7.1.2. Sequência de execução:

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DIV. DE ADMINISTRAÇÃO – FLS. 67

4.7.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.3.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;*

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Maxigres Cargo White*. Cor: Branco, acabamento brilhante (600mm x 600mm).

4.7.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda, rodapé em madeira com pintura branca de largura 5cm ou 7 cm.

4.7.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio;*

_ ABNT NBR 7375, *Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia;*

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes;*

4.7.2.6. Substituições permitidas:

É permitido a alteração das dimensões da manta, largura e comprimento. Não é permitida a substituição do piso em manta por placas.

4.7.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (410mm x 410mm);

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (450mm x 450mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm);
Marca: *Incefra Técnica Alta Performance* - ref. PS30910 (415mm x415 mm).

4.7.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO
20 fls

acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.6.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 - *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura:10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - RETANGULAR - MP0410

ou:

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4.5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4.5 cm, e comprimento: 17.1 cm.
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - 16 FACES - MP1604

4.7.7.2. Sequência de execução:

- Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, carga e descarga. Pátio descoberto;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas.

_ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios.*

_ ABNT NBR 9781 1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação.*

4.7.4.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento.*

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação.*

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios.*

4.7.5. Soleira em granito

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.5.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.6. Piso em Concreto desempenado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado.
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

4.7.6.2 Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DOCUMENTAÇÃO
Fls

4.7.9. Piso Tátil - Direcional e de Alerta

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso como diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e externas (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões; placas de dimensões 300x300 , espessura 7mm;
- Modelo de Referência: *Daud, Steel Rubber*; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm.
- Modelo de Referência: *Casa Franceza*; Cores: mostarda.

4.7.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas).

4.7.9.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: Areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou

Opção 2: Grama Sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm; 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm *Playgrama*.

4.7.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.7.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 16071-3:2012 - *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.*

_ ABNT NBR 8810:19 - *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.*

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
OBRA DE ENGENHARIA
fls

- A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavanderia, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias

4.8.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactario, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche II, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 - Ampliações

4.8.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF Revestido

4.8.4.1. Caracteristicas e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.
- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do MDF: 20mm.

4.8.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Roupana, Multiuso, Creche I, II e Creche II:
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 – Ampliações

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.8.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 8.2. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 - Ampliações

4.8.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na 8.2. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 - Ampliações

4.8.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

4.8.3.1. Caracteristicas e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.
- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm.
- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos e [illegible] nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel).

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016
Fls 73

A Chapa metálica perfurada deve ser instalada acima do peitoril de 1,00m. Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.8.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fechamento dos solários, varandas, conforme indicado em projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01**- Fachadas – Detalhamento

4.8.7. Castelo d'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 30 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.8.7.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO1-HAG-DET-GER0-11_R01**- Detalhes - Castelo D'Água

4.8.8. Mastros para Bandeira

4.8.8.1. Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.8.8.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R01-Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo da mesma, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.5. Elementos Metálicos - Portões e Gradis Metálicos - Fechamento Metálico Fixo

4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial.

Tratam-se de portões formados com perfis metálicos quadrados de 6cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior) com tela de aço galvanizado, pintados na cor branca (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 70 x 40 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.8.5.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R01 - Portão e Muros - Planta e Elevação

4.8.6. Elementos Metálicos - Chapa Perfurada

4.8.6.1. Características e Dimensões do Material

- Fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos, na cor cinza claro, conforme projeto.

- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos – conforme detalhamento de projeto.

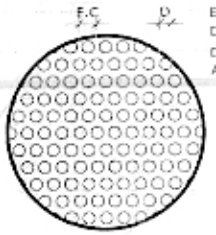

4.8.6.2. Sequência de execução

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.9.1. Forração de Grama

4.9.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.9.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01** - Paginação de Piso

TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R01 - Implantação

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
Fls.

5. HIDRÁULICA

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto a concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência: **TIPO1-HAG-PLD-GER0-01-11_R01**

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado terá capacidade total de 30.000 litros sendo divididos em 20.000 litros para consumo e 10.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio.

Referência: **TIPO1-HAG-DET-RES0-11_R01**

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kg/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT.

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria*.

5.1.4 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Administração
Fls 77

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	INFANTIL Altura (cm)	ADULTO Altura (cm)	Diâmetro
BR	Bebedouro comum		80	25mm - 1/2"
BI	Bebedouro industrial	-	90	25mm - 1/2"
BN	Banheira	150	-	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro comum	200	220	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro PNE	220	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha higiênica	25	30	25mm - 1/2"
DH	Ducha PNE	40	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	40	60	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios PNE	60	60	25mm - 1/2"
MLL	Maquina de lavar louça	-	60	25mm - 3/4"
MLR	Maquina de lavar roupa	-	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e solarios	40	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	90	110	25mm - 1/2"
RF	Registro de pressão - chuveiro comum	65	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro PNE	100	100	25mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada		180	
TQ	Tanque		105	25mm - 3/4"
TE	Torneira elétrica fraldário	150	-	25mm - 1/2"
VD	Válvula de descarga	80	110	50mm - 1 1/2"
VD	Válvula de descarga PNE	100	100	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário	25	30	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário - PNE	35	80	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitario com caixa acoplada		25	25mm - 3/4"
TP	Torneira de parede	-	130	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	30	25mm - 1/2"

Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessário folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO
76 fls

- ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*

Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas;*

EB-368/72 - *Torneiras;*

NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno.
- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;
- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

Referências: **TIPO1-HAP-PLD-GER0-01-04_R01**

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- as especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria;*
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;*
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;*
- ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;*
- ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;*
- ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos.*
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
79 fls
ADMINISTRAÇÃO

instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7372: Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, roscuada, ou com anéis de borracha;

_ABNT NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento o tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5 Coberturas.

Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de shafts projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. No terraço serão fixados na laje sob o piso elevado e laje sobre o forro de gesso. Já os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao escoamento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outra

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Referências: **TIPO1-HEG-PLD-GER0-01-07_R01**

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45º. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com peças com ângulo central igual ou inferior a 90º.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha, dos solários e do lactário. Estas serão em concreto com diâmetro de 30 ou 50 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente [illegible] tubos de ventilação.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO
Fls 8

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações de ramais de descarga;
- 3,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 100mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 150mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;
- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DOCUMENTAÇÃO
fls

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.*

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE ficando este a cargo do Ente Federado.

- Referências: **TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R01**

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação: trecho da instalação predial situado entre a central de gás e o regulador de 1° estágio;
- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;
- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio.

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;
- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

_ABNT NBR 7367: Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;

_ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

_ABNT NBR 9051: Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;

_ABNT NBR 9054: Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;

_ABNT NBR 10569: Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 10570: Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 13969: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;

_ABNT NBR 15097-2: Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DE ADMINISTRAÇÃO

abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 8kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade, o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão pneumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 8613: Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);

_ABNT NBR 12712: Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;

_ABNT NBR 13103: Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos;

_ABNT NBR 13419: Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF - Especificação;

_ABNT NBR 13523: Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

_ABNT NBR 14177: Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;

_ABNT NBR 15526: Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;

_ABNT NBR 15923: Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso do SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita veda-rosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo de tinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DE ADMINISTRAÇÃO

Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a sua instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:

Bomba de Incêndio
Tipo: Motobomba Centrífuga Prevenção Contra Incêndio
Hman: 8 mca
Potência: 7,5 cv
Tensão: trifásica
Fabricante de referência: BPI-22 R/F 2 1/2 – Schneider

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida com no mínimo um extintor, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe "A" e "B", mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe "C", como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

5.5.1. **Materiais e Processo Executivo**

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico – conforme projeto -, e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de 10.000 L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DE ADMINISTRAÇÃO
fls

_ABNT NBR 15809: *Extintores de incêndio sobre rodas;*

_*Normas e Diretrizes do Projeto do Corpo de Bombeiros Local.*

_*Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);*

_*NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).*

Normas internacionais:

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

5.5.2. **Normas Técnicas Relacionadas**

_NR 23: *Proteção Contra Incêndios;*

_NR 26: Sinalização de Segurança;

_ABNT NBR 5628: *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*

_ABNT NBR 7195: *Cores para segurança;*

_ABNT NBR 6493: *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 9077: *Saídas de emergência em edifícios;*

_ABNT NBR 9441: *Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;*

_ABNT NBR 9442: *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11742: *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693: *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

_ABNT NBR 13434-1: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*

_ABNT NBR 13434-2: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

_ABNT NBR 13434-3: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 13435: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Procedimento;*

_ABNT NBR 13437: *Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico - Simbologia;*

_ABNT NBR 13714: *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

_ABNT NBR 14432: *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

_ABNT NBR 15200: *Projeto de estruturas de concreto em situaç*

_ABNT NBR 15808: *Extintores de incêndio portáteis;*

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- Referências: **TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-03-220.127_R01 ou**
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-03-380.220_R01

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

6 ELÉTRICA

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50 com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedeçerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC flexível corrugado reforçado e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
Fls. 89

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 16/18W, com reator. Ref. 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 625mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref. 2001, modelo Itaim Dim. 312x1250mm.

- Luminária de piso fechada completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%).

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixo taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico. h=260cm do piso acabado.

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixo taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, fixado no piso.

- Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 27W, h=220cm do piso acabado, com corpo em alumínio fundido pintado, borracha para vedação, difusor de vidro frisado temperado e grade frontal para proteção.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10: *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123: *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

_ABNT NBR 5349: *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370: *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5382: *Verificação de iluminância de interiores;*

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

_ABNT NBR IEC 60439-2: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados).*

_ABNT NBR IEC 60439-3: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares -Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR NM 243: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento.*

_ABNT NBR NM 244: *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-5: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD).*

_ABNT NBR NM 60669-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR 5410: *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5413: *Iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5444: *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 5461: *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471: *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 6516: *Starters - A descarga luminescente;*

_ABNT NBR 6689: *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 8133: *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312: *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11839: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;*

_ABNT NBR 11841: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca - Especificação;*

_ABNT NBR 11848: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados - Especificação;*

_ABNT NBR 11849: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos - Especificação;*

_ABNT NBR 12090: *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483: *Chuveiros elétricos - Padronização.*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14417: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR 14671: *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar - Requisitos de desempenho.*

_ABNT NBR IEC 60061-1: *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bom como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081: *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238: *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60269-3-1: *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV;*

ABNT NBR IEC 60439-1: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

Evaporadores

Os evaporadores serão do tipo HI-WALL quando tiverem potências de até 22.000 BTU/H e do tipo piso/teto quando tiverem potência de 30.000 BTU/H. Os evaporadores do tipo piso/teto terão uma breve inclinação para trás ensejando melhor escoamento da água para o dreno.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas. Para seu correto posicionamento observar projeto de climatização.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados. Serão fornecidos 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado distribuídos da seguinte forma:

- AC5 – Sala Multiuso – 30.000 BTU's;
- AC12 – Sala da Direção – 10.000 BTU's;
- AC13 – Secretaria – 10.000 BTU's; e
- AC14 – Sala dos Professores – 22.000 BTU's.

Os demais ambientes deverão ser preparados, tanto na instalação elétrica quanto nos drenos, para futura instalação dos equipamentos de ar condicionado.

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 10080: *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

_ABNT NBR 11215: *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 11829: *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

_ABNT NBR 14679: *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

_ABNT NBR 15627-1: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

_ABNT NBR 15848: *Sistemas de ar condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

_ABNT NBR 16401-1: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

_ABNT NBR 16401-2: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

_ABNT NBR 16401-3: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

_ABNT NBR NM 60884-1: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;
IEC – International Electrical Comission;
NEC – National Eletric Code;
NEMA – National Eletrical Manufactures Association;
NFPA – National Fire Protection Association;
VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, sala dos professores, sala da diretoria e secretaria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade).

Referências: **TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R01**

6.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura em local especificado no projeto de climatização. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o shaft onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos shaft e na horizontal entre o forro e a laje.

futuro e baseados nas normas de execução dos cabeamentos de categorias 5e e 6 utilizados são compatíveis com a solução adotada sob pena de re-execução o serviço sem nenhum custo de material ou serviço.

Referências: **TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R01**

6.3.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC flexível corrugado reforçado e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 1 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 2 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

Deverá ser instalado um Rack de telecomunicações na sala específica para este fim conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os patch panel's de dados e voz, Modems, roteadores e switch, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema. Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de Sistema de Cabeamento a ser adotado é o Cat6, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (Multi User Telecomunication Outlet), ou seja, todos os cabos utp partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de Patch Cords RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.

Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do Patch Panel à porta do equipamento ativo será utilizado Patch Cord.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado Patch Cord RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos Patch Cord's no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao patch panel o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de Patch Cord RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do patch cord no rack e no patch panel. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que estarão operando nos pavimentos, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- Patch Cord Backbone: Branco
- Patch Cord Cascateamento: Vermelho
- Patch Cord Dados e Voz: Azul

A empresa deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante do material utilizado, informando que é um integrador certificado /credenciado e capaz de atender o projeto e ao mesmo tempo informando que fornece garantia de produto e instalação de pelo menos 15 anos e de aplicação. Garantia que todos os equipamentos/software lançados hoje e no

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feito através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e prevêem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 6 uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45
Número de contatos : 8 para RJ-45
Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A
Durabilidade : 750 ciclos
Resistência de contato : < 20 µ OHMS
Material dos contatos : Bronze fosforoso
Revestimento dos contatos : ouro 30 µ polegadas (mínimo)
Temperatura de operação : -40ºC a +70ºC
Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificado a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos pontos de consolidação, quando houverem, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizadas etiquetas em vinil branco, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

23
SOC

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

O projeto inclui ainda nos sanitários de adulto PNE do bloco A, a previsão de instalação de exaustor, com duto flexível e vazão de 80m³/h, bem como a saída de ventilação no telhado, segundo detalhamento de projeto.

Referências: **TIPO1-EEX-PLC-SER0-01_R01**

6.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mm de espessura. Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 9886: *Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*

_ABNT NBR 10488: *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*

_ABNT NBR 10501: *Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*

_ABNT NBR 11789: *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*

_ABNT NBR 12132: *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14086: *Telecomunicação - Bloco terminal de rede interna - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14423: *Cabos telefônicos - Terminal de acesso de rede (TAR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14424: *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14306: *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações - Projeto;*

_ABNT NBR 14373: *Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*

_ABNT NBR 14565: *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

_ABNT NBR 14662: *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadro de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 - Requisitos gerais para telecomunicações;*

_ABNT NBR 14691: *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões;*

_ABNT NBR 14770: *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações;*

_ABNT NBR 14702: *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação;*

_ABNT NBR 15142: *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

_ABNT NBR 15155-1: *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*

_ABNT NBR 15204: *Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*

_ABNT NBR 15214: *Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

_ABNT NBR 15715: *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos;*

_TB-47: *Vocábulo de termos de telecomunicações.*

PREF. MUNICIPAL SOC

6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 14518. *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 - Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).

6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **TIPO1-EDA-PLD-GER0-01-03_R01**

6.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- as especificações e detalhes dos projetos; e
- as recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes a corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:

- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:

- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2").

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e de operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Deverá ser instalado um *damper* corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

Ventiladores

Os ventiladores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos ventiladores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do ventilador deve ser de construção soldada em chapa de aço inoxidável com no mínimo 1,09 mm de espessura. Os ventiladores devem ser dotados de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o ventilador deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Todos os ventiladores instalados em paredes internas ou externas devem ser facilmente acessados com a utilização de uma escada de no máximo 2,0 m de altura, ou possuir uma plataforma de trabalho sob o ventilador ao qual se possa ter acesso com a utilização de uma escada de no máximo 6 m.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O ventilador será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS

Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

6.5.2. **Materiais e Processo Executivo**

_ABNT NBR 5419: *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*

_ABNT NBR 13571: *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios*

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SOCIEDADE
96

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E AREAS

Bloco A

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna		60,51
01	Secretaria	6,00 x 3,20 x 3,00	19,20
01	Sala dos Professores	6,00 x 3,40 x 3,00	20,40
01	Diretoria		13,10
01	Almoxarifado	-	10,58
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,70 x 1,50 x 3,00	2,55 x 2
	Total Área Administrativa		**157,99**
01	Higienização	1,30 x 2,70 x 3,00	3,72
01	Lactário	4,55 x 2,70 x 3,00	12,28
02	Fraldários	4,80 x 2,60 x 3,00	12,35 x 2
02	Depósitos	1,30 x 2,60 x 3,00	3,38 x 2
01	Amamentação	2,40 x 3,15 x 3,00	7,62
02	Salas de atividades – Creche I	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x 2
02	Solários	-	26,93 x 2
	Total Área Pedagógica		**180,54**
01	Circulação	-	17,51
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	3,90 x 1,1 x 3,00	4,29
01	Copa Funcionários	-	10,52
01	Circulação	-	2,86
01	Lavanderia	-	11,35
01	Rouparia	2,61 x 2,15 x 3,00	5,60
01	D.M.L	1,85 x 1,85 x 3,00	3,425
02	Vestiários Feminino e Masculino	2,05 x 1,85 x 3,00	3,78 x 2
01	Sanitário PNE infantil	2,50 x 1,85 x 3,00	4,62
01	Refeitório	-	89,04
01	Circulação	-	3,52
01	Cozinha	-	40,13

7. ANEXOS

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A

Sanitários Adultos acessíveis feminino e masculino

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código. P.51, DECA, ou equivalente.
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,código: AP 52, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, codigo 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso Izy, codigo: L.101.17, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código: 2310.1.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatórin de canto - Código: 04013 em aço inox polido, CELITE ou equivalente

Higienização e Lactários

01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Fraldários

02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Torneira elétrica Forti Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 79004, LORENZETTI, ou equivalente
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
08	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Amamentação

01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente

01	Circulação	-	4,86
01	Descansa	4,30 x 2,05 x 3,00	8,81
01	Varanda de Serviço	-	26,93
01	Varanda	-	29,20
	Total Área de Serviços		**269,69**
	TOTAL BLOCO A		**608,22**

Bloco B

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
02	Salas de Atividades - Creche II	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63 x2
02	Sanitários Infantis	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02 x2
01	Sanitário PNE infantil	2,40 x 4,00 x 3,00	7,50
02	Salas de Atividades - Creche III	-	35,51 x 2
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Circulação	-	70,50
02	Salas de Atividades – Pré-escola	-	35,58 x2
02	Sanitários Infantis Feminino e masculino	-	13,81 x2
02	Sanitários de professores Feminino e masculino	1,20 x 1,50 x 3,00	1,78 x2
02	Salas de Atividades – Pré escola	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x2
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Depósito	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
	TOTAL BLOCO B		**579,68**

Demais Espaços

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto	19,00 x 11,05 x 3,00	165,22
01	Parquinho – playground externo	-	76,77
01	Castelo D'Água	22,22 x 10,00	3,87
	Total Demais Espaços		**245,86**
	Área Útil Proinfância Tipo 1		**1,433,76**
	Área Ocupada Proinfância Tipo 1		**1,510,23**

02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Cozinha

05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravenna Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10, Código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Área de serviço externa / Triagem e lavagem

01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Solários

02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Bloco B

Sanitários PNE infantis

01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/4", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Refeitório

03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Sanitário infantil acessível

01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/4", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inox polido, CELITE ou equivalente

Lavanderia

02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

D.M.L.

01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Vestiários feminino e masculino

02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/4", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 6010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente

PREF 99 SOC

02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
06	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Solários Creche III e Pré-escola

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

Demais Áreas

Pátio Coberto / Refeitório

02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente

Áreas externas / jardim / Circulação /

07	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.082.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inox polido, CELITE ou equivalente
01	Cadeira articulada para banho conforto, cod 2355.E.BR, DECA, ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio em "L", Linha conforto, código 2335.E.BR, aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Sanitário Infantil

08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Solários Creche I e II

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA

Sanitários Infantis Feminino e Masculino

08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Sanitários de professores Feminino e Masculino

02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente

100

PA5	01	2,40 x 2,10	02 folhas de correr com vidro	Sala de professores
PA6	02	1,20 x 1,65	02 folhas de abrir, com veneziana	Depósito de gás
PA7	01	1,60 + 0,90 x 2,10	02 folhas de abrir com veneziana, com bandeira lateral	Depósito playground – Varanda

PORTAS DE VIDRO

PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall
PV2	01	1,75 + 1,1 X 2,30 + 0,35	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Circulação refeitório

PORTÕES METÁLICOS

GR 1	01	1,50 x 2,10	02 folhas, de abrir, em vidro temperado	Acesso principal
GR 2	01	1,20 X 2,10	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Pátio de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metalica	Varanda de serviço
PF 2	05	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metalica	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	0,70 x 1,25	basculante de alumínio	DML/ Vestiários/ Circulação serviço/ Sanitários infantis e PNE
JA 2	01	0,60x 0,90	guilhotina, de alumínio	Rouparia

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	10	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Sanitários infantis / Vestiários / Sanitários de professores /
PM 2	05	0,80x 2,40	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira	Despensa/DML/Rouparia/Lavanderia/ Depósito
PM 3	04	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE Infantis e Sanitários PNE adultos
PM 4	08	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Direção / Secretaria / Almoxarifado / Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	10	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré-escola
PM 6	16	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico	Sanitários Infantis

PORTAS DE ALUMÍNIO

PA 1	01	1,00 x 2,40	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana	Circulação copa dos funcionários
PA3	02	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana	S.I., Telefone / Eletrica
PA4	12	4,50 x 2,10	04 folhas, de correr com vidro temperado	Salas de atividades. Creches I, II, III e Pré- escola

FNDE 104 SO

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO1-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO-ARQ-ORC-01_R00	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 35 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:125
TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Planta de Layout – Mobiliário	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-04_R01	Planta de Layout - Equipamento	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05_R01	Cortes AA, BB e CC	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-06_R01	Cortes DD e EE e Ampliações	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07_R01	Fachadas 01 e 02 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-08_R01	Fachadas 03, 04, 05 e 06 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01	Paginação de Piso	1:75
TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R01	Planta de Forro	indicada
TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12_R01	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-13_R01	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-14_R01	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-15_R01	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R01	Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa	indicada
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R01	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R01	Complemento para Regiões Frias	1:75
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19_R01	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-20_R01	Ampliação Bloco A – Lactário e lava mãos	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-21_R01	Ampliação Bloco A – Solários e Almoxarifado	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-22_R01	Ampliação Bloco A – Sanitários PNE infantil e adulto	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-23_R01	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-24_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-25_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-26_R01	Ampliação Bloco A – Despensa, Roupana e DML	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-27_R01	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Vestiários	indicada

JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	02	1,20x 0,60	de correr, de alumínio	Recepção/ Despensa*
JA 4	01	1,80x 0,60	basculante de alumínio	Creches I, II, III / Despensa*/ Rouparia/ Lavanderia e Sanitários administrativo
JA 5	01	3,00x 0,60	basculante, de alumínio	Sanitários Infantis
JA 6	02	1,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria e Copa funcionários
JA 7	08	1,80x 0,90	basculante, de alumínio	Creche III e Sala Multiuso
JA 8	03	2,40x 1,20	de correr, de alumínio	Direção
JA 9	06	3,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria / sala dos professores
JA 10	01	3,00x 1,80	de correr, de alumínio	Creche III / Pré-escola
JA 11	06	3,60x 1,80	de correr, de alumínio	Creches I e II / Multiuso informática
JA 12	04	1,80x 1,80	de correr, de alumínio	Pré-escola
JA 13	02	2,00x 1,05	de correr, de alumínio	Secretaria
JA 14	06	2,20x 0,60	de correr, de alumínio	Sanitários Infantis, Creches I, II e Almoxarifado
JA 15	02	0,90x 1,20	guilhotina, de alumínio	Lavanderia/ Lactário*

Ferragens para Portas em Madeira

35	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
35	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
35	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
35	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
137	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6)
16	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719

Estrutura Metálica – 12 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SMT-PLE-BLCA-01_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCA-02_R01	Estrutura do forro – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCB-03_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCB-04_R01	Estrutura do forro – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BPTC-05_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Pátio coberto	1:50
TIPO1-SMT-AMP-GER0-06_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-AMP-GER0-07_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-DET-GER0-08_R01	Detalhes construtivos	indicada
TIPO1-SMT-COB-BLCA-09_R01	Planta de telhas e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-COB-BLCB-10_R01	Planta de telhas e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-COB-BPTC-11_R01	Planta de telhas e elevações – Pátio Coberto	1:50
TIPO1-SMT-DET-GER0-12_R01	Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 28 pranchas
Instalação de Água Fria – 11 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede – Planta baixa co térreo	1:75
TIPO1-HAC-PLB-GER0-02_R01	Lançamento da rede – Indicação isométricos	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-03_R01	Lançamento da rede – Indicação cortes	1:75
TIPO1-HAG-MOD-GER0-04_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-05_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-06_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-07_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-08_R01	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-09_R01	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-10_R01	Isométrica geral	indicada
TIPO1-HAG-DET-RES0-11_R01	Detalhes – Castelo D'agua	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 4 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAP-COB-GER0-01_R01	Pontos de coleta – Planta da Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-PLB-GER0-02_R01	Pontos de coleta e Transposição –Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-DET-GER0-03_R01	Detalhes – Planta da Cobertura	1:25
TIPO1-HAP-PLB-GER0-04_R01	Pontos de coleta e Transposição – Térreo	1:75

TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1 e 2	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-29_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 3 e 4	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-30_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários PNE e professores	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-31_R01	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-32_R01	Ampliação Bloco B – Creches II-1 e III-1	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-33_R01	Ampliação Bloco B – Creches II-2 e III-2	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-34_R01	Ampliação Bloco B – Pré-escola 1, 2, 3 e 4	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-35_R01	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25

LISTAGEM DE PRODUTOS GRÁFICOS – ESTRUTURAL – 31 PRANCHAS

Estrutura de Concreto – 19 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R01	Fundação indireta - Opção 1: Fundação blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R01	Fundação indireta – Opção 1: Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento das blocos	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO1-SFS-PLD-GER0-04_R01	Fundação direta – Opção 2: Fundação sapatas Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-05_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N000-06_R01	Planta de formas – Nível 0,00	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N000-07_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-08_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-09_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-10_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCP-PLD-N000-11_R01	Pilares nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N310-12_R01	Planta de formas – Nível 3,10	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N310-13_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-14_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-15_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-16_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SFN-PLD-RES0-17_R01	Reservatório – Detalhamento da fundação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-MUR0-18_R01	Muro frontal – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-GAS0-19_R01	Abrigo do gás – Forma e armação	indicada

FNDE 103 SO

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EDA-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa do Térreo	1:75
TIPO1-EDA-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-EDA-DET-GER0-03_R00	Detalhes construtivos	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de dreno do ar condicionado	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R00	Lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EEX-PLC-SER0-01_R01	Planta Baixa, Corte e Detalhes – Cozinha e banheiros	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HEG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da Rede – Planta do Térreo	1:75
TIPO1-HEG-PLB-GER0-02_R01	Lançamento da Rede – Detalhes	1:75
TIPO1-HEG-DET-GER0-03_R01	Detalhes – S1 ao S8	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-04_R01	Detalhes – S9 ao S13 e Tanque Séptico	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-05_R01	Detalhes – S14 ao S16	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-06_R01	Detalhes – S17 ao S21	1:25
TIPO1-HEG-PLB-GER0-07_R01	Pontos de Ventilação – Planta da Cobertura	1:75

Instalação de Gás Combustível – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R01	Casa de Gás - Detalhamento	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HIN-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de hidrantes	1:75
TIPO1-HIN-PLD-GER0-02_R01	Planta baixa, isométrico e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-DET-GER0-03_R01	Detalhes Gerais	indicada
TIPO1-HIN-PLB-GER0-04_R01	Sinalização e Iluminação	1:75
TIPO1-HIN-PLB-GER0-05_R01	Extintor de Emergência	1:75

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 12 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-02-220.127_R00	Quadro de Cargas e Detalhes – 127V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-03-220.127_R00	Diagramas – 127V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-02-220.127_R00	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada
TIPO1-ELE-PLB-GER0-03-220.127_R00	Diagramas – 220V	indicada

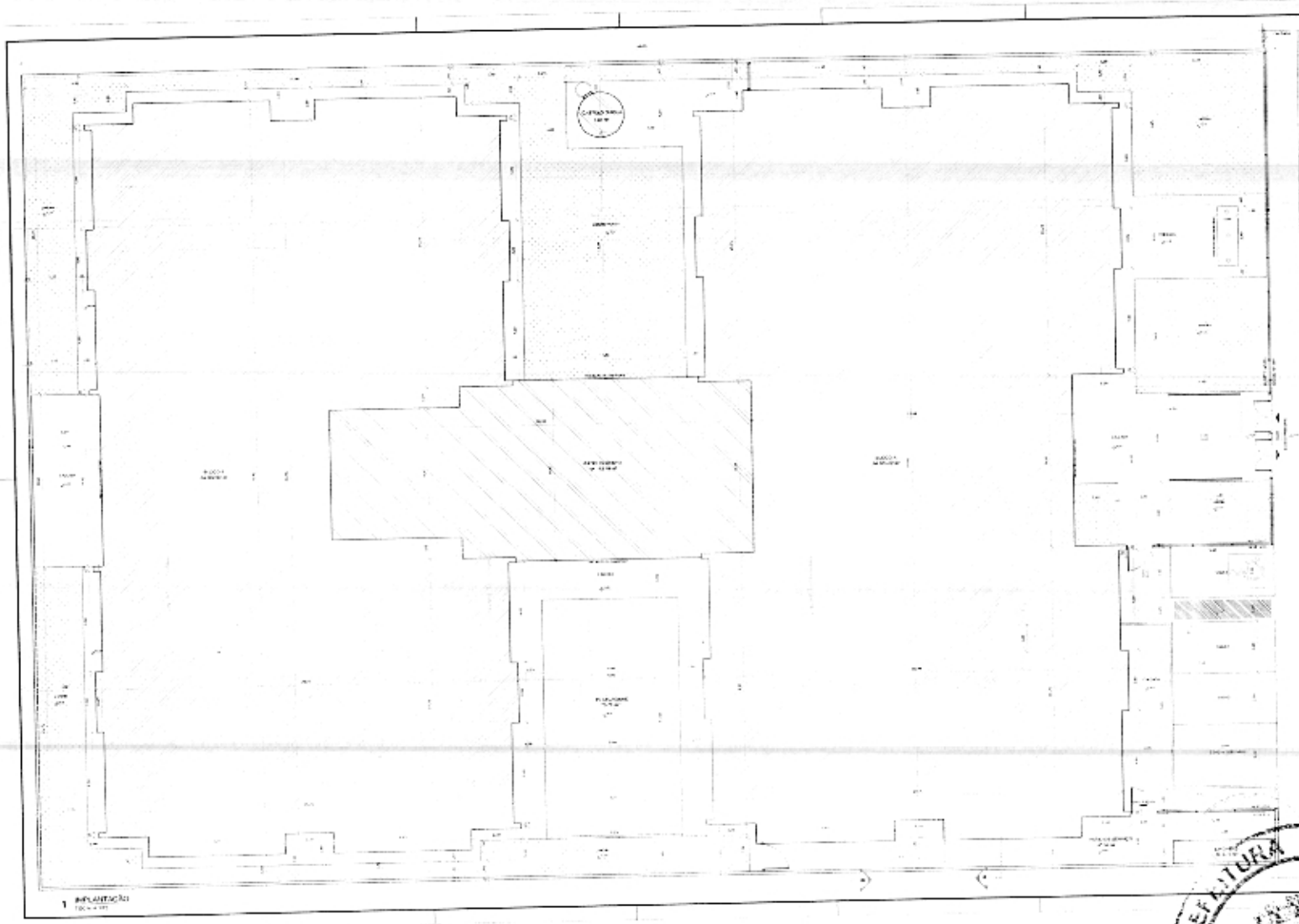

1 IMPLANTAÇÃO

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO I

PROJETO DE ARQUITETURA

IMPLANTAÇÃO

ARQ

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA CAMPOS

105

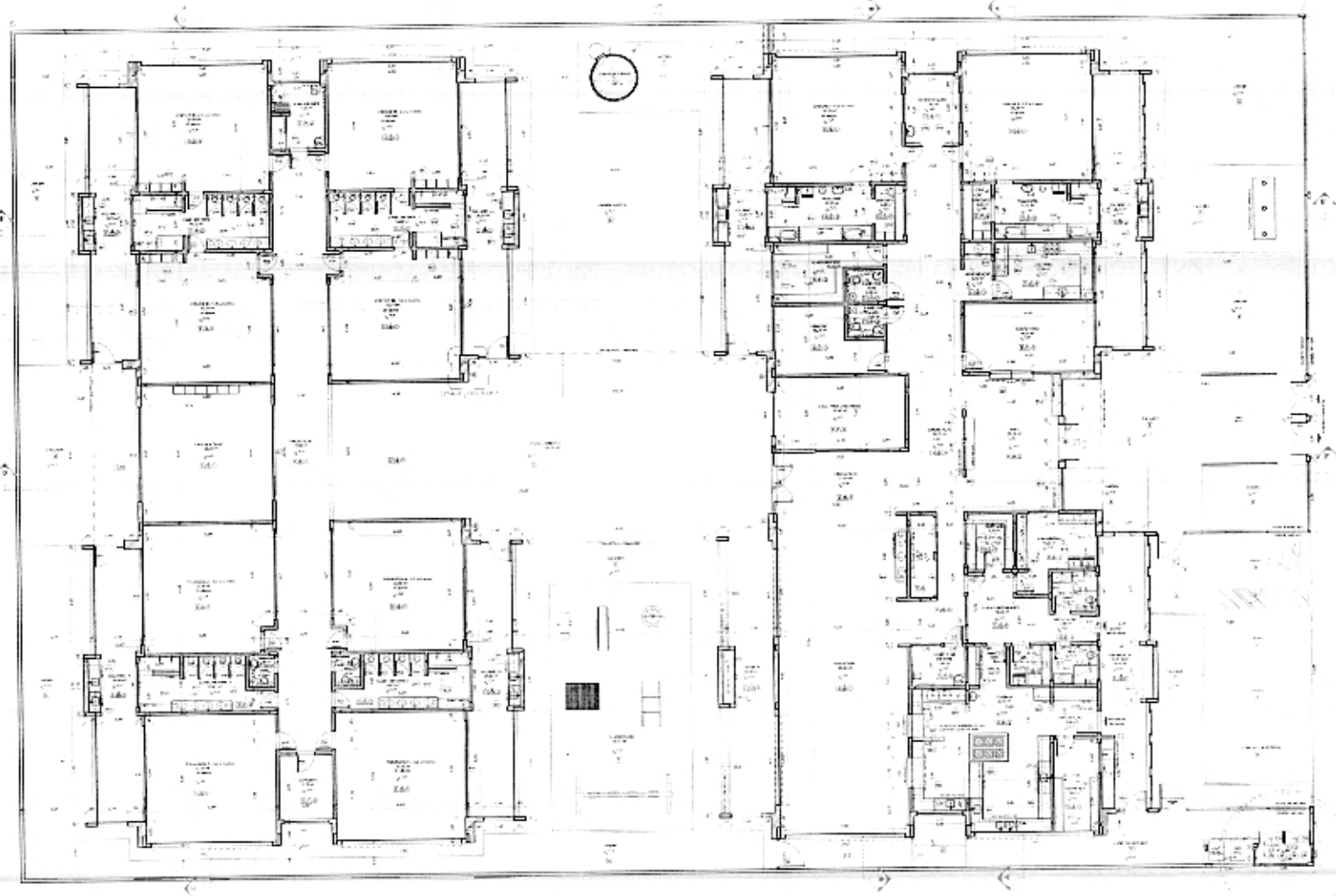

1 PLANTA BAIXA

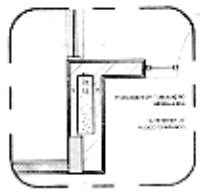

2 DETALHE - SHAFT - HIDRÁULICA

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ

ARQ

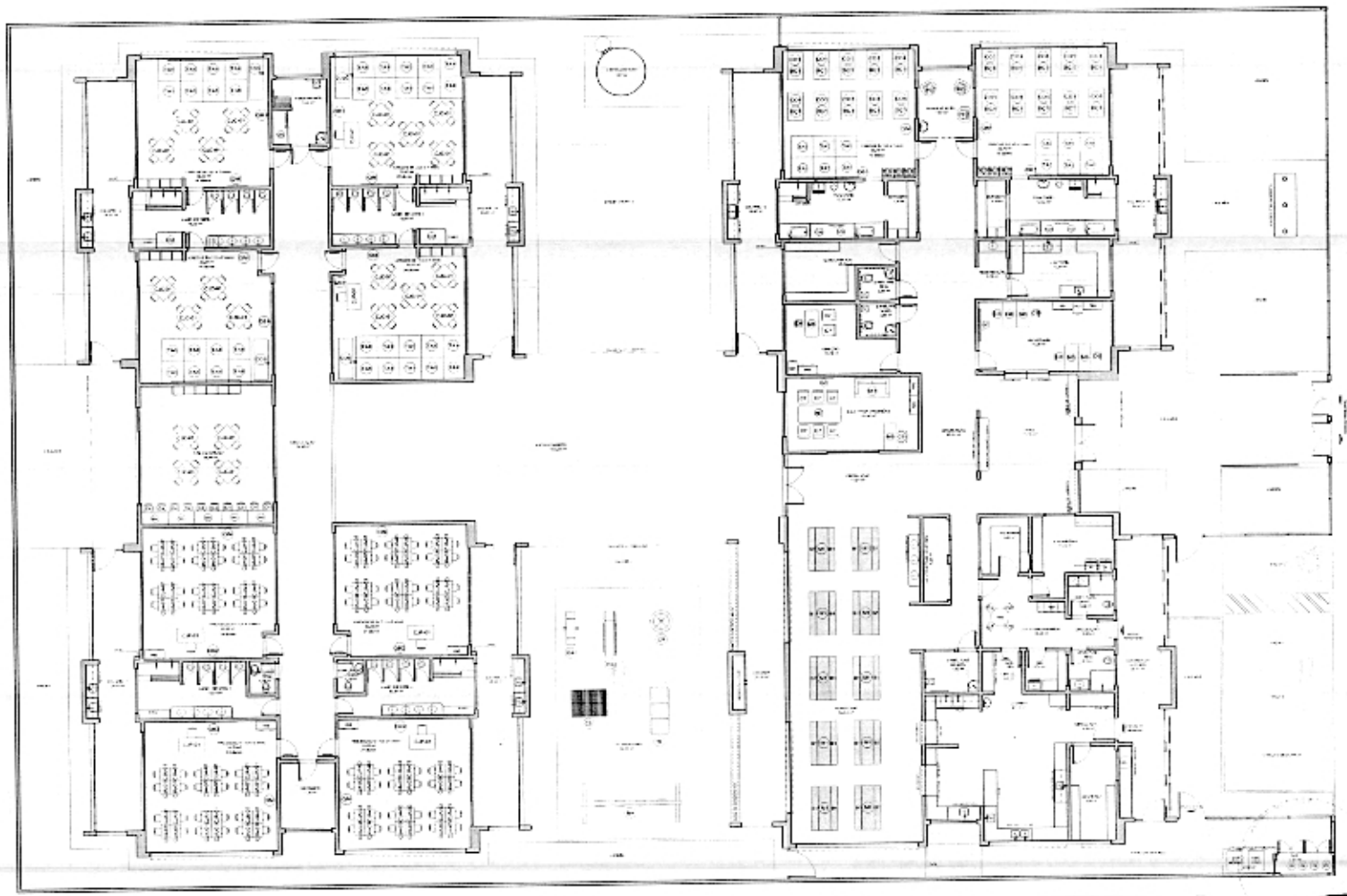

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

1 PLANTA DE LAYOUT - MOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA CAMPOS

107

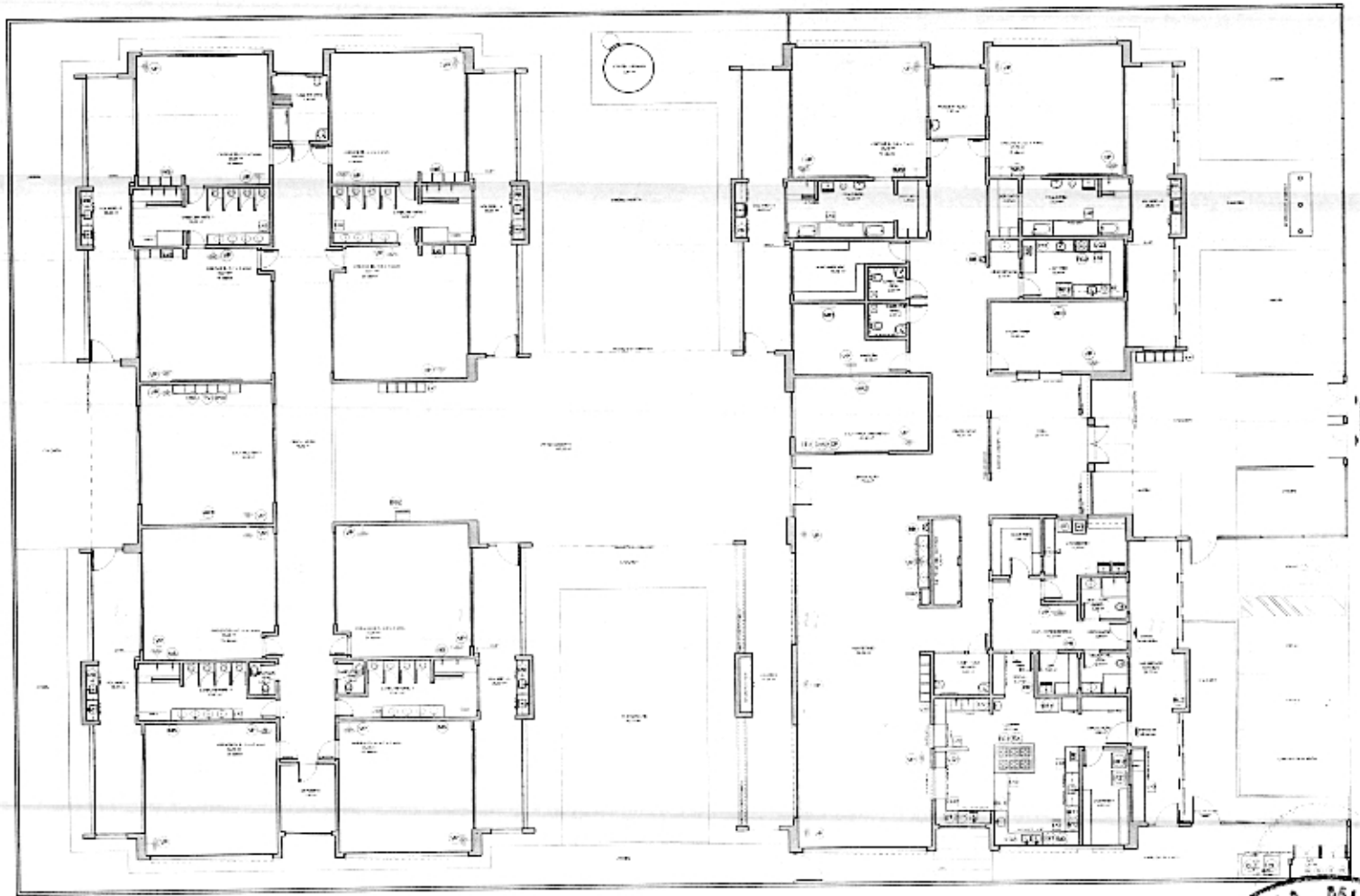

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA G

ARQ

1 PLANTA DE LAYOUT - EQUIPAMENTO

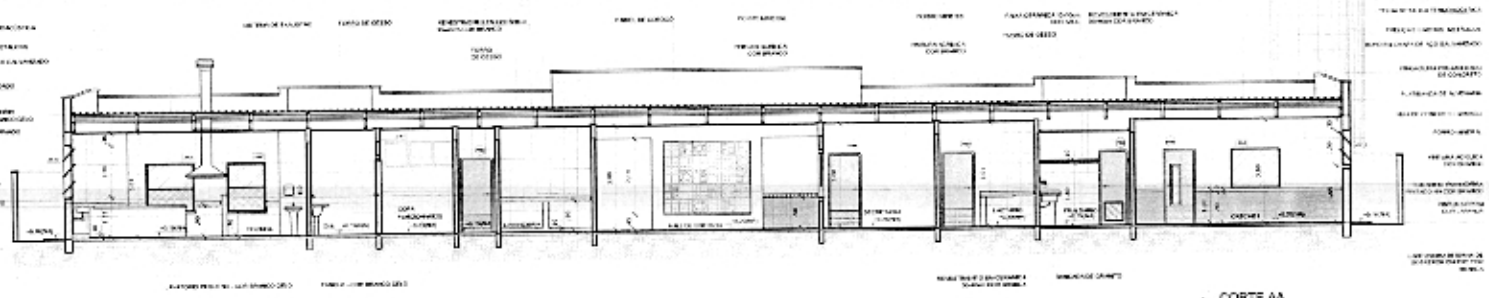

1 CORTE AA
ESCALA 1/75

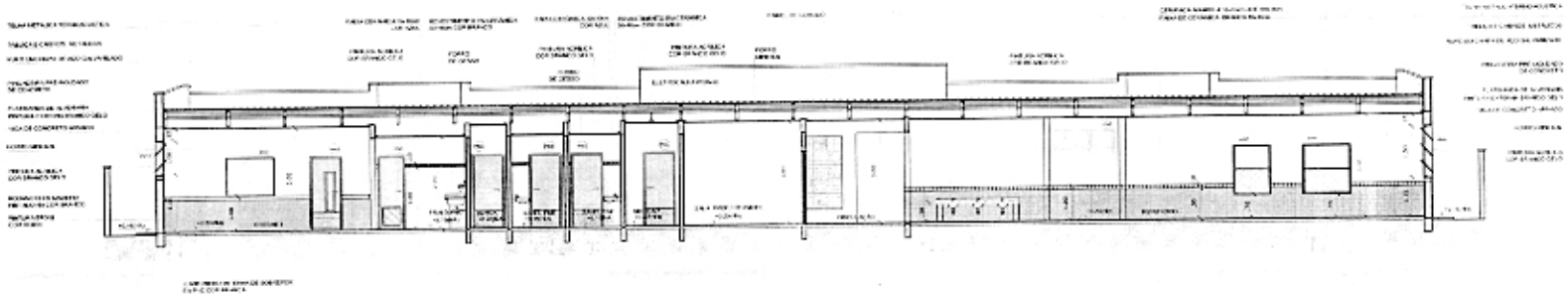

2 CORTE BB
ESCALA 1/75

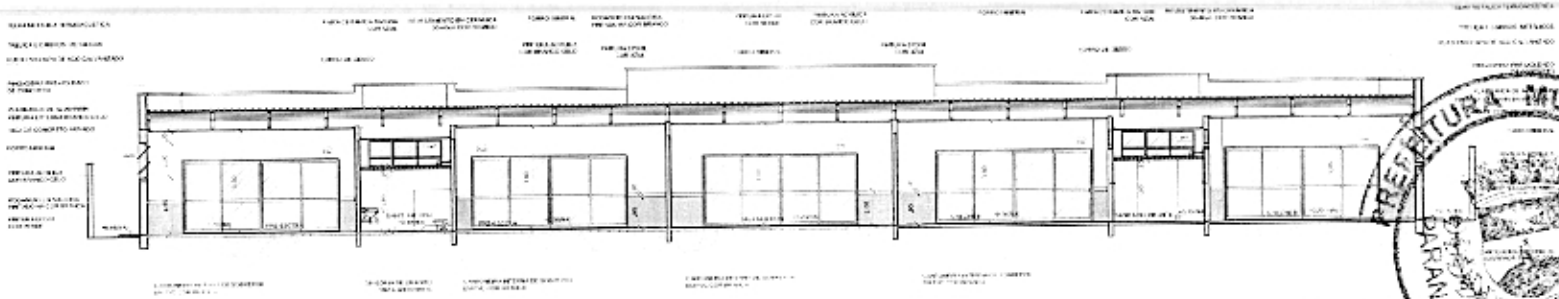

3 CORTE CC
ESCALA 1/75

NOTAS:
- VERIFICAR COTAS EM PLANTA.
- VERIFICAR POSIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTOS NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS NOS MEMORIAIS E NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE DESENHOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, PREVALECE A INFORMAÇÃO DO DESENHO ARQUITETÔNICO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO DEVEMOS COM AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.

DESENHADO:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NESTA PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE ÁREA
	INDICAÇÃO DE CORTE	PAO	CARACTERIZAÇÃO DE PAVIMENTO
	INDICAÇÃO DE PAVIMENTO	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ETC.)

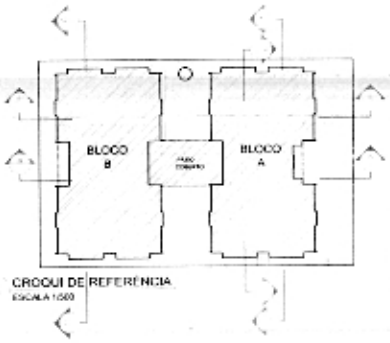

4 CROQUI DE REFERÊNCIA
ESCALA 1:500

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JUN/2010	Correção geral dos pavimentos, inserção do mobiliário mínimo do mobiliário. Correção de cotas.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CREA:
AUTOR DO PROJETO: CAU:

DATA: CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO PARANÁ - SIQUEIRA CAMPOS

109

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

CORTES AA, BB e CC

ARQ

05/35

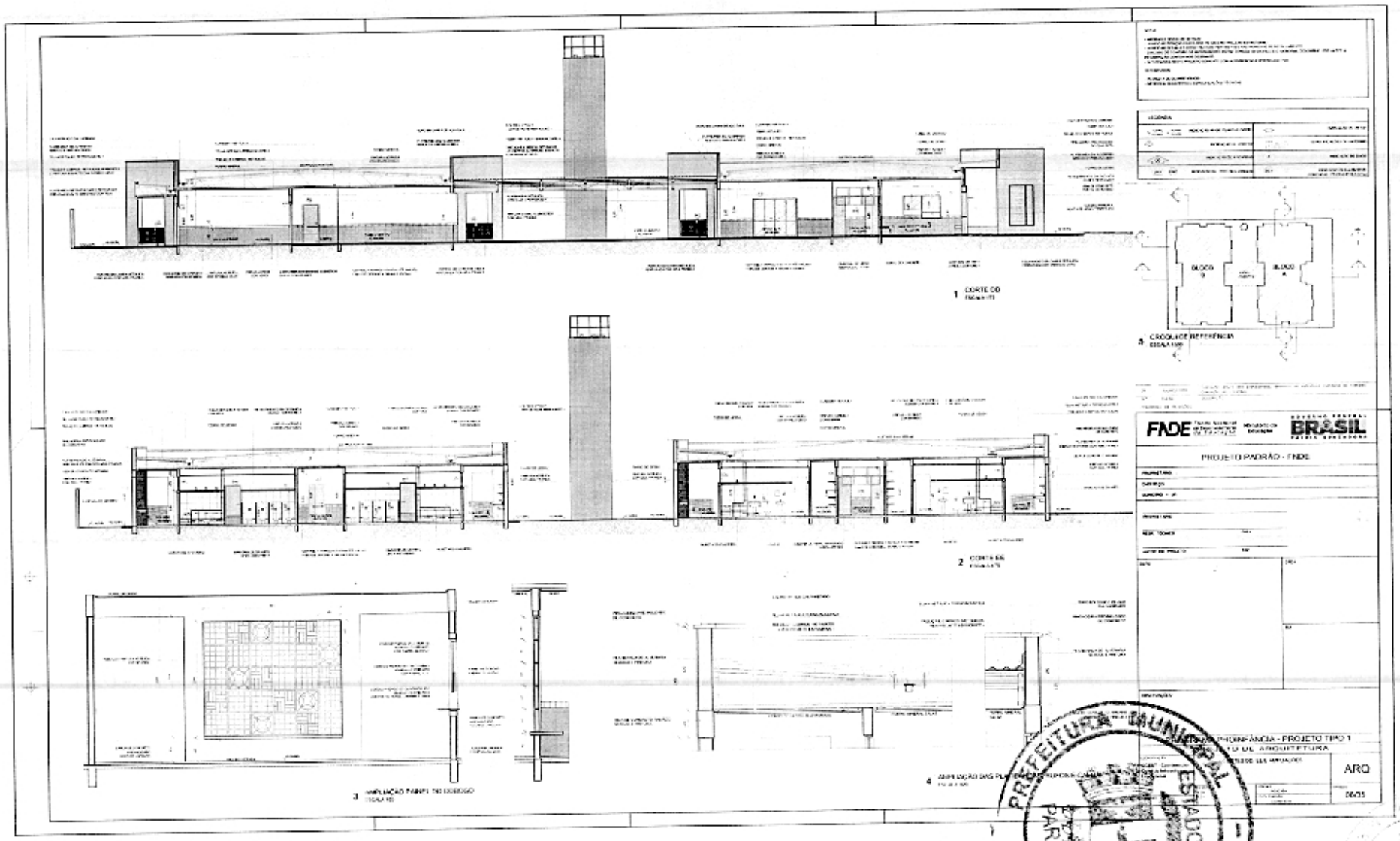

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
SIQUEIRA CAMPOS

140

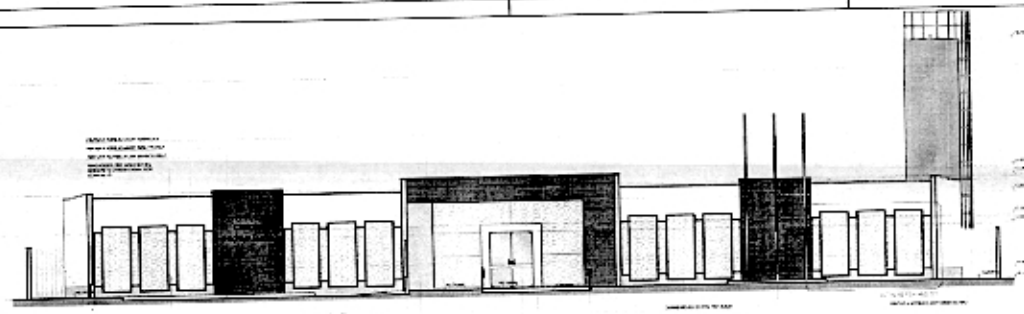

1 FACHADA 01

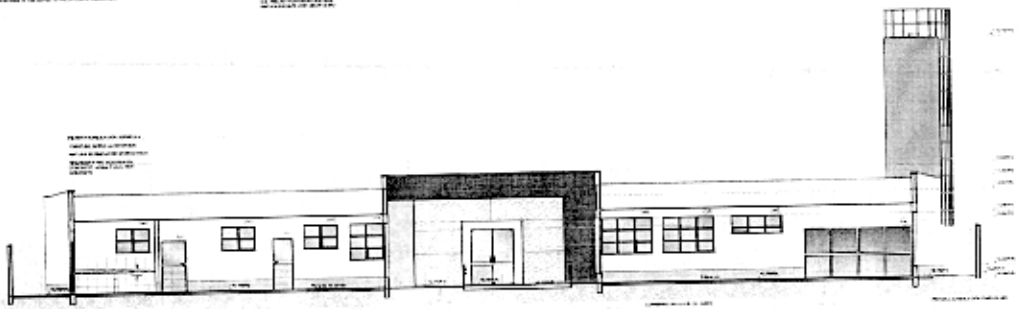

2 FACHADA 01 (04) - FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA

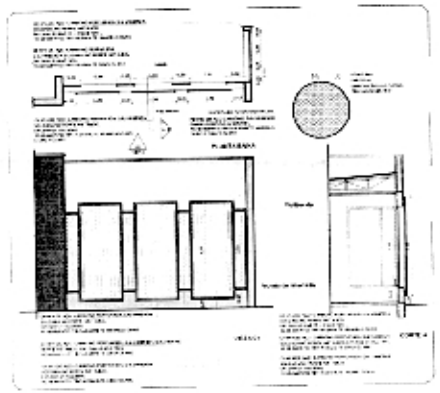

4 DETALHE 01 - FECHAMENTO METÁLICO VARANDAS

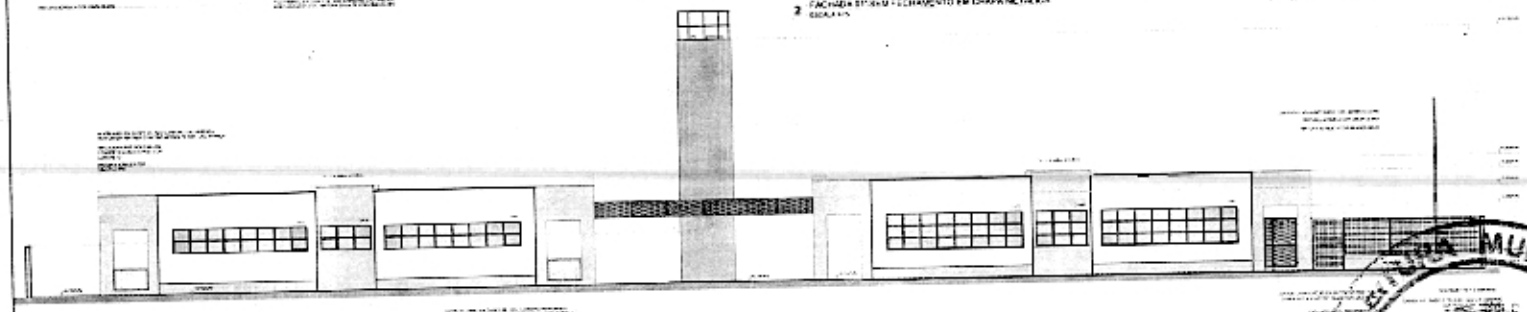

CROQUE DE REFERÊNCIA

FNDE BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

07/35

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
SIQUEIRA CAMPOS

111

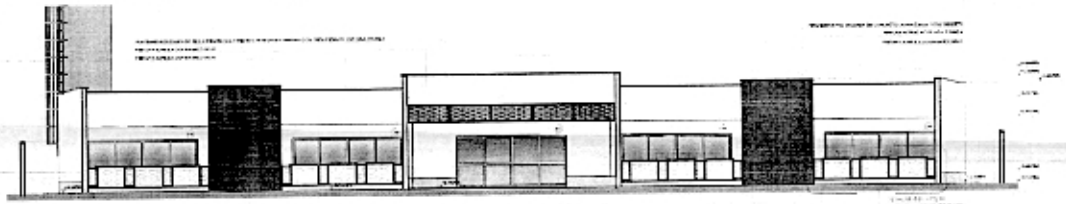

1 FACHADA 03

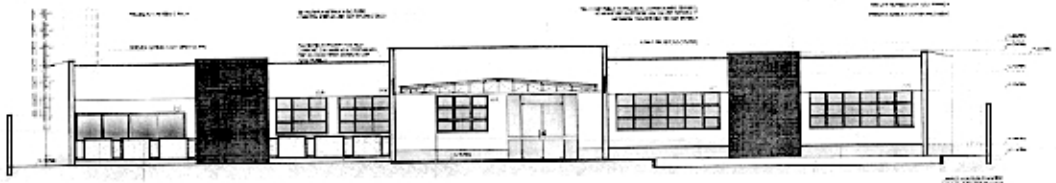

2 FACHADA 02

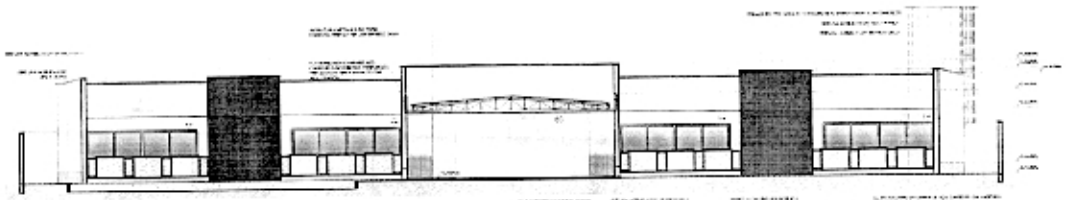

3 FACHADA 01

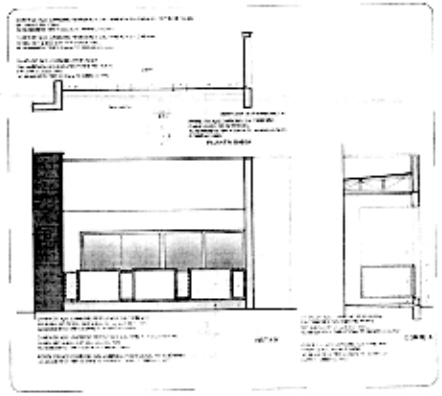

5 DETALHE 01 - GUARDA-CORPO METÁLICO

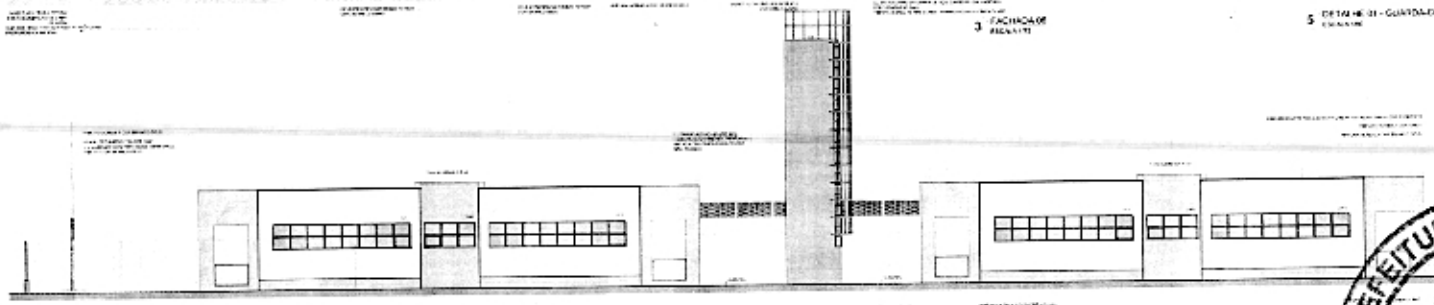

CROQUI DE REFERÊNCIA

FADE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
SIQUEIRA CAMPOS

112
SOC

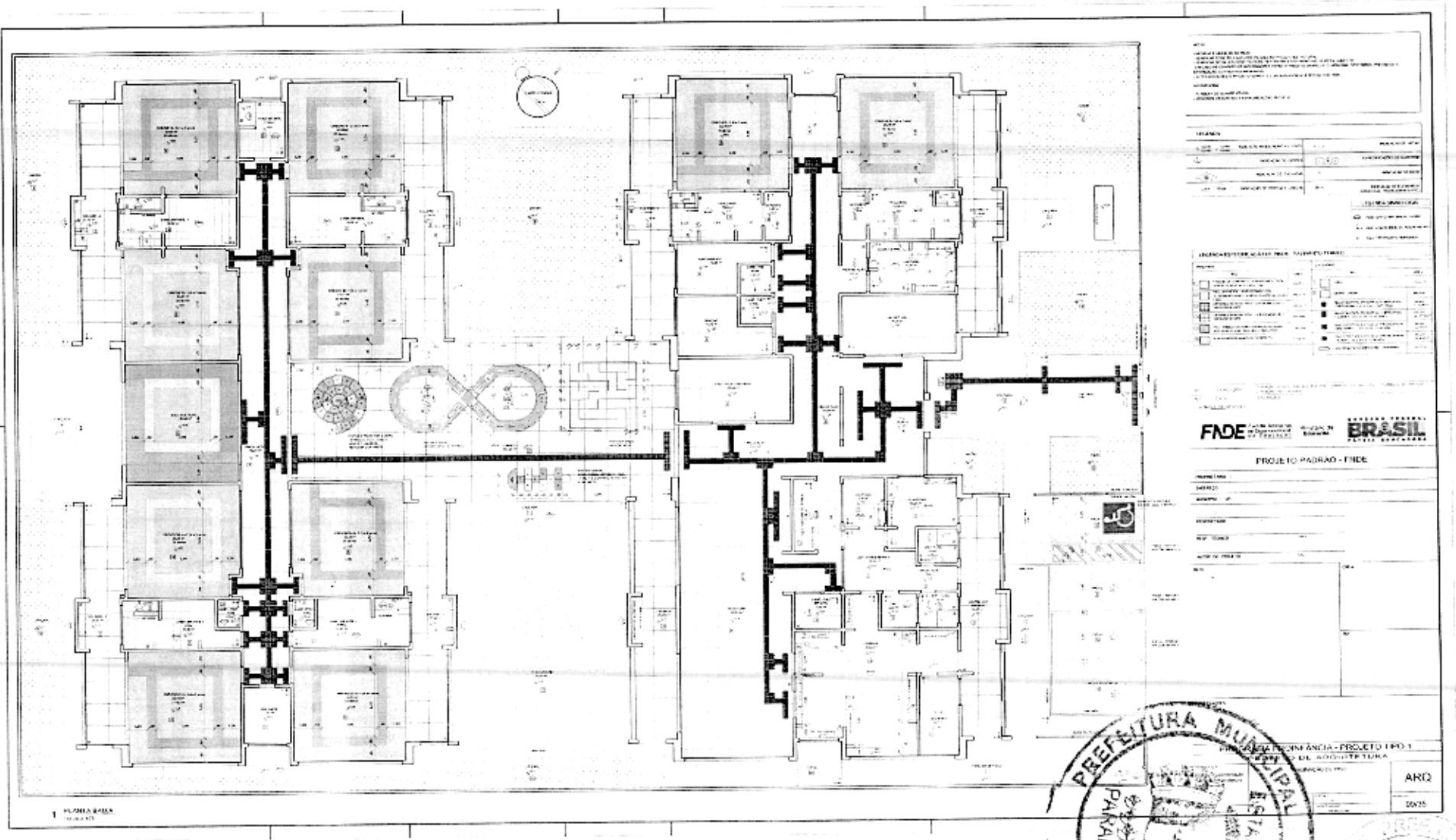
FNDE
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE
ARQ
PREFEITURA MUNICIPAL
PARANÁ
SIQUEIRA
113

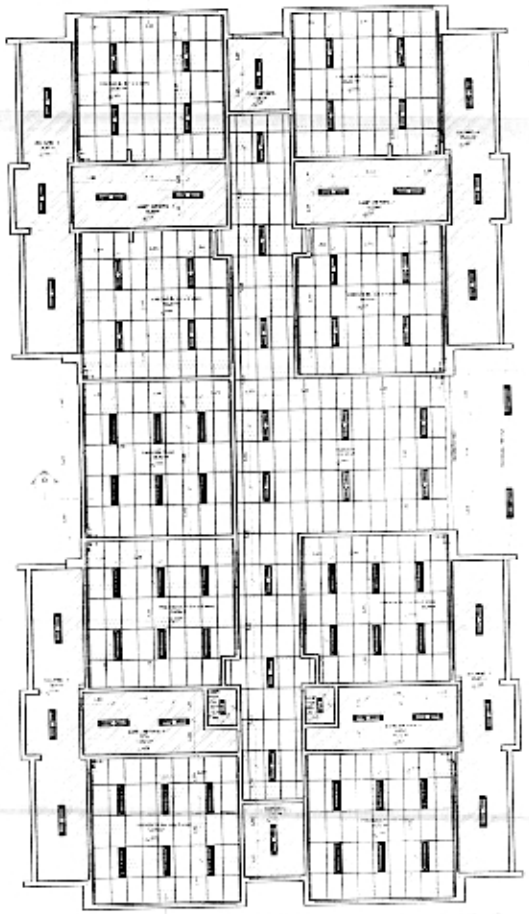

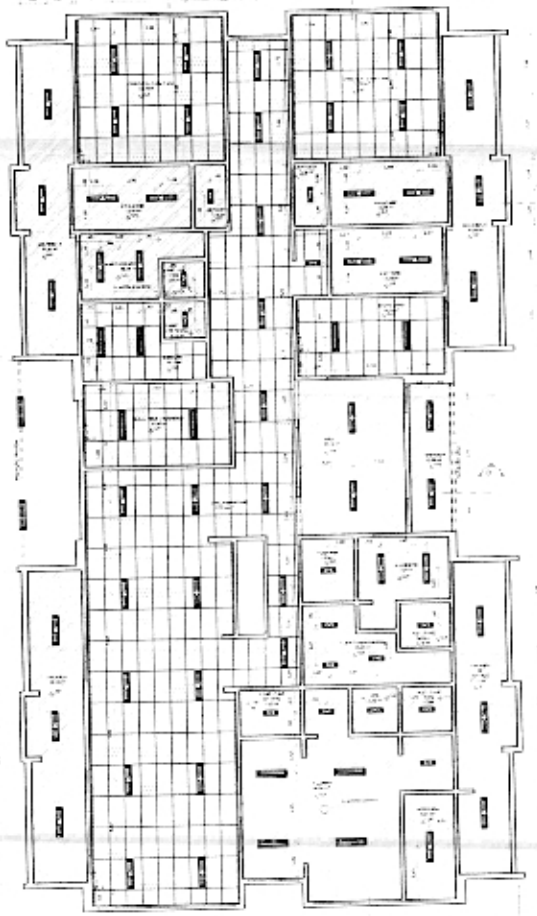

1 PLANTA BAIXA

2 DIAGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

LEGENDA DE APARELHOS

ESPECIFICAÇÃO DE TETO

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

10/25

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA CAMPOS

144

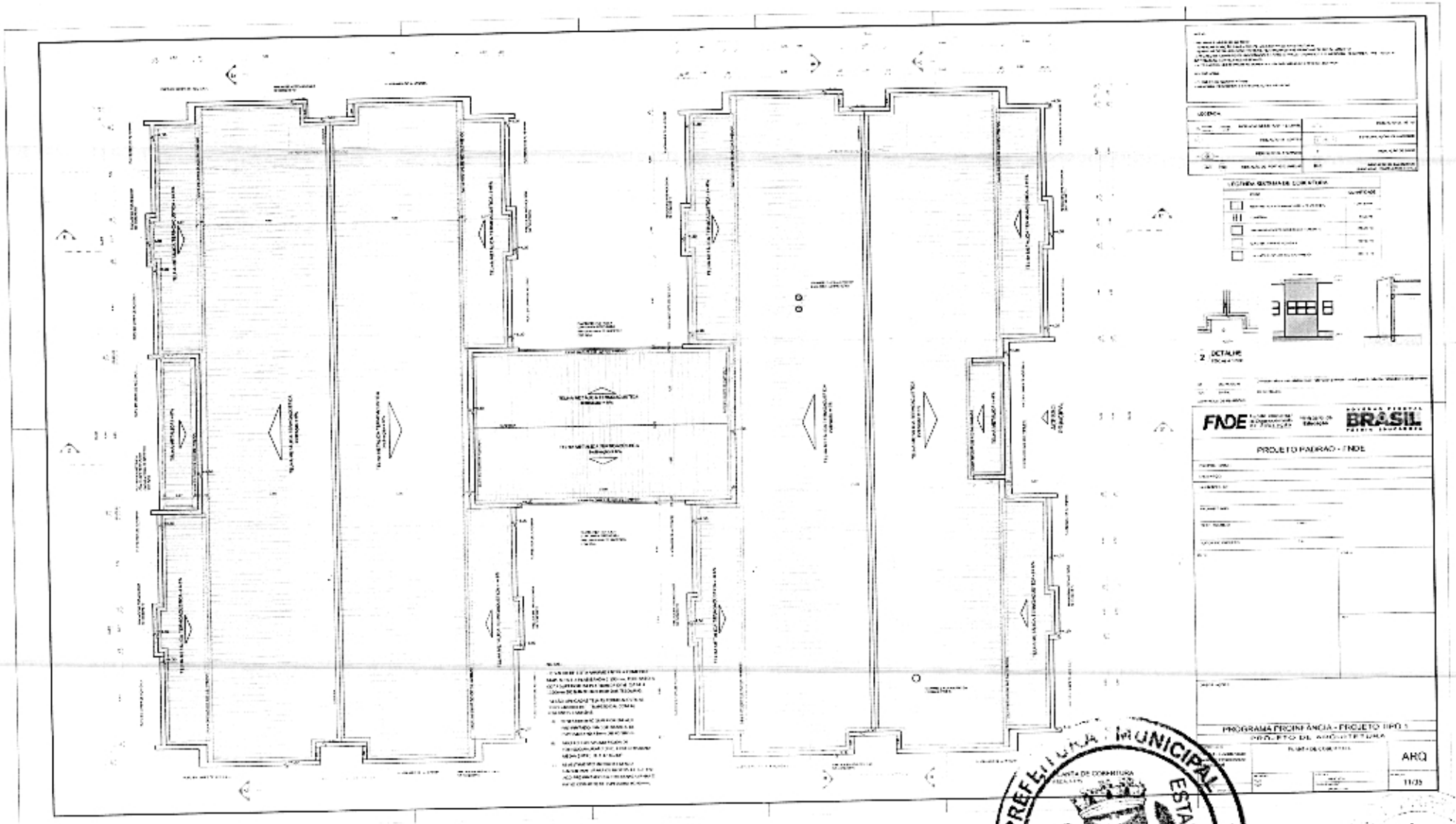

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
SIQUEIRA CAMPOS

115

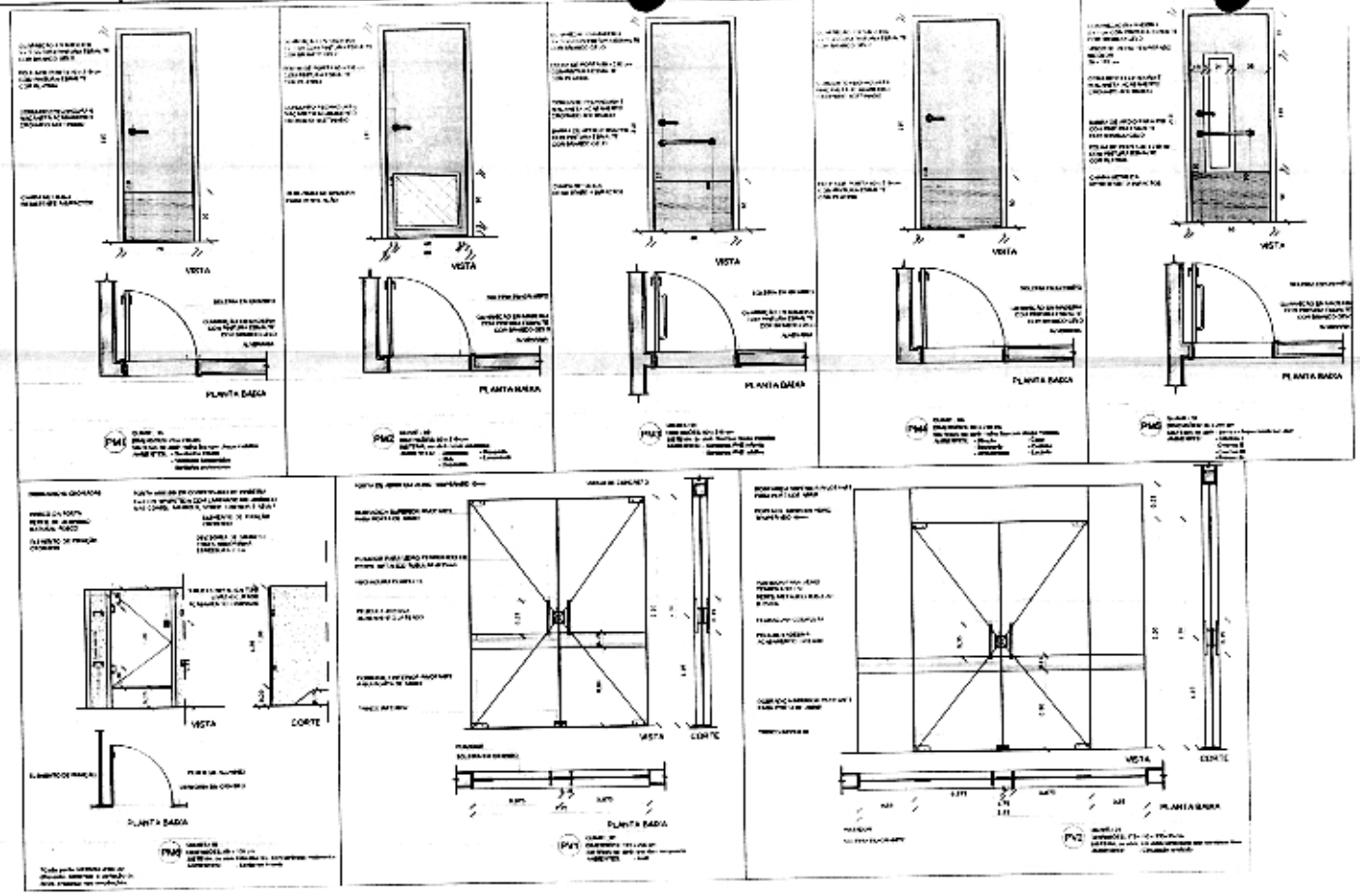

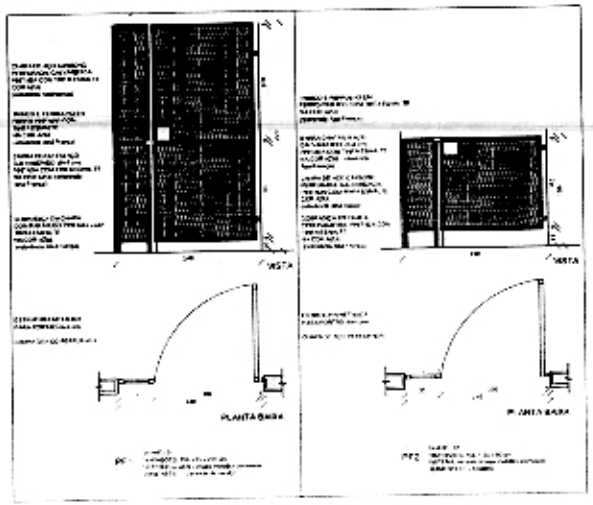

NOTA

- NENHUMA MEDIDA DEVE SER TOMADA POR ESCALA.
- [illegible]
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E A MEMÓRIA DESCRITIVA, PREVALECE A MEMÓRIA DESCRITIVA.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E A MEMÓRIA DESCRITIVA, PREVALECE A INFORMAÇÃO MAIS RESTRITIVA.
- [illegible] PROJETO [illegible] COM A REFERÊNCIA DA APROVAÇÃO [illegible]

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DE [illegible] E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDAS

[illegible]	INDICAÇÃO DE PLANTA TIPO		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE [illegible]		INDICAÇÃO DE VISTA
[illegible]	INDICAÇÃO DE PORTAS [illegible]		INDICAÇÃO DE [illegible] (MARCAS, PONTOS [illegible])

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PM1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PM2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PM3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PM4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PM5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PM6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PM7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE VIDRO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PV1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PV2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA DE PORTAS - PORTÕES METÁLICOS

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PT1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PT2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	[illegible]	Emissão de [illegible]

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: [illegible]

LOCALIDADE: [illegible]

MUNICÍPIO - UF: [illegible]

PROPRIETÁRIO: [illegible]

RESP. TÉCNICO: [illegible]

AUTOR DO PROJETO: [illegible]

DATE: [illegible] CREA: [illegible]

ART/RRT: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL — ESTADO DO PARANÁ — SIQUEIRA GAMPOS — MAPA DE ESQUADRIAS — ESCALA 1:200

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

DESENVOLVIMENTO DE ESQUADRIAS

PORTAS

ARQ

12/05

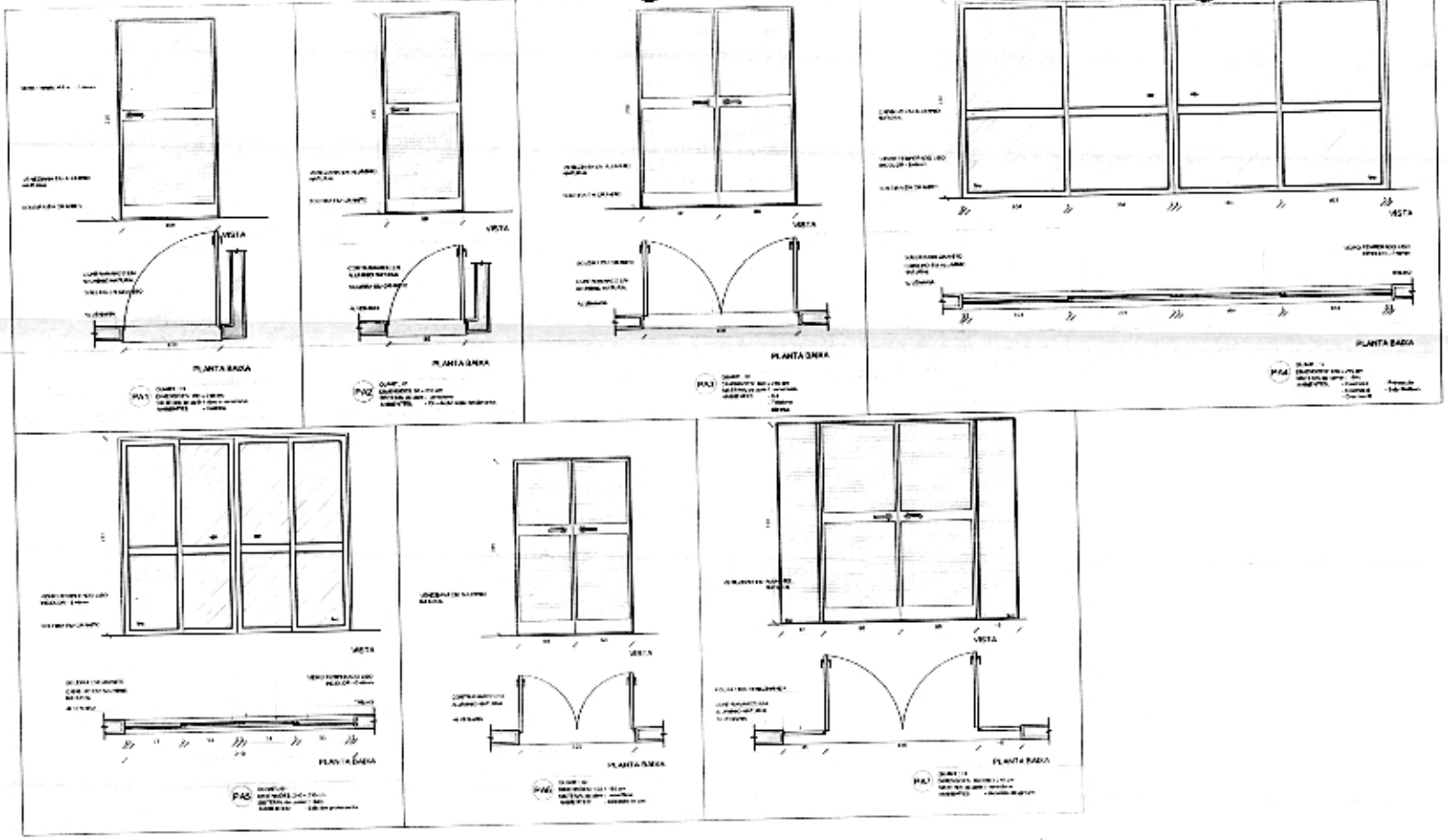

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EXISTENTES
- VERIFICAR TODAS AS COTAS, NÍVEIS E DIMENSÕES NO LOCAL ANTES DE DAR INÍCIO À OBRA
- VERIFICAR DETALHES, ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS DESCRITIVOS ANTES DE DAR INÍCIO À OBRA
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES, DAR PRECEDÊNCIA AO PROJETO ARQUITETÔNICO
- INFORMAÇÕES CONTRA MEDIDAS NÃO SERÃO ACEITAS
- ALTERAÇÕES NO PROJETO SOMENTE COM A APROVAÇÃO ESPECIFICA DO FNDE

REFERÊNCIAS

- PLANTA DE SITUAÇÃO ARQUITETÔNICA
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE VISTA		INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE PORTA	P.A0	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE ESQUADRIA		INDICAÇÃO DE NÍVEL
	INDICAÇÃO DE PORTAS ABERTAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTO (BANCADA, PORTA-PAPEL, ETC.)

DATA	DESCRIÇÃO
00/00/2014	Emissão de cópias

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

ARQUITETURA

DIRETOR

MUNICÍPIO - UF

ARQUITETO

CREA TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

CREA

CPF

CREA

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS ENVIDRAÇADAS COM PINTURA

REF	Dimensões (L x A)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE MADEIRA

REF	Dimensões (L x A)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA DE PORTAS - MARCENARIA

REF	Dimensões (L x A)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1:200

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

DESENHO: DIMENSIONAMENTO DE ESQUADRIAS
PORTAS

ARQ

13/35

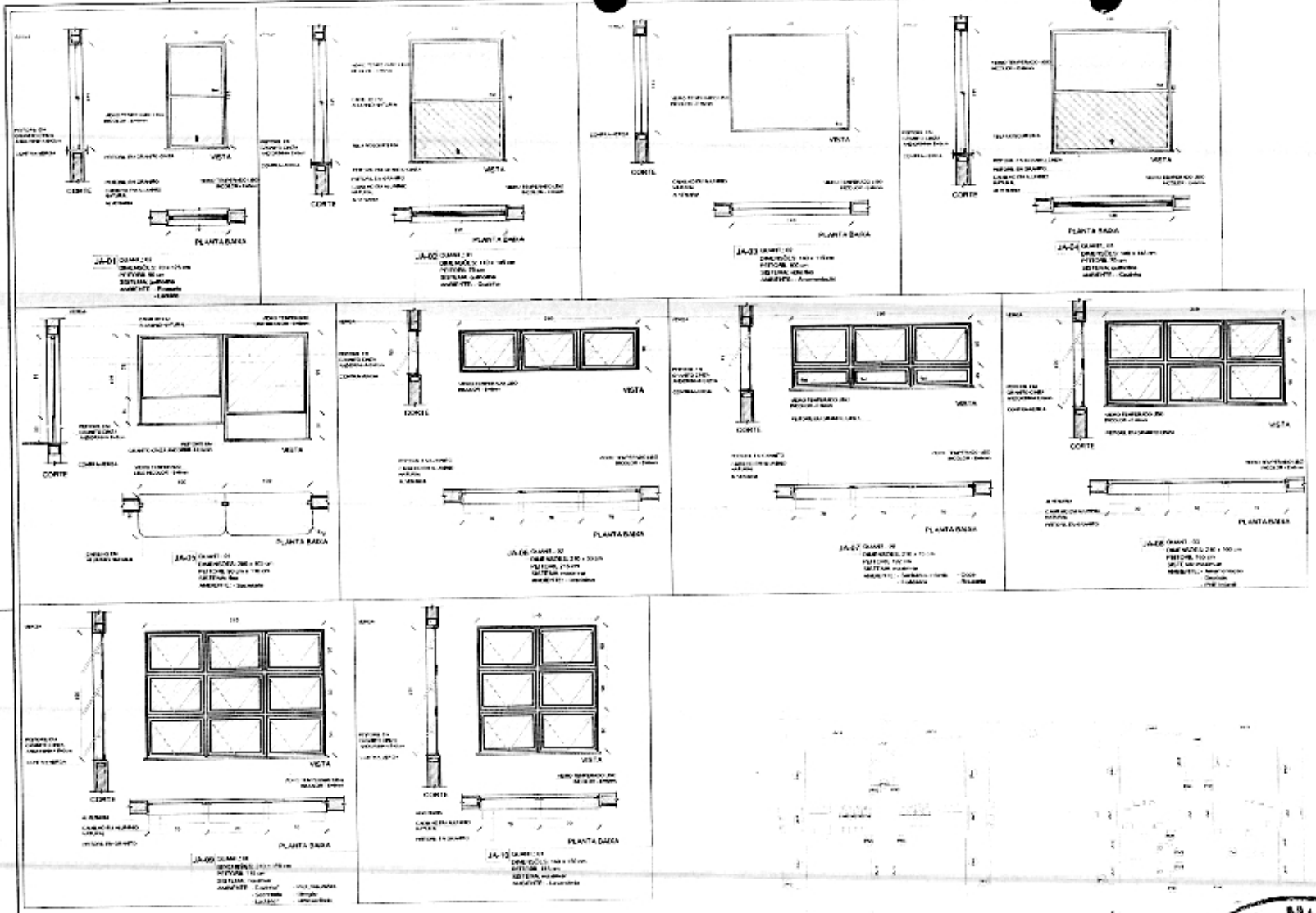

NOTAS:
- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

[illegible]	INDICAÇÃO DE CORTE	PAO	INDICAÇÃO DE MATERIAL
[illegible]	INDICAÇÃO DE FACHADA	X	[illegible]
[illegible]	[illegible]	BCE	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MEMORIAL, MARTELINHO, ETC.)

01	24/10/2016	Correção de cotas
00	04/14	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO
MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DATA | ASSINATURA

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COMPENSADA

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE FERRO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA DE PORTÕES - PORTAS E GRADES

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA C[illegible]

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
JANELAS

ARQ

1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1:100

14/35

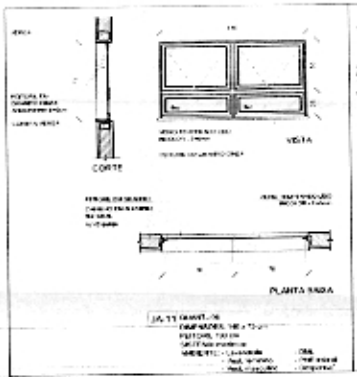

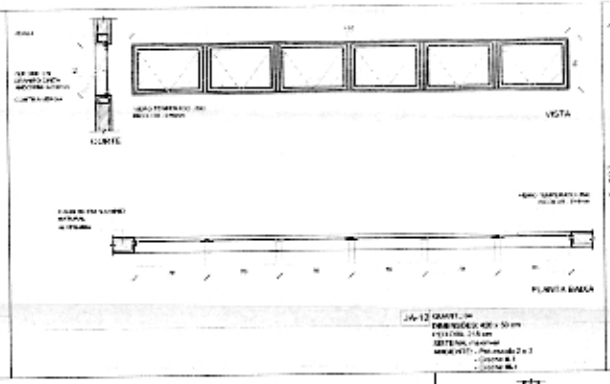

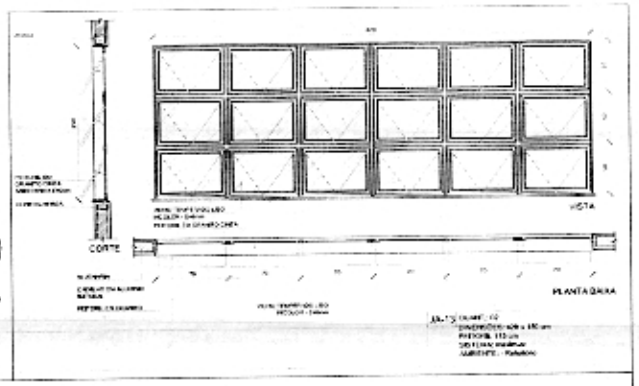

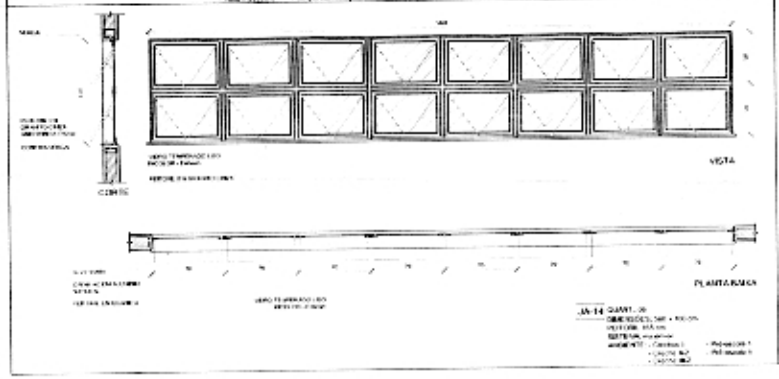

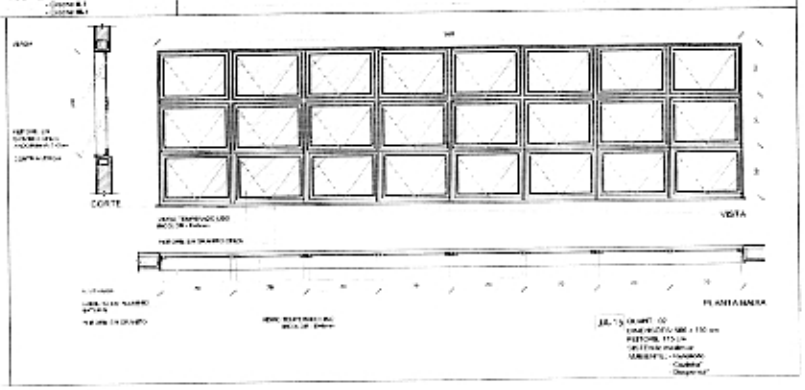

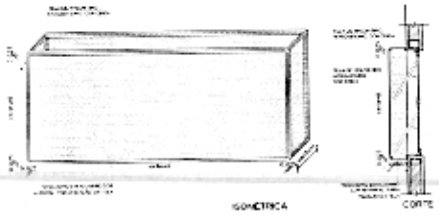

1 TELA DE PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS
ESCALA 1:05

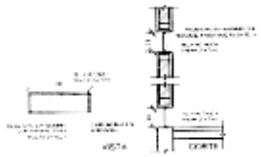

2 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1:05

3 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA

NOTAS

MEDIDAS / ANDAMENTOS
- VERIFICAR PONTOS NOTÁVEIS [illegible]
- VERIFICAR DETALHES [illegible] NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- [illegible] INFORMAÇÕES ENTRE [illegible]
INFORMAÇÃO CONTRA NOS PRIMEIROS
- ALTERAÇÕES NO PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO [illegible]

ESPECIFICAÇÕES
- [illegible] ARQUITETURA
- [illegible]

LEGENDA

[illegible]	INDICAÇÃO [illegible]		INDICAÇÃO DE [illegible]
	INDICAÇÃO DE CORTE	DAO	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE [illegible]	X	INDICAÇÃO DE [illegible]
[illegible]	INDICAÇÃO DE PORTAS / JANELAS	[illegible]	INDICAÇÃO DE [illegible]

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P1	70 x 210	10	01 folha de abrir	[illegible]
P2	80 x 210	23	01 folha de abrir c/ [illegible]	[illegible]
P3	90 x 210	14	01 folha de abrir c/ [illegible]	[illegible]
P4	90 x 210	06	01 folha de abrir [illegible]	[illegible]
P5	90 x 210	10	01 folha de abrir [illegible]	[illegible]
P6	60 x 170	16	01 folha de abrir [illegible]	[illegible]

* [illegible]

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE VIDRO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P7	170 x 230	01	01 folha de abrir	[illegible]
P8	170 - 190 - 210 x 230	01	01 folha de abrir com [illegible]	[illegible]

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS

P9	400 x 230	01	01 folha de abrir com [illegible]	[illegible]
P10	400 x 210	01	01 folha de abrir com [illegible]	[illegible]

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2015	Correção de [illegible]

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RESP. TÉCNICO:
AUTOR DO PROJETO:

CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
PINTLAG

ARQ

15/35

VISTA

1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/25

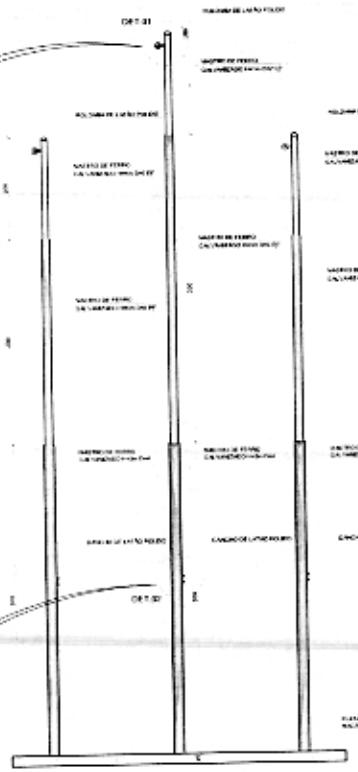

2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25

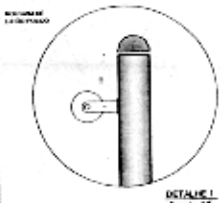

DETALHE 1
Escala 1/5

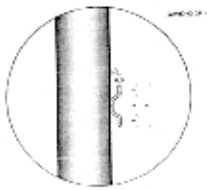

DETALHE 2
Escala 1/5

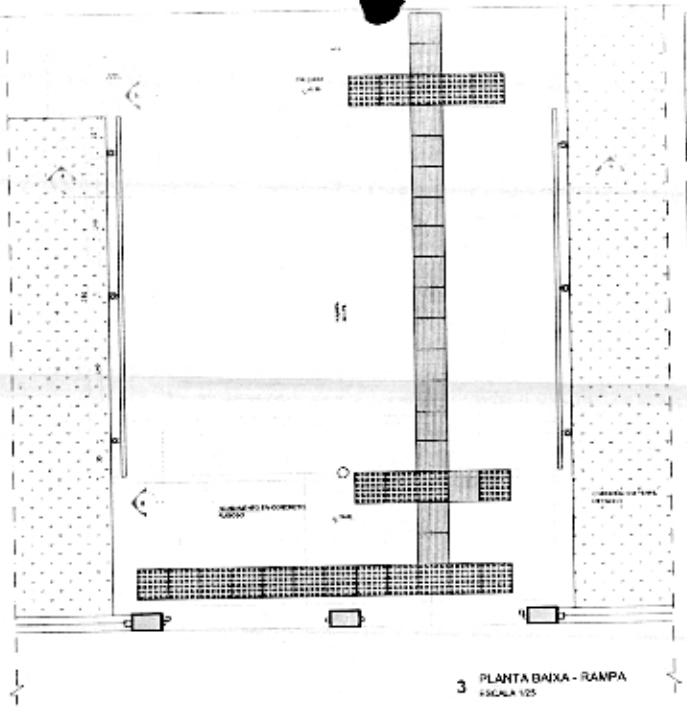

3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/25

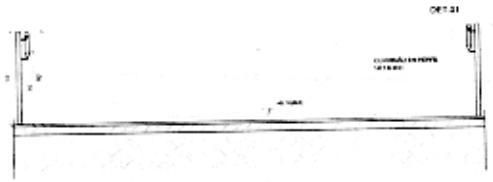

4 CORTE AA
ESCALA 1/25

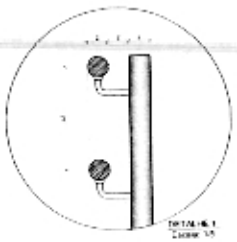

DETALHE 1
Escala 1/5

NOTAS

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

ESPECIFICAÇÕES

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

[illegible]	INDICAÇÃO DE RAMPA (CORTE)		INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO	X	INDICAÇÃO DE ÁREA
	INDICAÇÃO DE VISTAS E CORTES		INDICAÇÃO DE TOMADAS (BANCADA, PISO E PARAEDE, ETC.)

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2016	Correção dimensional do mastro.
		Correção de revisão.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
AUTOR DO PROJETO CAU

DATA CREA

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO PARANÁ SIQUEIRA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO
MASTROS PARA BANDEIRAS
RAMPA

ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2016

ARQ

PRANCHA Nº 18/35

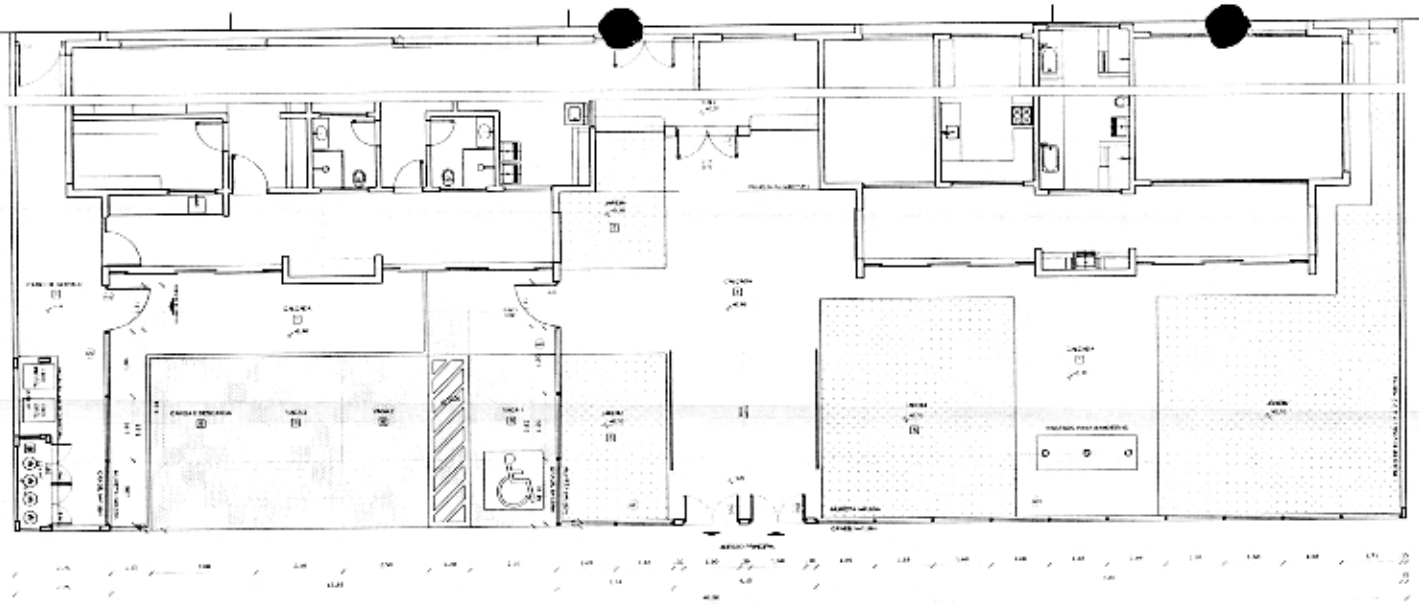

1 PLANTA BAIXA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

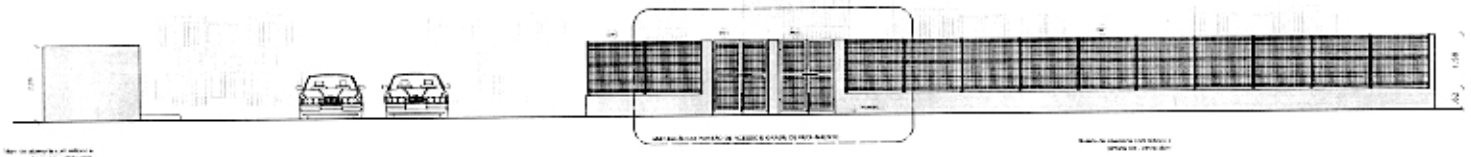

2 VISTA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

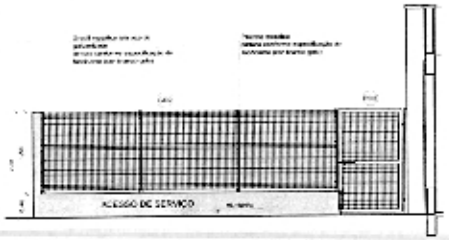

3 PORTÃO E GRADIL LATERAL ESTACIONAMENTO
ESCALA 1/50

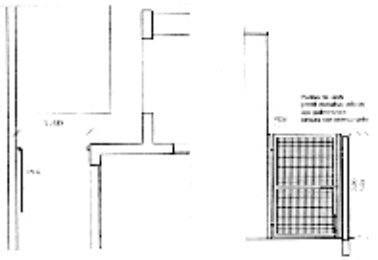

4 PORTÃO LATERAL SERVIÇO
ESCALA 1/50

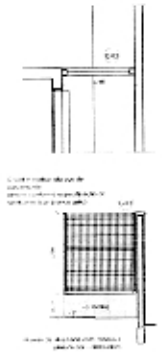

5 FECHAMENTO LATERAL
ESCALA 1/50

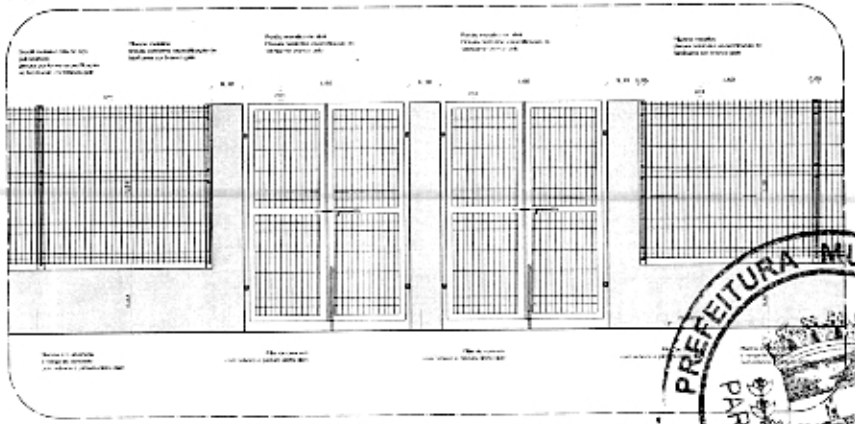

6 AMPLIAÇÃO - PORTÃO DE ACESSO E GRADIL DE FECHAMENTO FRONTAL
ESCALA 1/25

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS

REF	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P01	130 x 210	02	02 folhas - de abrir	Acesso principal
P02	120 x 200	03	01 folha - de abrir	Pátio de serviço

LEGENDA

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	01/12/2015	Correção de cotas

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CREA
AUTOR DO PROJETO: CAU
BLOCO: ÁREA:

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO
GRADES E PORTÕES

ARQ

17/35

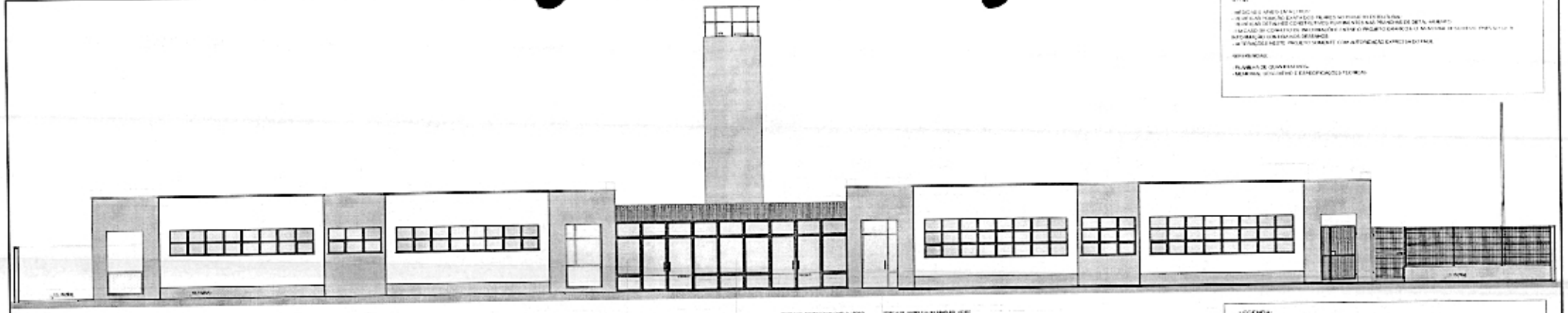

1 VISTA 1
ESCALA 1/75

OBSERVAÇÃO

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

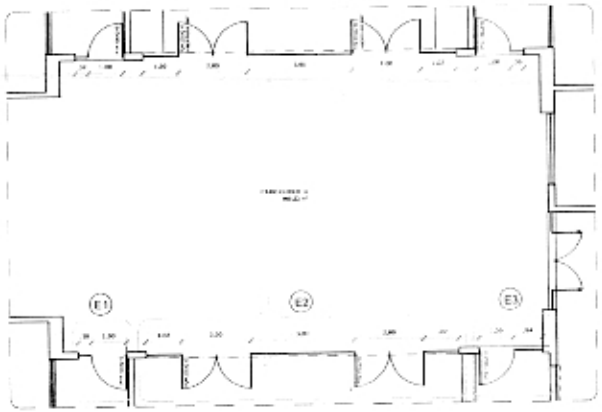

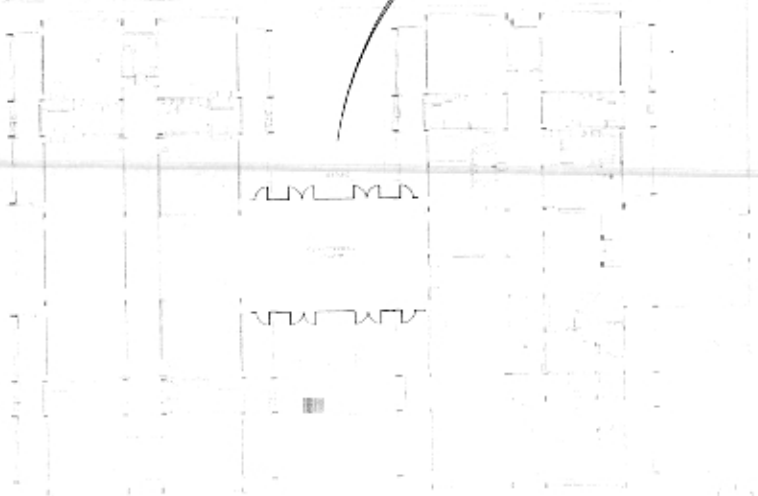

3 PLANTA DE BAIXA
ESCALA 1/200

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VIGAS
	INDICAÇÃO DE CORTE	A	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADA	X	INDICAÇÃO DE PEÇAS
JAC PRE	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MUNICIAIS, PRATELEIRAS ETC.)

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	00/00/2008	Correção de cotas

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: NOME/ÁREA
ENDEREÇO
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
AUTOR DO PROJETO CAU

DATA: CREA:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA CAMPOS

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PROJETO BÁSICO
SUGESTÃO DE FECHAMENTO PARA ÁREAS EXTERNAS

ARQ

18/35

1 FRALDÁRIOS
ESCALA 1:50

VISTA 1

VISTA 2

VISTA 3

VISTA 4

DETALHE 1 - CORTE
Detalhe de grelha - área externa
escala 1:10

DETALHE 2 - CORTE
Detalhe de grelha - área interna
escala 1:10

VISTA 5

VISTA 6

VISTA 7

LEGENDA

			INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE CORTES	DAO	CARACTERÍSTICAS DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE LAJES
	INDICAÇÃO DE PONTOS DE LUZ	PCA	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ESPECIAIS PROTÓTIPOS ETC.

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

DATA | ÁREA

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A

FRALDÁRIO

ARQ

19/35

1 LACTÁRIO
ESCALA 1:25

2 LAVA-MÃOS - REFEITÓRIO
ESCALA 1:25

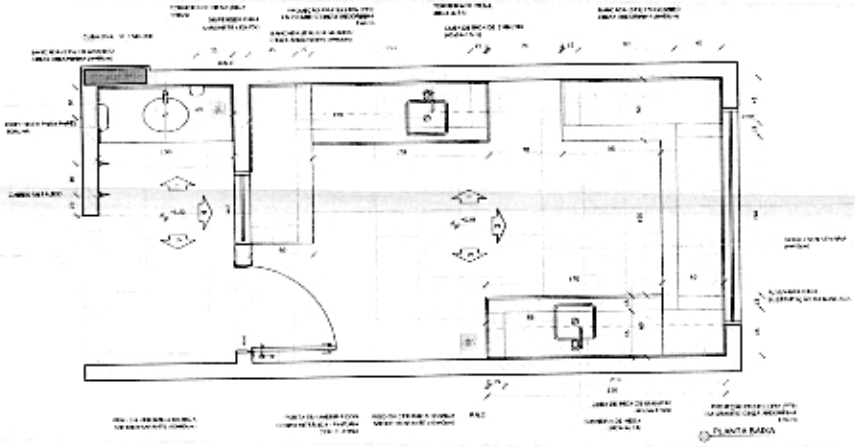

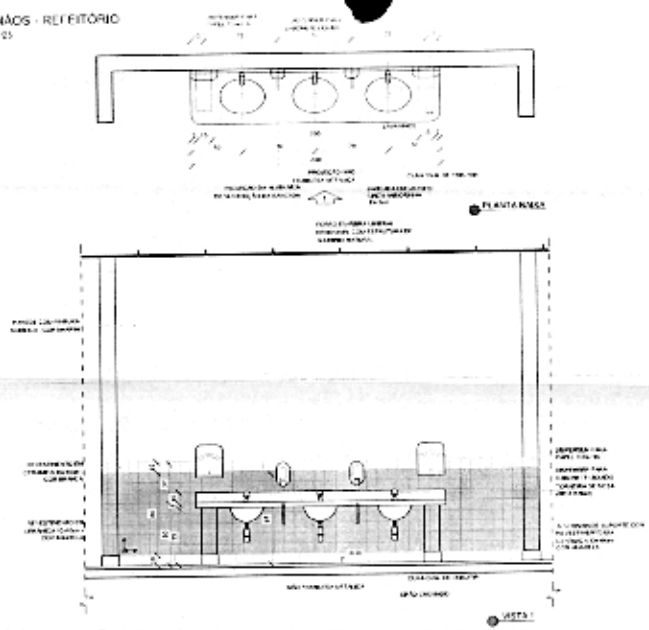

NOTAS:
- SERÃO [illegible] USADOS EM PISOS.
- [illegible] DEVERÃO SER ENTREGUES PARA APROVAÇÃO [illegible]
- [illegible] DO CONJUNTO DE PROJETOS PARA ESTE MÓDULO DEVERÃO [illegible] PROJETO DEVERÃO [illegible] INFORMAÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- [illegible] DESTE PROJETO DEVERÃO [illegible] EXPRESSA DO FDE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

[illegible]	INDICAÇÃO DE CORTE		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE VISTA		CORTE E ALTURA DE MATERIAL
	INDICAÇÃO DE VISTA		INDICAÇÃO DE TALA
[illegible]	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MANGUEIRA, PARA-RAIOS, ETC.)

CROQUI DE REFERÊNCIA

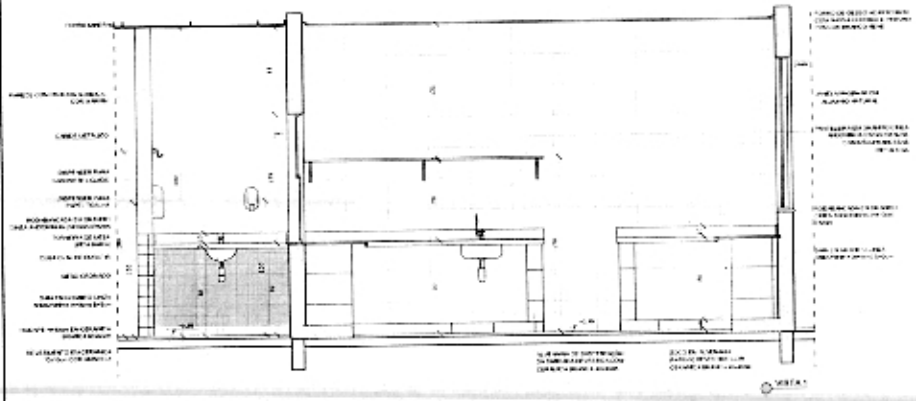

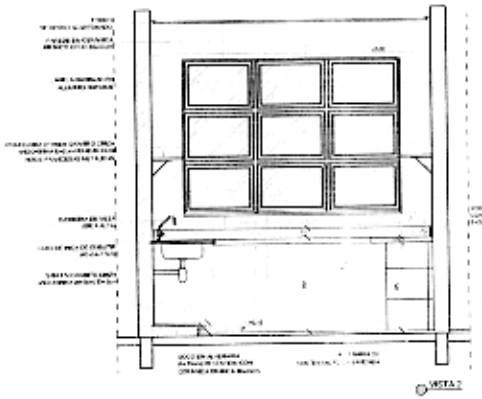

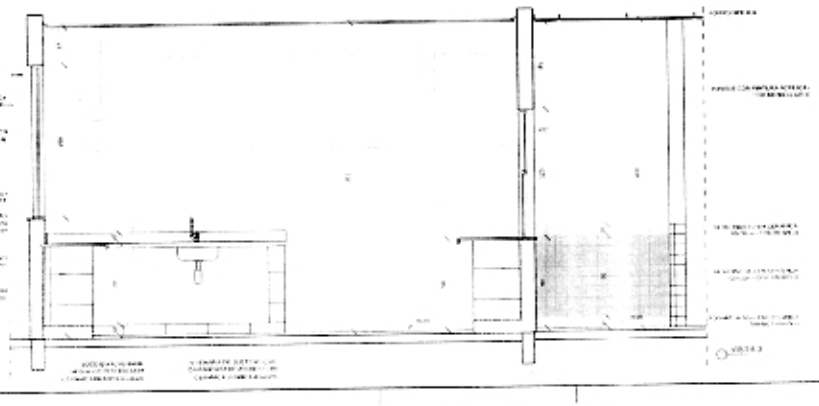

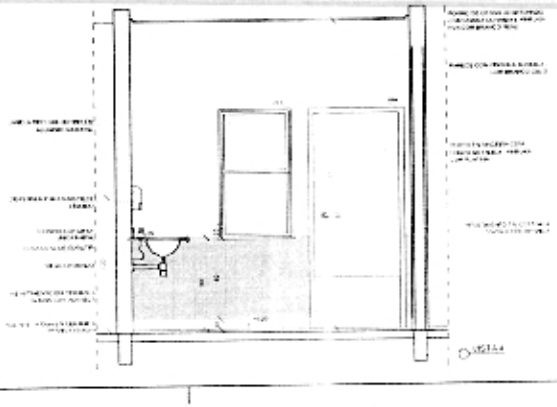

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	MAIO/2006	Correção do carimbo

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

INDICAÇÃO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: UF:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CREA:
AUTOR DO PROJETO: CREA:

DATA: TRECHO:

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

SEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Escolar

AMPLIAÇÃO - 1 RESCOLA
LACTÁRIO - INSTALAÇÃO E LAVA-MÃOS

ARQ

20/05

1 SOLÁRIO
ESCALA 1:75

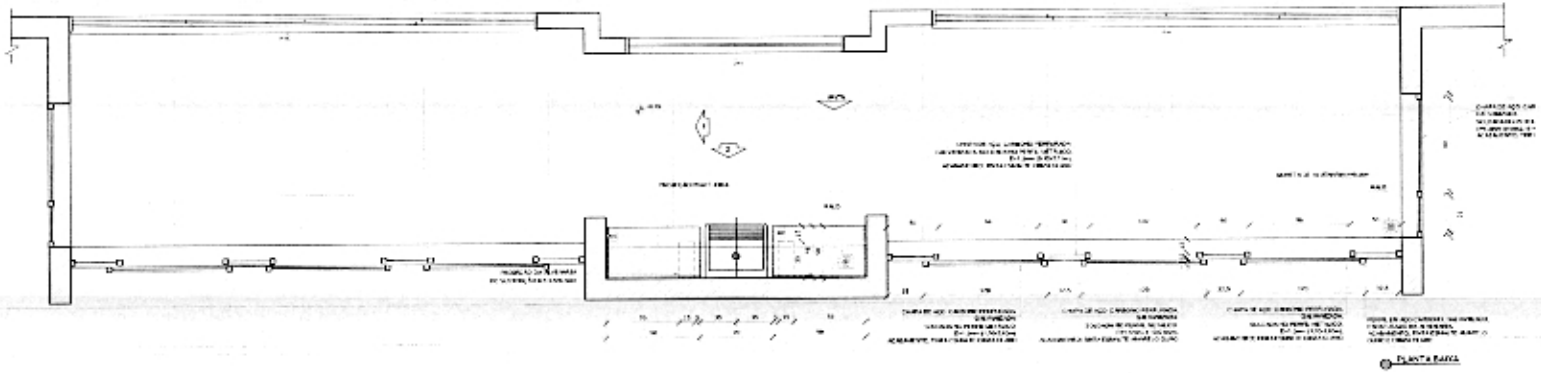

PLANTA BAIXA

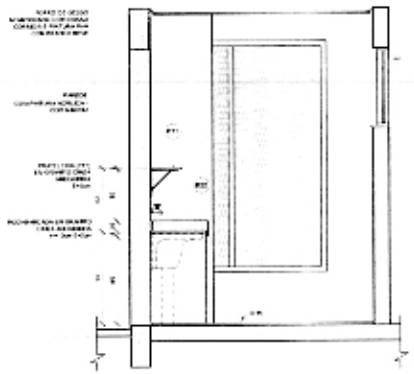

VISTA 1

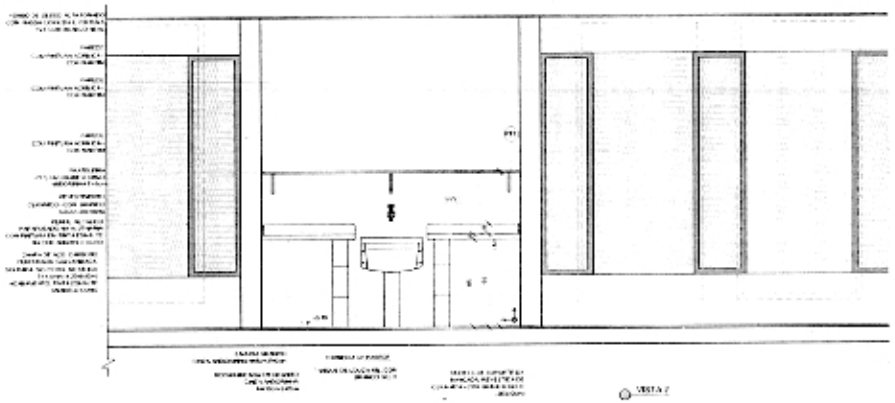

VISTA 2

2 ALMOXARIFADO
ESCALA 1:75

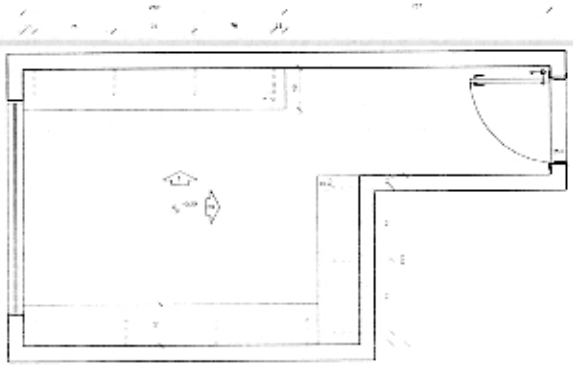

PLANTA BAIXA

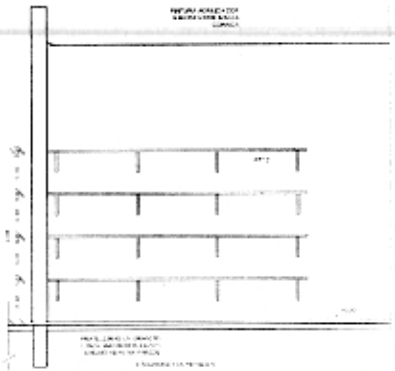

VISTA

LEGENDA

	INDICAÇÃO NAS PLANTAS E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO CORTES	D A C	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO TAMANHO	X	INDICAÇÃO DE RAIOS
ALT. PEIT.	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCR	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PEITORIAIS, ETC.)

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2015	EMISSÃO DE CONTROLE

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

RESPONSÁVEL:

RESP. TÉCNICO: CREA:

AUTOR DO PROJETO: CAU:

DATA: CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA CAMPOS

125

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
SOLÁRIOS E ALMOXARIFADO

ARQ

21/05

1 SANITÁRIO PNE INFANTIL
ESCALA 1:25

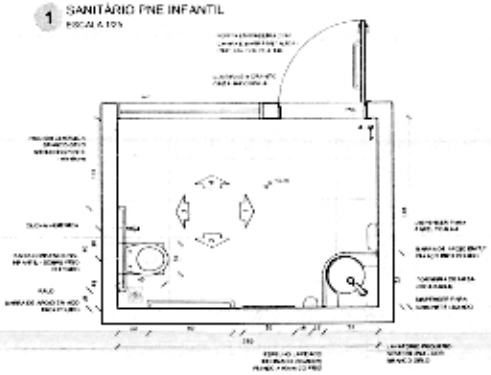

PLANTA BAIXA

2 SANITÁRIOS PNE ADULTO F.M. E MASC.
ESCALA 1:25

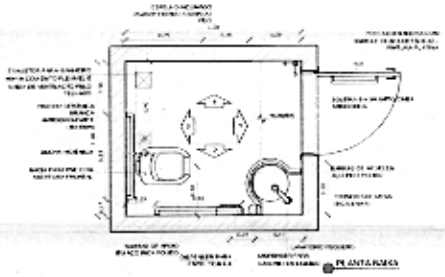

PLANTA BAIXA

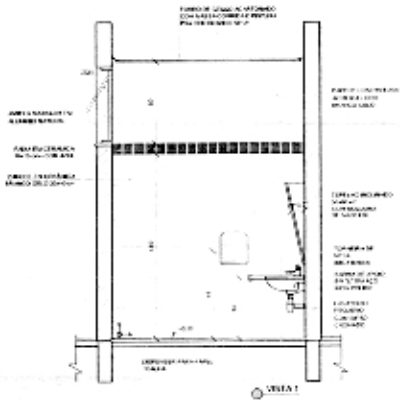

VISTA 1

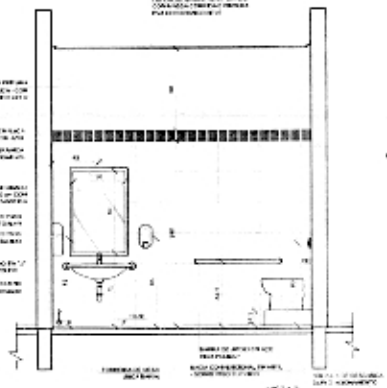

VISTA 2

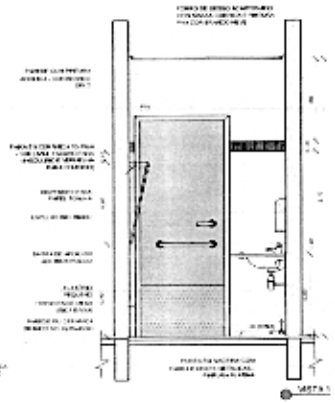

VISTA 1

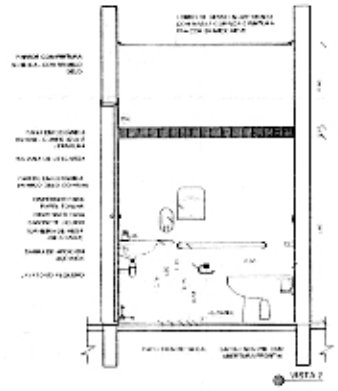

VISTA 2

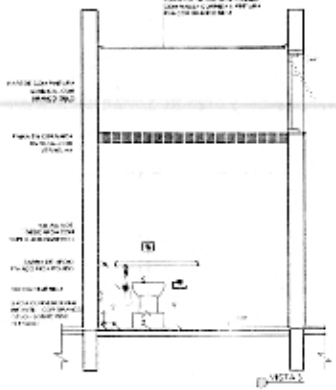

VISTA 2

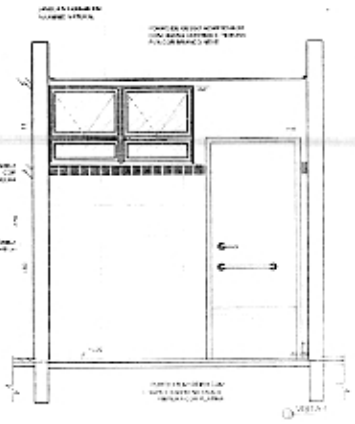

VISTA 1

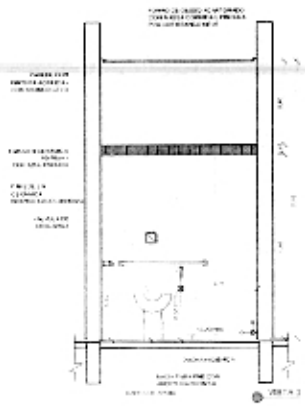

VISTA 2

VISTA 1

NOTAS

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

1 CRECHES 1 E 2
ESCALA 1/25

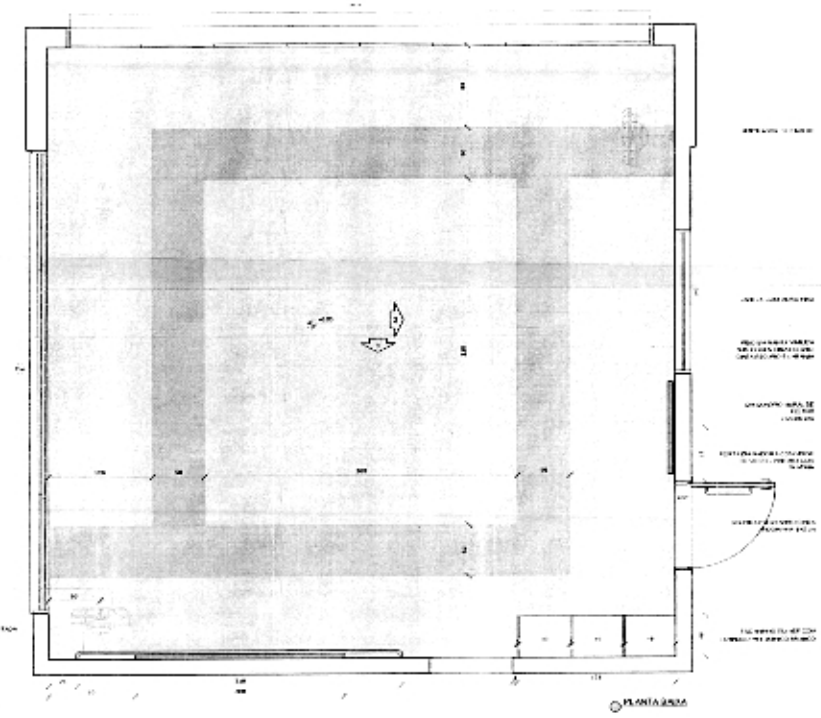

2 AMAMENTAÇÃO
ESCALA 1/25

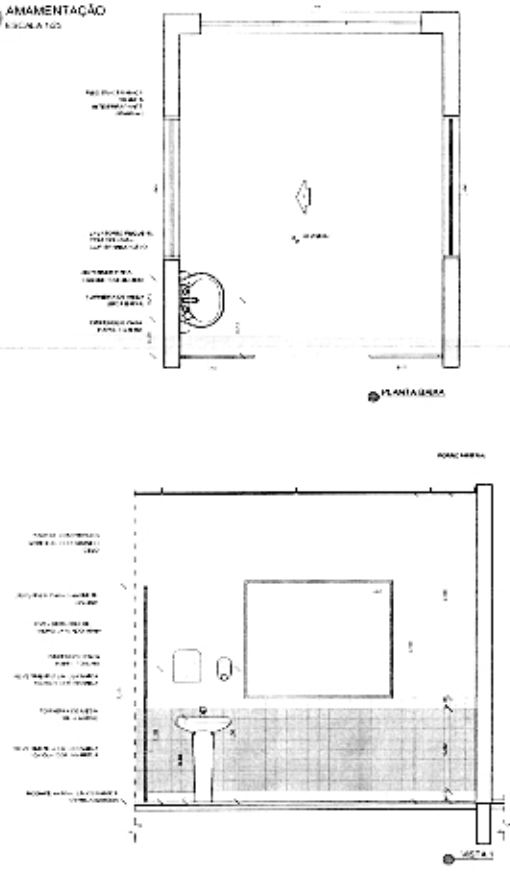

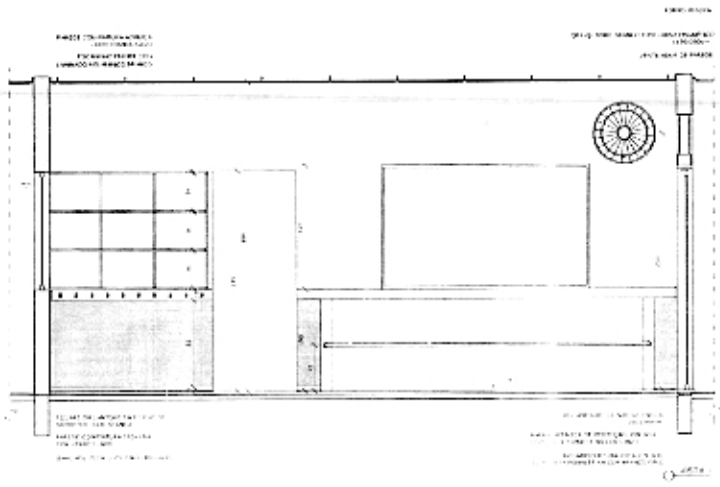

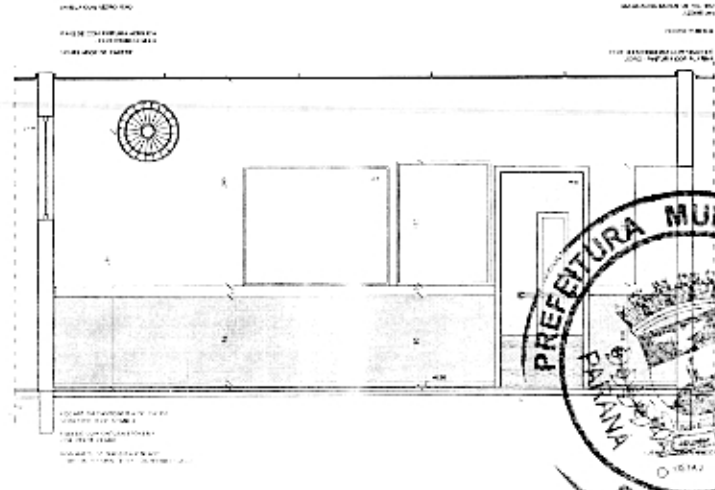

LEGENDA

		LIJÃO	

CROQUI DE REFERÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO
MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO PARANÁ SIGURF

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO DE CRECHE
CRECHE 1 - CRECHE 2 E AMAMENTAÇÃO

ARQ

23/35

1 COZINHA
ESCALA 1:25

CIRCULAÇÃO

COZINHA

PLANTA BAIXA

CORTE

LEGENDA

	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE PAREDE
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (INDICAÇÃO PARA ELEVADORES ETC)

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
02	JULHO/2016	Correção de Cotas

CONTROLE DE REVISÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CREA:

AUTOR DO PROJETO: CREA:

DATA: CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA PARNAÍBA SIQUEIRA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COZINHA

ARQ

24/35

1 COZINHA
ESCALA 1:25

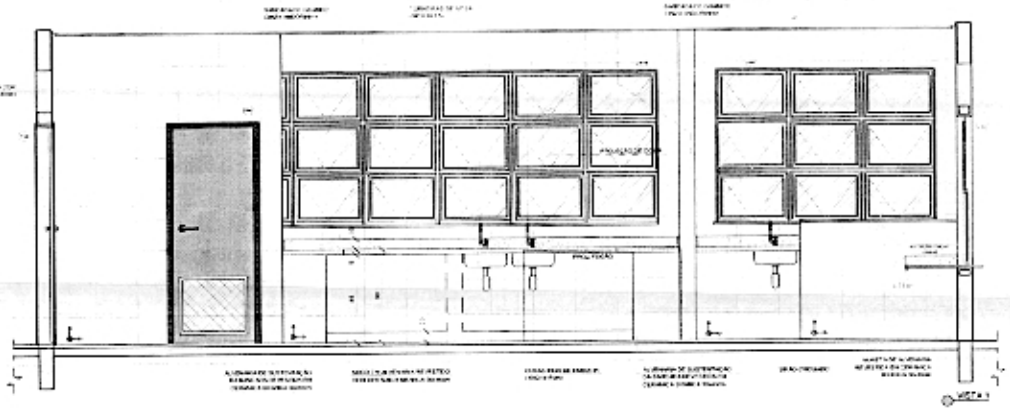

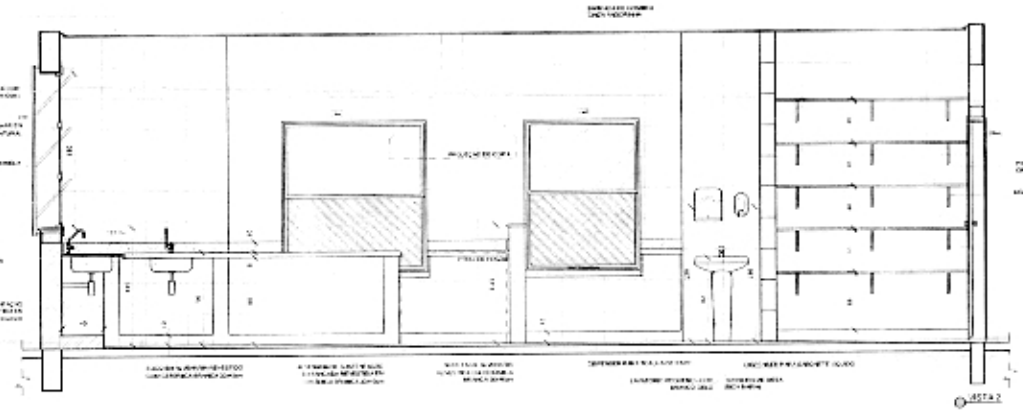

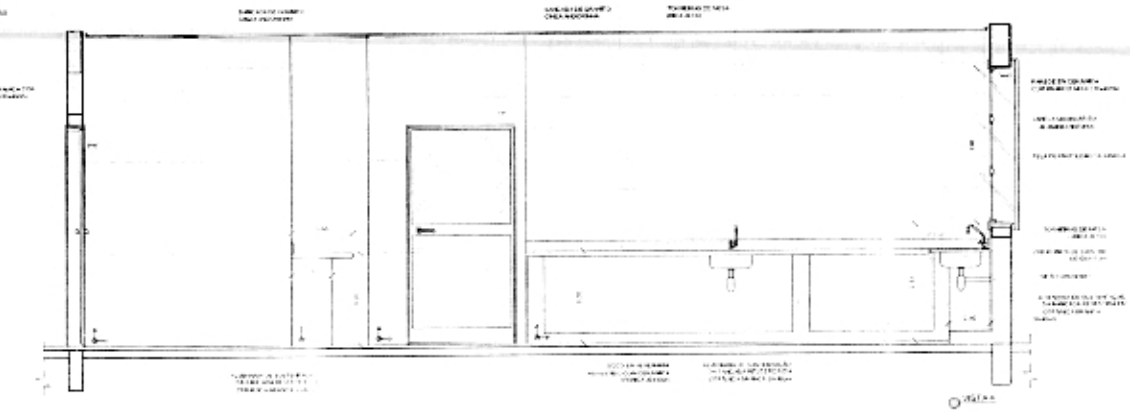

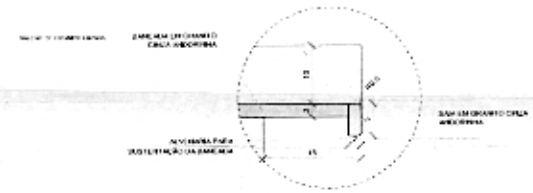

DETALHE 1 - CORTE
bancada de granito - área seca
sem escala

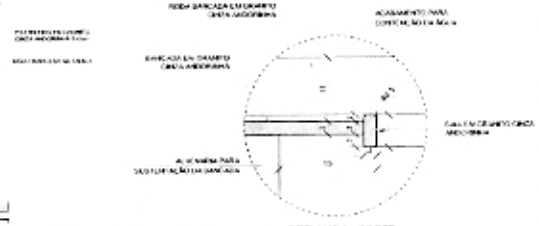

DETALHE 2 - CORTE
bancada de granito - área molhada
sem escala

CROQUI DE REFERÊNCIA

01	JUN/2014	EMISSÃO DO CAMPO	
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

AUTOR DO PROJETO CAU

DATA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

SECRETARIA DE ARQUITETURA

COZINHA

ARQ

25/35

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA

1 DESPENSA
ESCALA 1/25

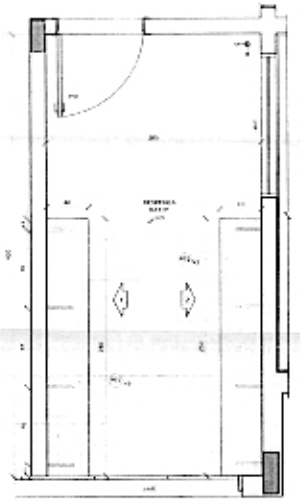

PLANTA BAIXA

2 ROUPARIA
ESCALA 1/25

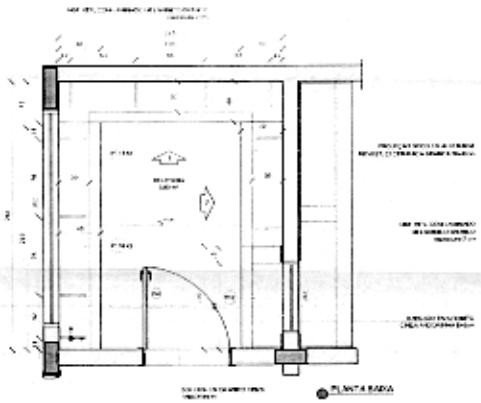

PLANTA BAIXA

3 DML
ESCALA 1/25

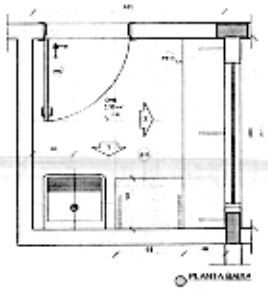

PLANTA BAIXA

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE CORTE		INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE PAVIMENTO		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PAVIMENTO		INDICAÇÃO DE BRISE
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE DIMENSÕES, ALVENARIA, PISO E CONTRAPISO

CROQUI DE REFERÊNCIA

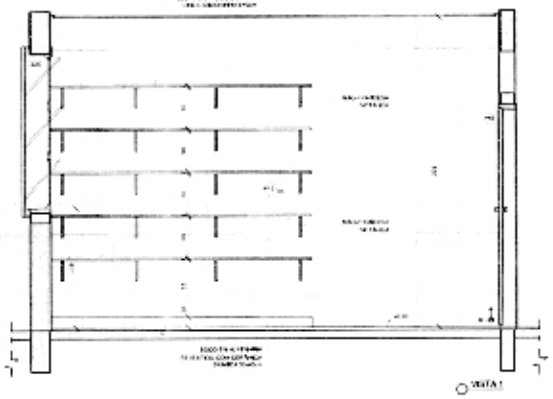

VISTA 1

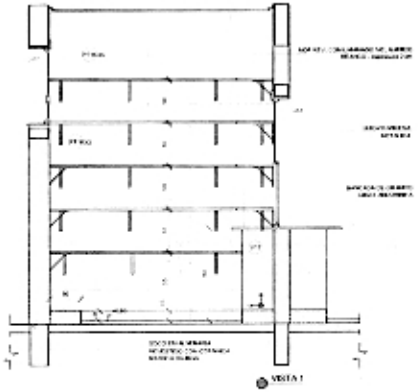

VISTA 1

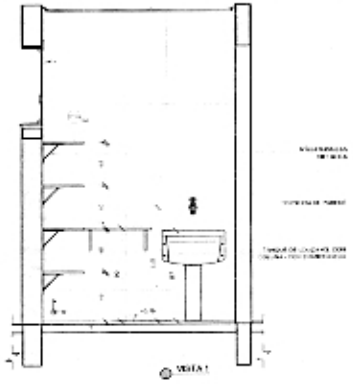

VISTA 1

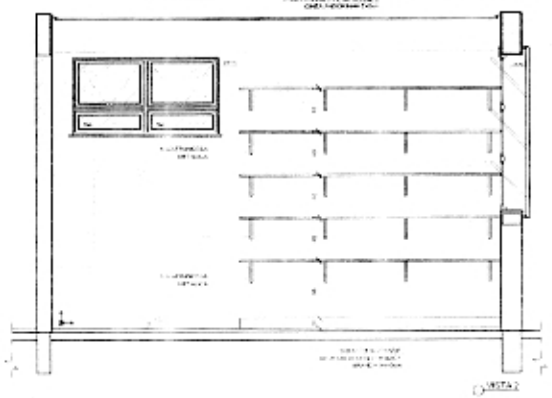

VISTA 2

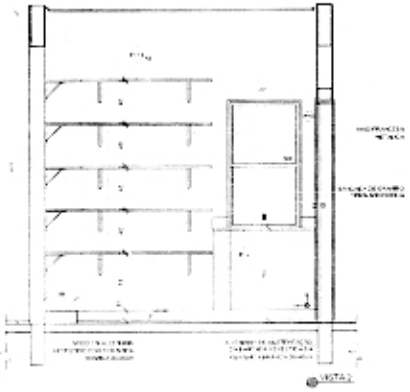

VISTA 2

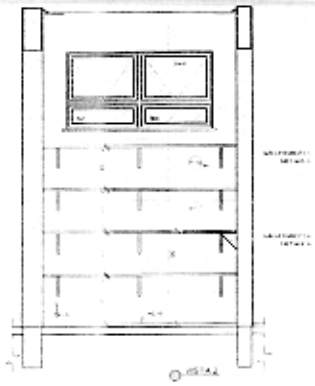

VISTA 2

01	00/00/0000	Correção de cotas
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO:
AUTOR DO PROJETO:

DATA:

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SICUF

130

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO
DESPENSA - ROUPARIA - DML

ARQ

26/35

1 LAVANDERIA
ESCALA 1/25

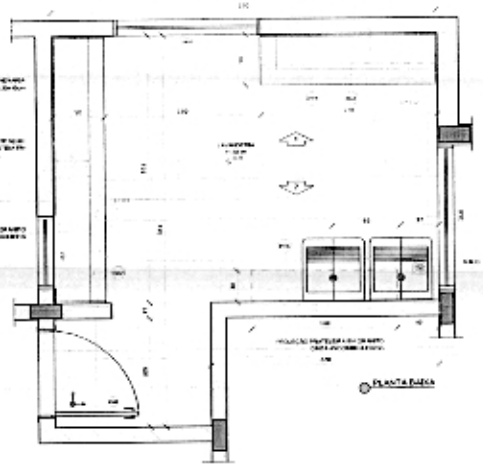

PLANTA BAIXA

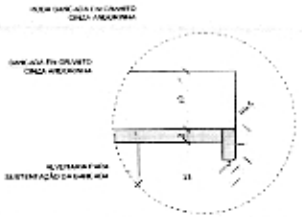

DETALHE 1 - CORTE
bancada de granito - área seca
sem escala

2 VESTIÁRIOS
ESCALA 1/25

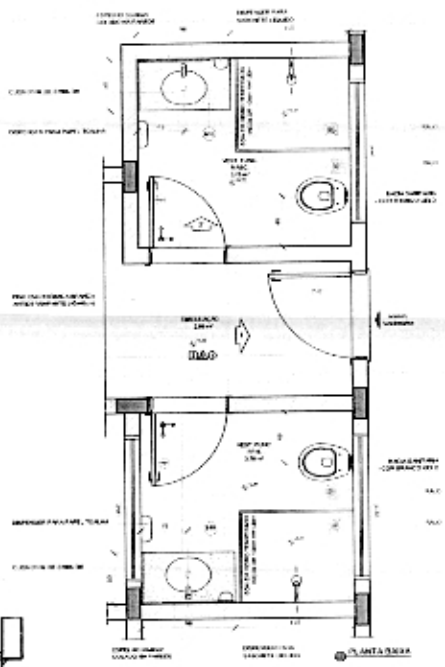

PLANTA BAIXA

CROQUI DE REFERÊNCIA

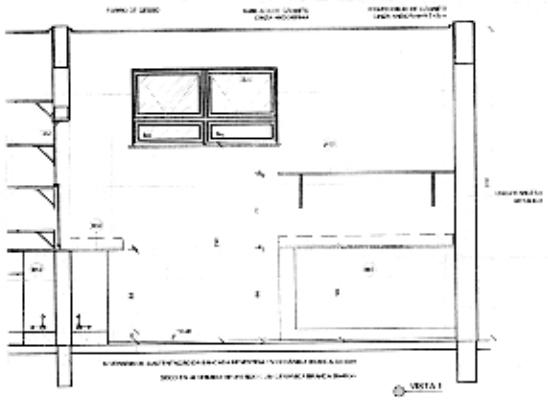

VISTA 1

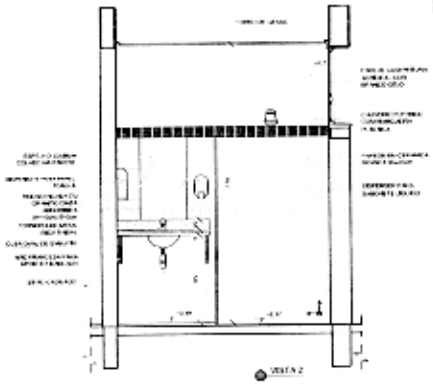

VISTA 2

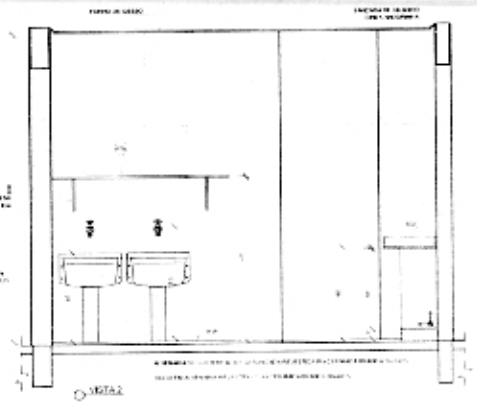

VISTA 2

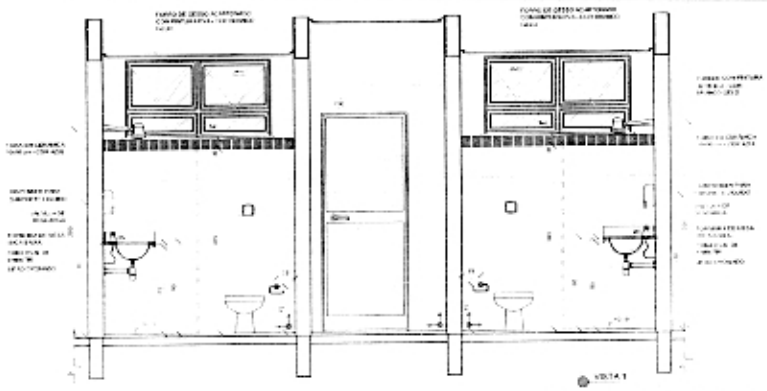

VISTA 1

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE CORTE	DAO	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL
	INDICAÇÃO DE FACHADA	X	INDICAÇÃO DE TEXTO
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	IRO	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS, ETC.)

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JUNHO/2016	Correção de cotas

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CREA:
AUTOR DO PROJETO: CAU:

ÁREA:
CREA:

CARIMBO:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COESTI - Coordenação Geral de Estruturação Educacional

AMPLIAÇÃO BLOCO A
LAVANDERIA E VESTIÁRIOS

ARQ

ESCALA: 1:25
DATA: 27/05

CONTEÚDO: ARQUITETURA

13A

1 SANITÁRIOS INFANTIS

PLANTA BASE

VISTA 1

DETALHE 1 - CORTE

DETALHE 2 - CORTE

DETALHE 3 - CORTE

DETALHE 4 - CORTE

DETALHE 5 - CORTE

VISTA 2

DETALHE 6 - CORTE

VISTA 3

VISTA 4

LEGENDA

CROQUI DE REFERÊNCIA

CONTROLE DE REVISÕES

DATA | DESCRIÇÃO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO – UF

PROJETO TIPO

ÓRGÃO MENOR

AUTOR DO PROJETO

DATA

CREA

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA PRO-INFÂNCIA / PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

SANIT. INFANTIL / SANIT. INFANTIL 2

ARQ

28/35

1 SANITÁRIOS INFANTIS
ESCALA 1:25

PLANTA BAIXA

VISTA 1

DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito infantil
Escala 1:10

DETALHE 2 - CORTE
Rodapé/bancada de granito
sem escala

DETALHE 3 - CORTE
Bancada de granito - cuba de embutir
sem escala

DETALHE 4 - CORTE
Banco de granito
sem escala

DETALHE 5 - CORTE
BOX DO SANITÁRIO INFANTIL
Escala 1:10

VISTA 2

VISTA 3

VISTA 4

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE VISTAS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	LJ A0	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO	X	INDICAÇÃO DE LINTEIS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	DE X	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (VER MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

CROQUI DE REFERÊNCIA

00	JULHO/2016	Correção de carimbo
REV.	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROJETO TIPO

ÁREA

AUTOR DO PROJETO CRA

SITIO

CREA

133

PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DO PARANÁ – SIQUEIRA CAMPOS

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

29/35

1 SANITÁRIO PNE INFANTIL
ESCALA 1:25

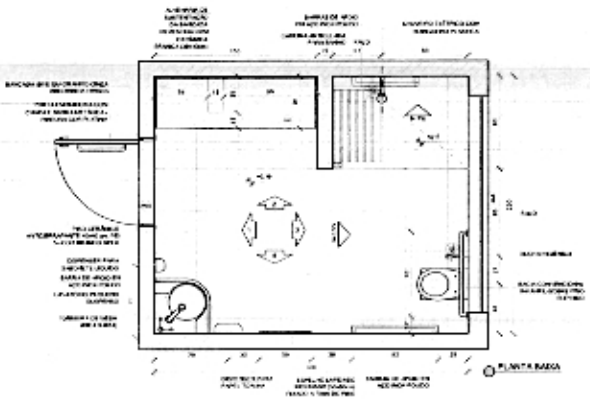

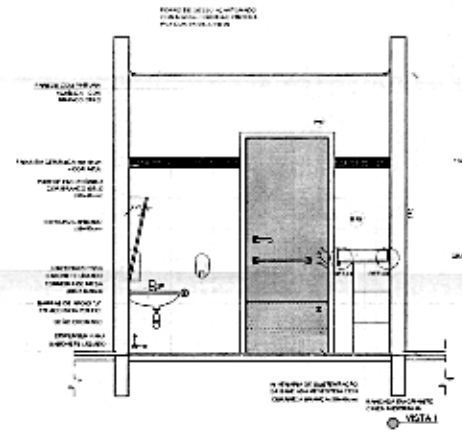

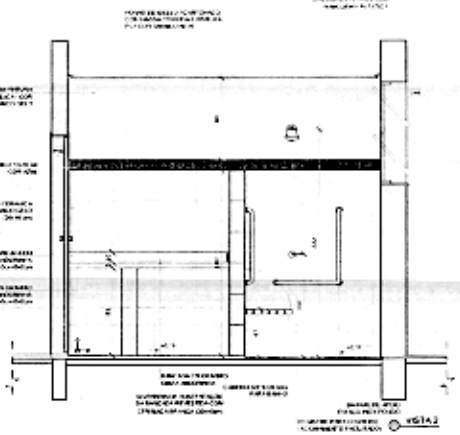

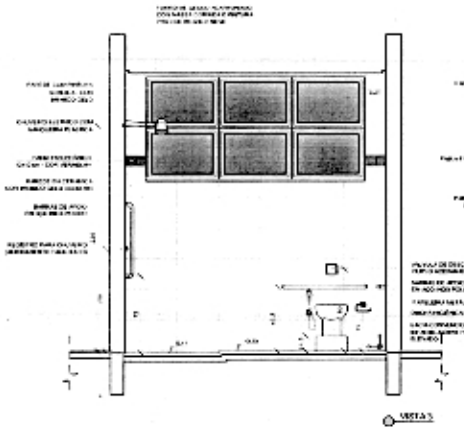

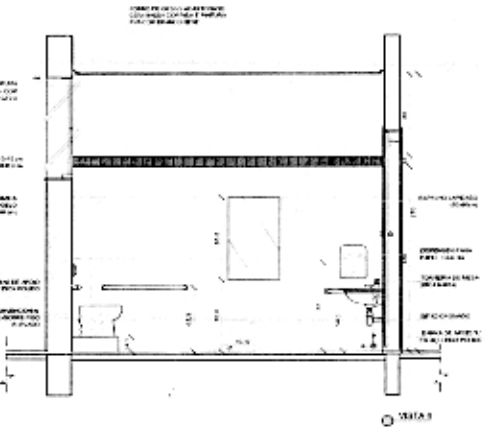

2 SANITÁRIOS PROFESSORES
ESCALA 1:25

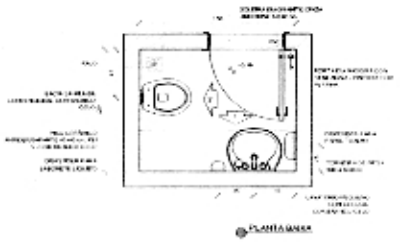

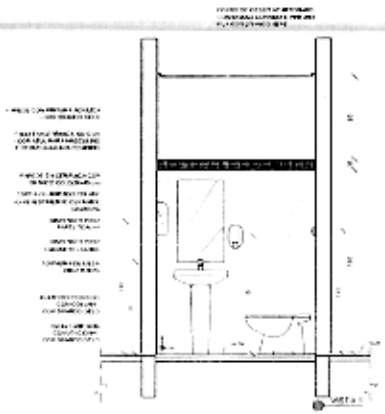

LEGENDA

CROQUI DE REFERÊNCIA

00	JUN/2016	Emissão do Convênio
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

RESP. TÉCNICO: CREA
AUTOR DO PROJETO: CRA

CREA

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA PRO INFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

Ministério da Educação — Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional

SANITÁRIOS PROFESSORES — ARQ

30/35

134

1 SOLARIOS
ESCALA 1:25

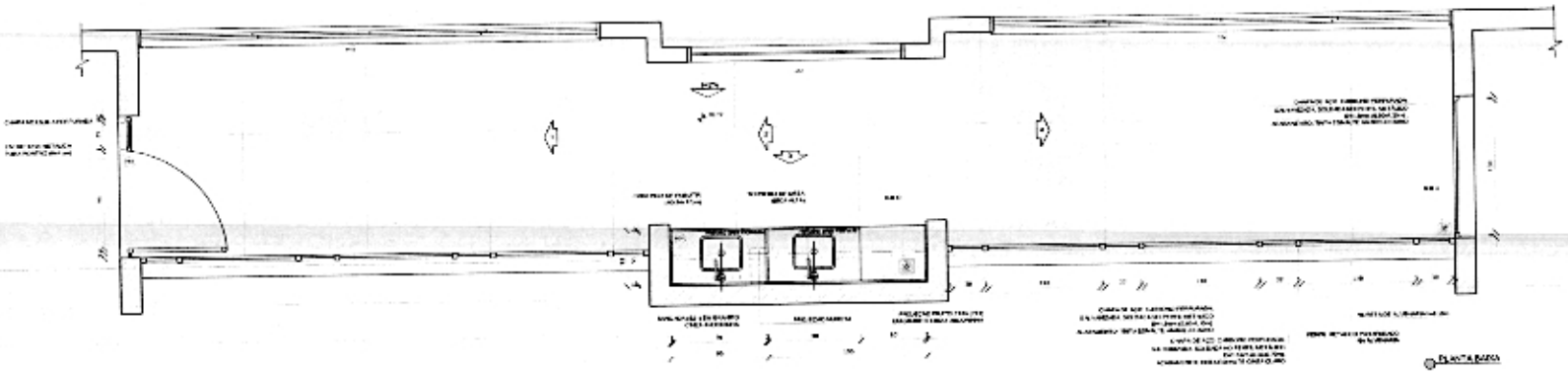

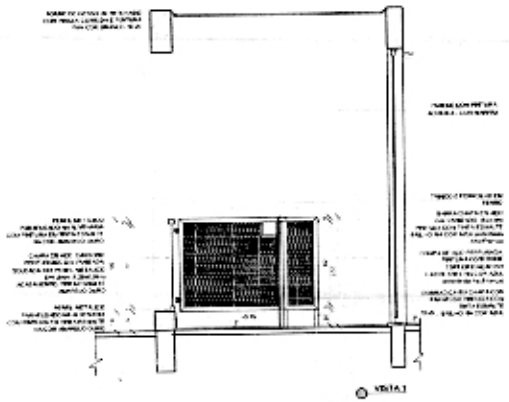

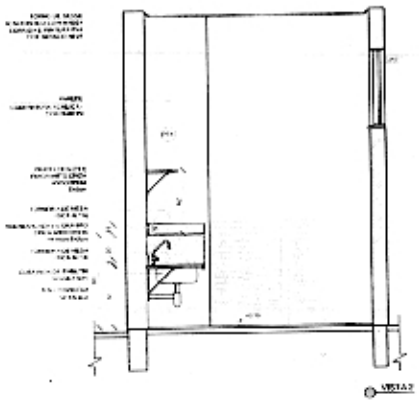

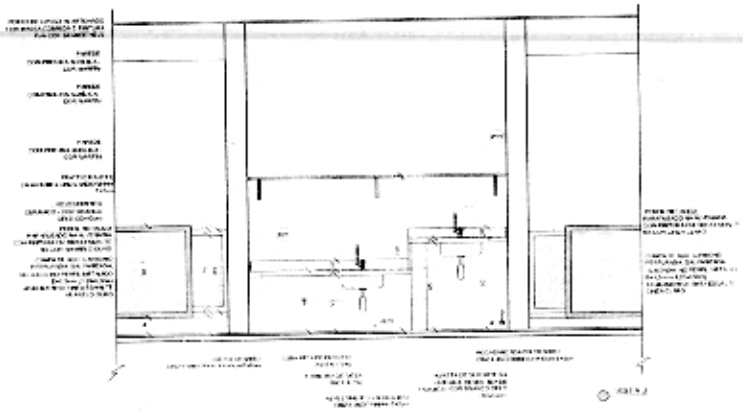

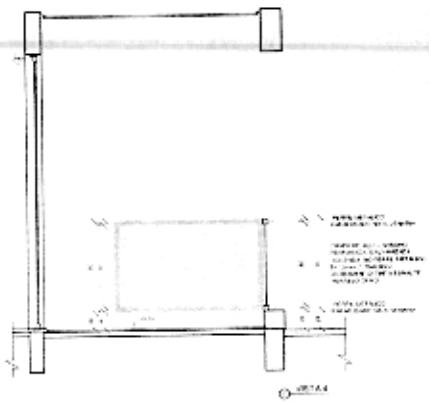

LEGENDA

CROQUI DE REFERÊNCIA

00	AGO/2015	Emissão do currículo
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF

RESPONSÁVEL

RESP. TÉCNICO CRM

AUTOR DO PROJETO CRM

DATA

CREA

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA TIPO - ÂNCORA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

SOLARIOS

ARQ

31/35

1 CRECHE II-1
ESCALA 1/25

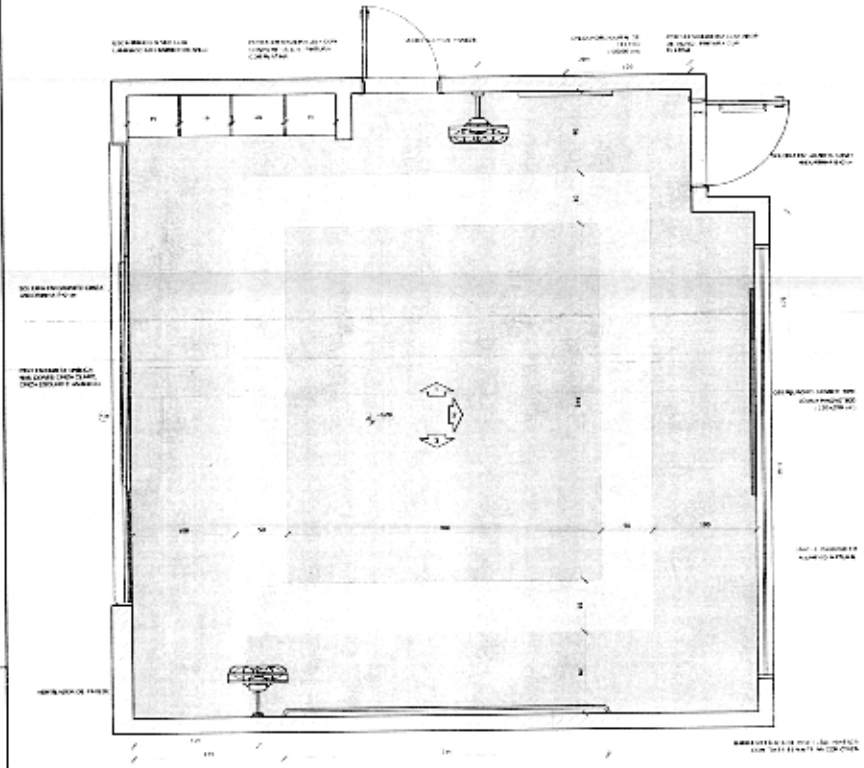

PLANTA BAIXA CRECHE II-1

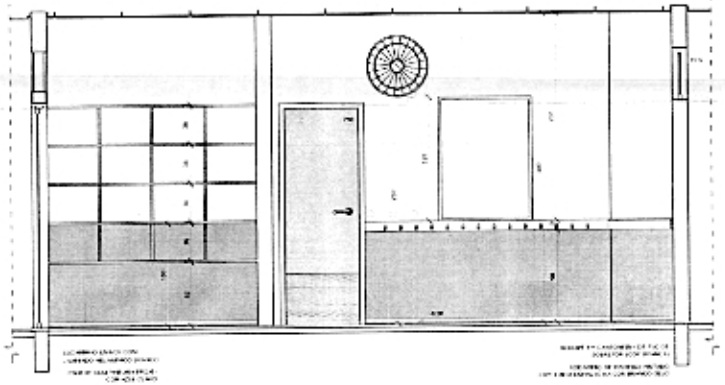

VISTA 1

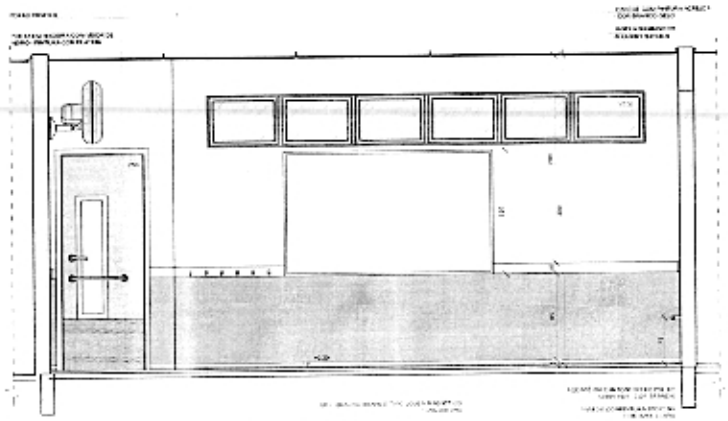

VISTA 2

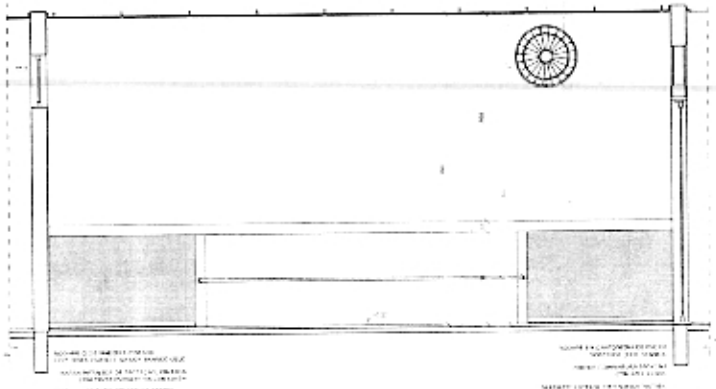

VISTA 3

NOTAS

- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- VERIFICAR DETALHES ESTRUTURAIS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES ESTRUTURAIS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES ESTRUTURAIS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREVISÃO DE ELETRODUTOS NO PROJETO ELÉTRICO
- INFORMAÇÕES CONTRA INCÊNDIO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS

- PLANTA DE ARQUITETURA
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

	INDICAÇÃO HABITABILIDADE (UNIT)		INDICAÇÃO DE PERFIL
	INDICAÇÃO DE CORTE	PAO	CONTROLE DE ÁREAS DE ASSUNTO
	INDICAÇÃO DE CALÇADA	X	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ETC.)

CROQUI DE REFERÊNCIA

CONTROLE DE REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	Jun-02/2016	Correção do carimbo

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: CREA:

AUTOR DO PROJETO: CAU:

DATA:

136

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ SIQUEIRA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO E REFORMA
CRECHE E CRECHE II-1

ARQ

32/35

1 CRECHE III-2
ESCALA 1:25

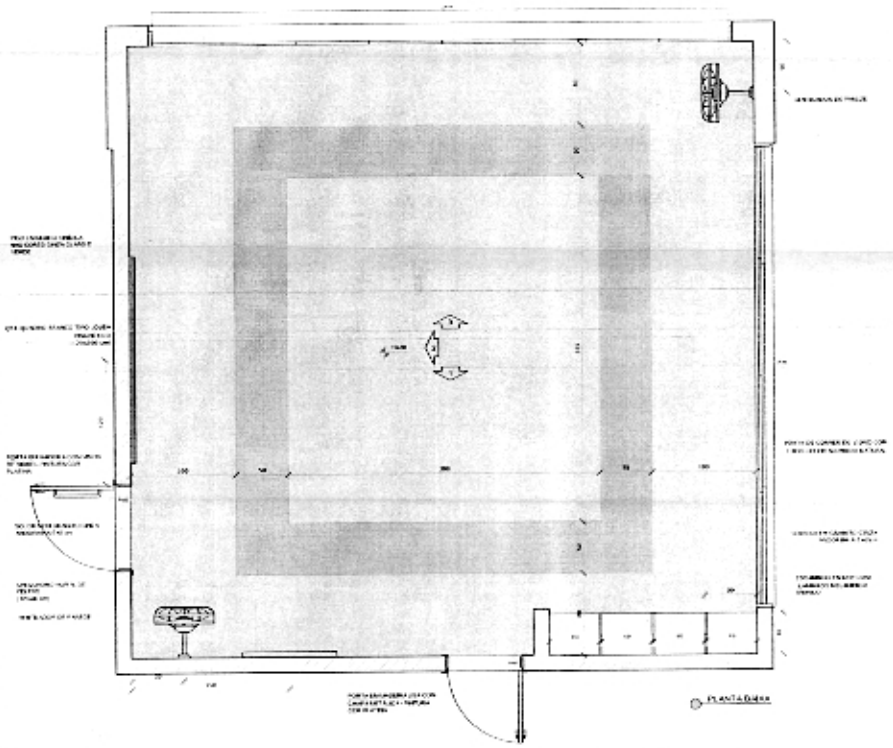

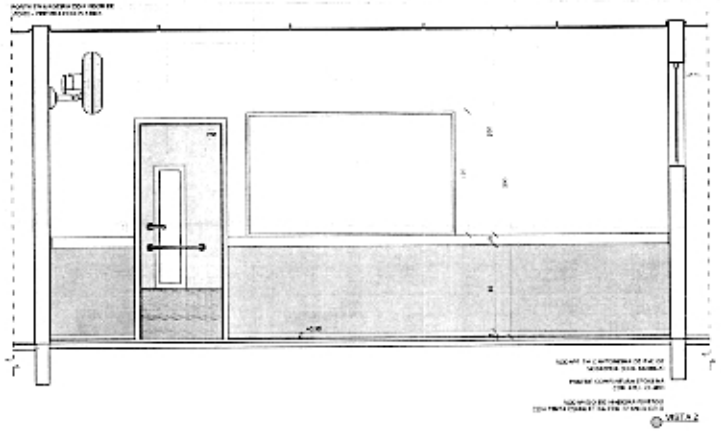

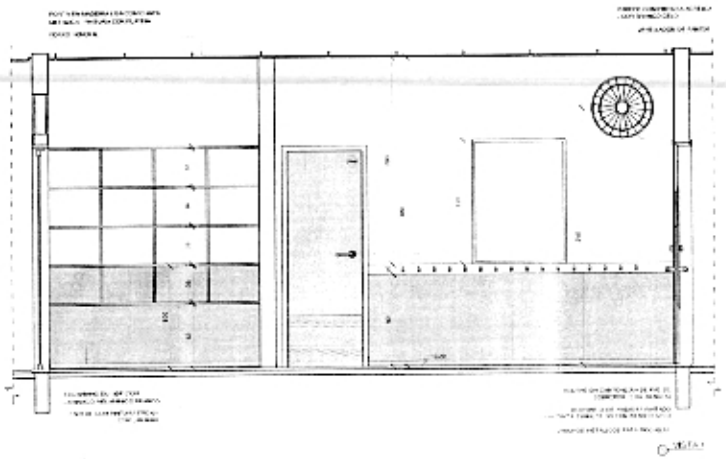

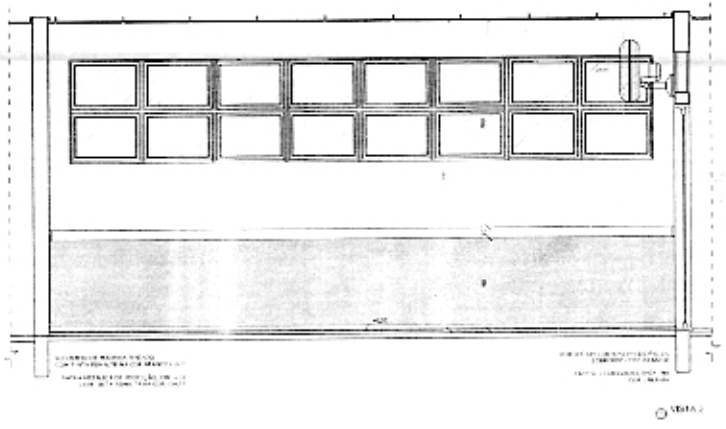

NOTAS

NEGOCIOS E PROJETOS LTDA.
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESPECIFICA DO PROJ.

REFERENCIAS:
- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
- [illegible] E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	INDICAÇÃO DE REVIS.
[illegible]	INDICAÇÃO DE CORTE	DIÃO	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
[illegible]	INDICAÇÃO DE FACHADA	3	INDICAÇÃO DE TIPOS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MUNICIAIS, PONTO [illegible])

CROQUI DE REFERÊNCIA

01	28/10/2010	Emissão de [illegible]
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: UF:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: [illegible]
AUTOR DO PROJETO: [illegible]

DATA:
CREA:

133

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO PARANÁ - SIQUEIRA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROTOTIPO 1
[illegible] LITORANEA
[illegible] DO BLOCO
[illegible] CRECHE III-2 CRECHE III-2

ARQ

3/35

1 PRÉ-ESCOLA 3
ESCALA 1:25

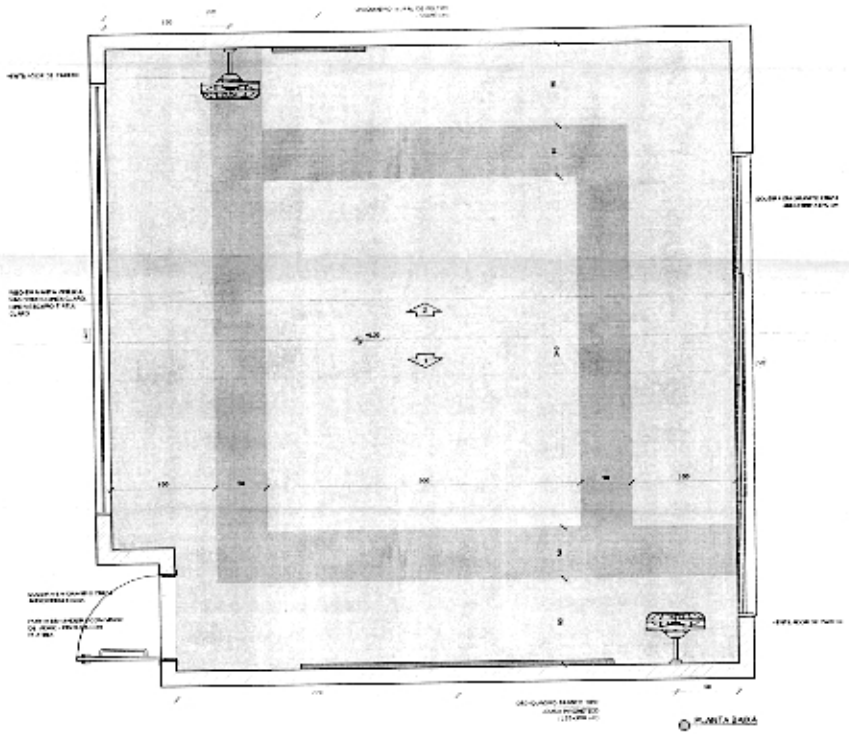

PLANTA BAIXA

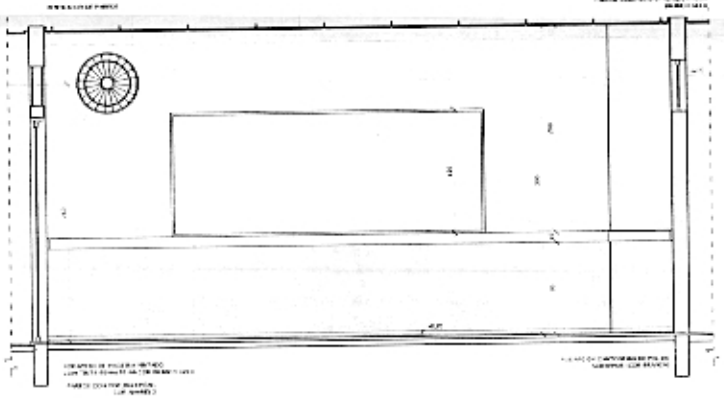

VISTA 1

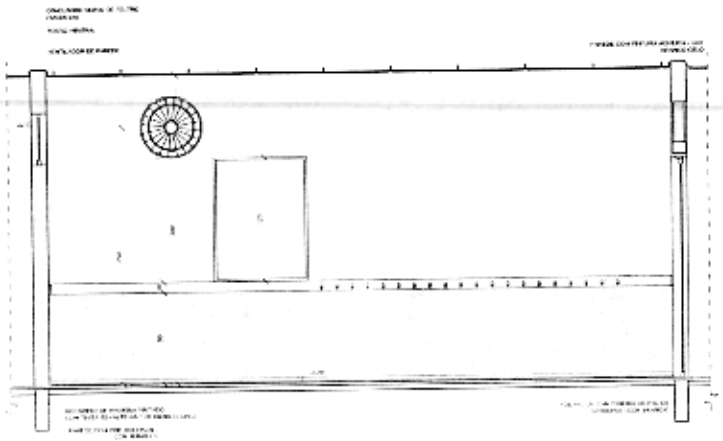

VISTA 2

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE CORTE		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE CORTE		
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE FACHADA
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO E ETC.)

CROQUI DE REFERÊNCIA

01	[illegible]	Correção de cotas
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF

INTERVENTOR

RESP. TÉCNICO CREA

AUTOR DO PROJETO CAU

DATA

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA PRÉ-ESCOLA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO E REFORMA
SIGNATÁRIA

ARQ

34/35

1 SALA MULTIUSO
ESCALA 1:25

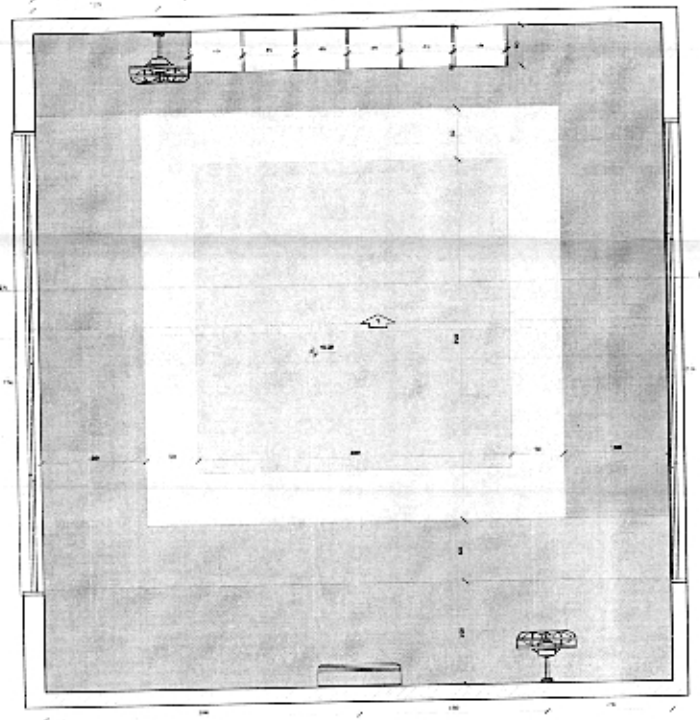

PLANTA BAIXA

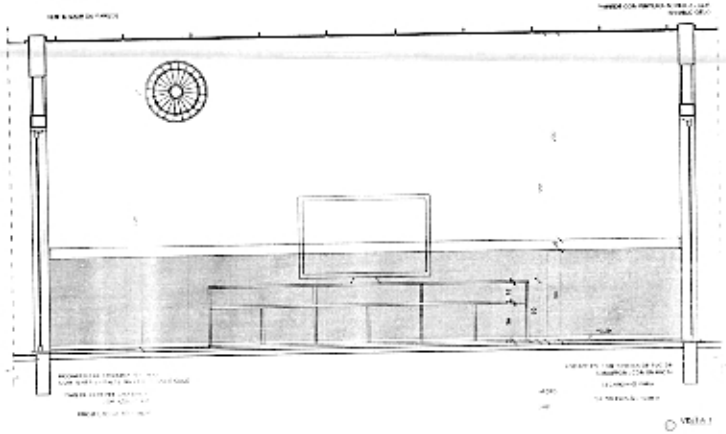

VISTA 1

LEGENDA

	INDICAÇÃO DE PAREDES A DEMOLIR		INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 0	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE REFERÊNCIA
JA01	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BC1	INDICAÇÃO DE BANCADAS

CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	Jun/2014	Emissão do Projeto

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CREA:
AUTOR DO PROJETO: CREA:

DATA: CREA:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

SALA MULTIUSO

ESCALA: 1:25 DATA: 04/2012

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — 139 — FLS

PREFEITURA MUNICIPAL — ESTADO DO PARANÁ — SIQUEIRA CAMPOS

35/35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 - **CNPJ: 76.919.083/0001-89**

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
140 fls

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 20 de Abril de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicito ao setor de Licitações que realize a TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia, para realização da obra de Construção da Creche Tipo 1, conforme memorando inicial do Departamento de Planejamento.

Por oportuno, requisito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 141 fls.

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 8984/2014

O Município de SIQUEIRA CAMPOS/PR, com sede na RUA MARECHAL DEODORO/CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76919083000189, representado (a) pelo (a) Prefeito (a) FABIANO LOPES BUENO, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 46570669e do CPF n° 85541672953, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.488/2011e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012 e 41/2013, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I - A(s) obra(s) abaixo relacionada(s) serão executadas no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012:

1)
100117 - Terreno Escola Proifância B
Rua José Miguel Barbosa
Projeto 1 Convencional R$ 1.927.667,97

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2 de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso;

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto n° 7.507/2011;

V - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

VIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br;

IX - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

X - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

XI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIV - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XVII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVIII - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11 da

Resolução CD/FNDE nº 13/2012;

143 fls

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012;

XX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXIII - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 e normativos pertinentes à matéria.

Declaro, em complementação, que o Município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal cuja cópia segue anexa.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

_____

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) FABIANO LOPES BUENO - CPF: 855.416.729-53 em 19/08/2015

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
144 ns

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
145 fls

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitação.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 26 de Abril de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de uma **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia, para execução da Obra de Construção da Creche Tipo 1, na Rua Jose Miguel Barbosa localizada no bairro Jardim Alphaville.

Informamos que o valor máximo da presente contratação corresponde à **R$ 1.934.633,12 (Um milhão novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e treze centavos).**

Atenciosamente,

Angélica Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 146 fls

Siqueira Campos, 26 de abril de 2017.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação na modalidade Tomada de Preços para contratar empresa especializada em obras de engenharia, tendo como objeto a construção de uma creche Tipo 1, na Rua José Miguel Barbosa, localizada no bairro Jardim Alphaville com recursos oriundos do FNDE.

O valor máximo da presente licitação é de R$ 1.934.633,12 (Um milhão novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(660) 07.001.12.365.0041.1.031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1137	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 147 fls

EDITAL DE CONCORRENCIA 001/2017
PROCESSO Nº 027

O Município de Siqueira Campos - PR, ora denominado licitador, torna público que às **09:00 horas do dia 12 de junho do ano de 2017**, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, em Siqueira Campos/PR, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 088/2017, para receber as propostas para execução da(*s*) obra(*s*) objeto da Concorrência n° 001/2017. Esta licitação, Concorrência sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Constituição do Estado do Paraná Artigo 27, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

01. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

1.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.

1.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como conseqüência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

1.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

02. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

2.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA CONTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, LOCALIZADA NA RUA JOSE MIGUEL BARBOSA, BAIRRO ALPHAVILLE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO/CD/FNDE n° 13/2012."
Prazo de execução: 10 (dez) meses;
Capital Social Mínimo: R$ 193.463,30 (cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos);
Garantia de Manutenção de Proposta: R$ 19.363,30 (dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos);
Preço máximo: R$ 1.934.633,12 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e doze centavos).
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e

demais documentos referentes.

2.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a obra aqui licitada.

2.3 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo estabelecido de** R$ 1.934.633,12 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e doze centavos) **sob pena de desclassificação.**

2.4 O prazo de início de execução da(*s*) obra(*s*) será contado a partir do 10° (décimo) dia do recebimento da Ordem de Serviço.

2.5 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

03. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do ***modelo n° 05*** em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	**1,10**	**0,50**

04. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta de recursos próprio do Município de Siqueira Campos, das seguintes dotações orçamentárias:

(660) 07.001.12.365.0041.1.031.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1137 – DEPARTAMENTOD DE EDUCAÇÃO.

05. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

5.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos/PR, em horário comercial.
5.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 1.2**:

- carta-credencial (Modelo n° 01);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);
- declaração de visita (Modelo n° 03);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo n° 04);
- capacidade financeira (Modelo n° 05);

– declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo nº 06);
– carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
– planilha de serviços (Modelo 8);
– cronograma físico-financeiro (Modelo 9);
– declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 10);
– declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
– declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12);
– declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
– modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
– modelo de Declaração de Impedimento (Modelo nº 15)
– elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo);
– especificações técnicas e memoriais (Anexo);
– relação de serviços e quantidades (Anexo);

06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente licitação:

1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;

3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

6.2 Está impedido(a) de participar da licitação:
1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) empresa cujos sócios, dirigentes, responsáveis técnicos, representantes legais ou que detenha quaisquer poderes decisórios e/ou deliberatórios em relação ao pretenso contrato a ser firmado com o Poder Público, tenha suspenso seu direito de licitar ou impedido de contratar com o licitador, mesmo que indiretamente.

5) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

6) consórcio de empresas.

6.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

07. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
b) ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL CONCORRENCIA Nº 01/2017 **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR** DATA: / /2017
RAZÃO SOCIAL CONCORRENCIA Nº 01/2017 **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS** DATA: / /2017

7.3 A proposta (*envelopes n°01 e n°02*) poderá ser diretamente protocolada na Divisão de Protocolos da Prefeitura ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes n°01 e n°02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
7.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

7.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes n°01 e n°02*) será(ão) recebida(s).

8. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

8.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 8.2., 1 "e", "f", "g", 3 "e" e "h", 4 "b" e "c"**. *As folhas deverão, **preferencialmente**, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.*

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
51 fls

8.2 Deverão estar inserido no envelope nº 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (*Modelo nº 13*).

c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (*Modelo nº 10*).

d) declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (*Modelo nº 12*), **quando for o caso**.

e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.

g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade com as fazendas:

- federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND);

- estadual mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

- municipal mediante a apresentação de Certidão Negativa emitida pela respectiva Secretaria Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

b) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa CNDT (Lei 12.440/2011).

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente (CREA-PR), pertinente ao objeto licitado. Caso seu registro seja de outra jurisdição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, visto junto ao órgão competente do Estado licitante;

b) Declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) Declaração de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

OBS: a VISITA TÉCNICA deve ser realizada com até 01 (um) dia de antecedência, da data de abertura do processo licitatório, sendo que após essa data o Departamento de Planejamento não emitirá a Declaração de Visita.

d) Atestado e/ou declaração em nome do responsável técnico, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à licitada, em quantidade igual ou superior a Licitada.

e) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador, observando-se o disposto no item 6.2.

f) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA";

g) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
153 fls

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

b) Prova de capacidade financeira conforme *Modelo n°05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E*), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde :

AC - ativo circulante PC - passivo circulante AP - ativo permanente
RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 03;

c) Demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(*s*) mesmo(*s*) deverá(*ão*) ser assinado(*s*) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 2.1,** para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°01 e n°02*) pela Comissão;
OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°1 e n° 2), através de índices oficiais específicos para o caso;

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo n° 06*), em anexo.

f) Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme **item 2.1.**

8.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

8.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 3, letras "d, e, f, g" com expressa autorização do licitador.

9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

*9.1 Deverá ser apresentado um envelope n°2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, **preferivelmente**, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.*

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo n° 07*), datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:
a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, "*fac-simile*", e-mail, etc;
b) data;
c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
d) prazo de execução do objeto;
e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°1 e n°2*) pela Comissão de Licitação.
f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo anexo.

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo anexo), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

10. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".

10.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna "QUANTIDADES".

10.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
155 fls

10.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

10.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

10.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

10.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

10.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

11. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n° 1 e n° 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes nº 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

11.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n° 1 e n° 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial *(Modelo n° 01)* com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

11.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

11.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e n° 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

11.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será pronunciada no mesmo ato ou encaminhado aos

interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial).*

11.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

11.7 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

11.8 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

11.9 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11.10 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** no ato ou através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial).*

11.11 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

12. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2,** fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

12.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

12.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária,

formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique o direito a classificação relativa de qualquer outra proponente.

12.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

12.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

12.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

12.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

12.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

12.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado prevalecerá este.

12.11 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

12.12 Será desclassificada a proposta:

a) elaborada em desacordo com o presente edital;
b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 02.1;**
c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
g) que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

12.13 Consideram-se inexeqüíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
b) preço global orçado pelo licitador.

12.14 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o

recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.

12.15 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas **"a" e "b" do item 12.13**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 12.13** e o preço global analisado.

12.16. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

12.17 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 13.**

12.18 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
12.19 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

13. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição**.

13.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

13.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 150 fls

13.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

13.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 13.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 13.3**, segundo a ordem de classificação.

13.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

14 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.

14.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
14.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.

14.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15 GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

15.1 Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no **subítem 02.1**.

15.2 O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
160 fls

15.3 A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, e III da Lei nº 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica.

15.4 A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes serão devolvidas, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.

15.5 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

15.6 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

15.7 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

15.8 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 3% (*três por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

15.9 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:
a) retirar os envelopes n° 1 – habilitação preliminar e/ou n° 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.

15.10 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

15.11 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

a) termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

16 PRAZOS

16.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

16.2 O prazo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

16.3 O prazo de execução do objeto será contado da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

17 DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO.

17.1 A fiscalização, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

17.2 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT e demais normas que regulem a matéria.

18 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

18.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

19 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

20 PAGAMENTO

20.1 Os valores decorrentes dos serviços prestados serão pagos conforme a liberação dos recursos de acordo com a Resolução /CD/FNDE n° 12/2012, em moeda brasileira corrente e desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

20.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s)

recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (lei nº 12.440/2011).

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos :
- original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n° 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

21 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

21.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

22 PENALIDADES

22.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

23 RESCISÃO

23.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Sétima da minuta de Contrato de Empreitada.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

24.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

24.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

24.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

24.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

24.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

24.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

24.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente.

24.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Siqueira Campos – PR, 27 de abril de 2017.

Angélica Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls

MODELO Nº 1
CONCORRENCIA 00/2017

CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de ___ de 2017

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ***(inserir o nome completo)*** , carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)***, na qualidade de responsável legal pela proponente ***(inserir nome da proponente)***, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor ***(inserir o nome completo)***, carteira de identidade ***(inserir o número e órgão emissor)***, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome,RG nº e assinatura do responsável legal)

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
165 fls

MODELO Nº 2
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017

O signatário da presente, o senhor ***(inserir o nome completo)***, representante legalmente constituido da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrencia supramencionada.

Local, __ de ___ de 2017.

_____
(nome,RG nº e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls

MODELO Nº 03
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência nº 00/2017

Declaramos que o Engenheiro ***(inserir o nome completo)***, CREA nº ***(inserir o número)*** da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de ___ de 2017.

_____
(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

_____
(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
167 fls

MODELO Nº 04
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017

Conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

n°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, __ de ___ de 2017.

_____
(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
169 fls

MODELO Nº 05
CONCORRENCIA 00/2017

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses indices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de indice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)		
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC		
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)		

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, __ de ___ de 2017.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura.)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
169 fls

MODELO Nº 06
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017

O signatário da presente, em nome da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrencia e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, __ de ___ de 2017.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
170 FLS

MODELO Nº 07
CONCORRENCIA 00/2017

PROPOSTA DE PREÇO

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

Local, __ de ___ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 00/2017.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^as^ nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R$ ***(inserir o valor da proposta)*** ***(inserir o valor por extenso)***.

O prazo de execução do objeto é de ***(inserir o prazo de execução)*** (***inserir o prazo de execução por extenso)*** dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Fls

MODELO Nº 08
CONCORRENCIA 00/2017
PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 00/2017
MUNICÍPIO: Siqueira Campos - PR
OBRA: "EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, LOCALIZADA NA RUA JOSE MIGUEL BARBOSA, BAIRRO ALPHAVILLE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE Nº 13/2012."

Ministério da Educação

FNDE Obra: Proinfância - Tipo 1

Versão 2016 - Sinapi não com desoneração/2016 — 17 DE ABRIL DE 2016 — BDI: 27,2 %

Município: SIQUEIRA CAMPOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.977.667,92
2.363,13

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.954.635,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00	244,83	326,29	1.957,74
1.2	C2661	DEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	1.650,20	2.148,82	2.148,82
1.3	73982/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	1.192,64	1.622,86	1.622,86
1.4	C2642	DEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	pt	2,0	442,84	563,52	563,52
1.5	73826/1	SINAPI	Barracões provisórios (escritório, almoxarifado, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00	220,00	279,98	11.199,20
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.110,23	2,56	3,26	3.619,24
1.7	C2292	DEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	36,00	62,80	79,97	2.878,92
1.8	74220/1	SINAPI	Placa de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00 m, frente do terreno)	m²	40,00	34,06	43,40	1.480,00
							Subtotal: unitário	21.194,64

2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1			EDIFICAÇÃO					
2.1.1	79465	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entra outeiramento)	m³	295,47	5,83	6,92	2.044,40
2.1.2	79507/1	SINAPI	Escavação manual de vala em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	148,47	27,69	35,21	5.227,20
2.1.3	79444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de vala	m²	295,47	9,94	12,69	3.747,35
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	95,77	1,49	1,96	187,71
2.2			MURETA					
2.2.1	79507/1	SINAPI	Escavação manual de vala em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,24	27,69	35,21	317,42
2.2.2	79444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de vala	m²	17,74	9,94	12,69	225,12
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	5,19	1,49	1,96	10,17
2.3			CAIXELO D'ÁGUA					
2.3.1	79507/1	SINAPI	Escavação manual de vala em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78	27,69	35,21	203,53
2.3.2	79444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de vala	m²	12,96	9,94	12,69	164,45
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06	1,49	1,96	1,97
							Subtotal:	11.697,83

3			FUNDAÇÕES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					
3.1.1	73907/4	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	106,97	16,84	19,47	2.168,23
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10x	m²	53,38	26,87	33,01	1.761,50
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - Fornecimento (com perda de 10%) - coloca - colocação	kg	1.921,03	5,90	7,15	13.741,21
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento(com perda de 10%) - coloca - colocação	kg	151,34	7,07	9,03	1.365,71
3.1.5	94965	SINAPI	Concreto para fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	16,06	289,40	361,31	5.970,00
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10x	m²	707,67	20,64	26,26	18.582,18
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - Fornecimento(com perda de 10%) - coloca - colocação.	kg	1.248,15	5,90	7,19	11.474,17
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento(com perda de 10%) - coloca - colocação	kg	148,80	7,07	9,03	1.321,79
3.2.4	94965	SINAPI	Concreto para fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,93	289,40	361,31	14.607,53
3.3			FUNDAÇÃO DO CAIXELO D'ÁGUA					
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00	42,11	53,77	3.011,12
3.3.2	72502	SINAPI	Corte e espera em concreto de estacas	un	12,00	59,04	75,44	905,27
3.3.3	73907/4	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	12,96	16,84	19,47	252,32
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10x	m²	16	20,64	26,26	420,16
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, barra 12,5 m de concreto	kg	9,48	5,90	7,53	71,40
3.3.6	94965	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,11	289,40	361,31	1.484,39
3.4			MURETA - BLOCOS					
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,00	42,11	53,77	2.796,04
3.4.2	73907/4	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	16,84	19,47	544,56
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5x	m²	21,39	24,12	30,80	658,81
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - Fornecimento(com perda de 10%) - coloca - colocação	kg	34,36	7,20	9,19	315,77
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento(com perda de 10%) - coloca - colocação	kg	37,91	7,07	9,03	342,23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO I

Preço base: Sinapi Nov com desoneração 2014

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 11 DE ABRIL DE 2016 — BDI 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.907.667,97

			Execução principal do Proinfância I	un	1,00			1.934.453,53

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
3.2.6	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	2,38	299,60	381,31	907,12
3.3			MURETA - VIGAS BALDRAME					
3.3.1	74087/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10%	m²	26,49	20,84	26,53	702,74
3.3.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%, dobra / colocação	kg	42,31	7,20	9,16	376,14
3.3.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%, dobra colocação	kg	24,92	7,07	9,00	242,18
3.3.4	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	1,52	299,60	381,31	579,59
							Subtotal	130.552,44

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	269,20	20,84	26,37	7.100,10
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%, dobra / colocação	kg	1.710,55	7,20	9,16	15.900,15
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%, dobra colocação	kg	628,91	7,07	9,00	5.679,00
4.1.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	25,19	299,60	381,31	9.604,00
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte, Montagem, Escoramento, Desforma - vigas	m²	714,44	20,84	26,37	18.839,75
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%, dobra / colocação	kg	1.142,31	7,20	9,16	10.590,51
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%, dobra colocação	kg	551,12	7,07	9,00	5.241,06
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	61,19	299,60	381,31	15.724,16
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 12x10cm, conforme projeto	m	242,10	14,03	18,16	4.759,74
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte, Montagem, Escoramento, Desforma	m²	17,29	20,84	26,37	455,94
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-60, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%, dobra / colocação	kg	44,92	7,20	9,16	411,64
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%, dobra colocação	kg	20,36	7,07	9,00	183,24
4.4.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,82	299,60	381,31	305,05
							Subtotal	95.837,51

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (44x44x7cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	8,12	99,02	126,72	1.011,24
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos furados (dimensões nominais 10x19x20), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para bloqueio interno	m²	342,06	34,98	61,06	20.886,11
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 6 furos (dimensões nominais 10x19x20), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07	58,11	74,31	1.268,79
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos furados (dimensões nominais 14x19x19), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para bloqueio externo	m²	475,03	56,72	72,43	34.396,90
5.2.4	73980/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (10cm), assentamento c/ argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	32,36	13,43	16,23	775,31
5.2.5	79427	SINAPI	Chapisco de barreiras e paredes em geral, com argamassa de 2cm (2x8) assentado com argamassa traço 1:4	m²	20,83	392,49	492,53	10.445,55
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 06 furos (dimensões nominais 10x19x20), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	16,12	34,98	61,06	984,01
							Subtotal	151.586,79

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragem, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	353,69	461,63	4.616,30
6.1.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 90x210, com veneziana, incluso ferragem, conforme projeto de esquadrias	un	3,00	903,40	1.178,16	3.540,50

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
173 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração/2015

Município: SIQUEIRA CAMPOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

17 DE ABRIL DE 2016

BDI: 27,7 %

1.927.697,37

6.905,14

			Edificação principal do Proinfância 1	m²	1,00			1.934.603,51

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.1.3	73910/6	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, sarrafeada, chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	358,73	458,09	1.832,36
6.1.4	73910/6	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, forra lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	358,73	458,09	2.748,54
6.1.5	73910/6	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com carne e chapa metálica e vidro, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	358,73	458,09	4.580,90
6.1.6		MERCADO	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, forra lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	159,01	174,23	2.787,68
6.1.7		MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 0,8/0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,25	49,71	62,78	706,13
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00	95,61	122,35	6.239,85
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 120x210 em chapa de alumínio + venezianas, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,52	542,62	692,79	1.745,24
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	542,62	692,79	1.163,69
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,72	542,62	692,79	3.960,97
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 360x210, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	542,62	692,79	78.552,09
6.3.5	68050	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210, com vidro, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,04	416,88	532,24	3.682,99
6.3.6	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x155 - veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	542,62	692,79	3.075,95
6.3.7	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+60x210 - veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	542,62	692,79	3.637,19
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV					
6.4.1	73938/1	SINAPI	Porta de vidro temperado - PV1 - 170x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	3.139,43	4.010,05	4.010,05
6.4.2	73938/1	SINAPI	Porta de vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.999,49	2.552,03	2.552,03
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 170x35	m²	0,61	115,99	148,12	90,35
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x35, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	372,11	475,17	831,55
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60	372,11	475,17	760,27
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	326,36	416,76	1.341,97
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	372,11	475,17	964,60
6.5.5	85010	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	326,36	416,76	875,20
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x60, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	416,04	529,99	1.112,98
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	416,04	529,99	6.677,87
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	416,04	529,99	3.338,94
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	19,95	416,04	529,99	10.246,81
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	416,04	529,99	1.112,98
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 160x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	416,04	529,99	3.338,94
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x60, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,40	416,04	529,99	2.861,92
6.5.13	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	416,04	529,99	6.677,87
6.5.14	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 360x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	416,04	529,99	17.807,66
6.5.15	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 360x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	15,90	416,04	529,99	8.352,83
6.5.16	03406	SEINFRA	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	37,25	19,52	24,91	927,83
6.6			VIDROS					
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,72	143,53	183,74	1.969,32
6.6.2	72120	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	233,84	298,84	3.406,92
6.6.3	86005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,21	223,18	285,00	6.044,96
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.7.1	04509	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	80,22	143,50	183,79	14.629,43
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, incluso pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	9,31	263,00	323,38	3.497,17

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Tipo I

Preço base: Sinapi nov. com desoneração 2014

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2015 — BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.507.447,31

3.365,16

			Edificação principal do Proinfância I	un	1,00			1.234.635,12

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
6.7.3	C3974	SEINFRA	Tubulação de Estrutura de madeira com fechamento em chapa de aço galvanizado de 0,3mm e altura de 2,00m	m²	145,25	144,72	184,91	26.854,44
6.7.4	C4551	SEINFRA	Porta de aço com grade maciça 4 folhas de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	11,70	167,60	214,22	2.506,62
							Subtotal	260.426,60

7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica em treliças	m²	1.426,85	79,61	101,92	145.474,16
7.2	C2270	SEINFRA	Telha sanduíche metálica	m²	1.280,38	74,80	95,71	122.134,80
7.3	76926	SINAPI	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	35,20	31,90	39,71	1.398,06
7.4	72108	SINAPI	Calha em chapa metálica nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	146,15	36,80	47,10	6.881,32
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 25 cm	m	288,00	18,78	23,94	6.894,01
7.6	74093	SINAPI	Platibanda (coxim) em concreto	m	288,00	19,39	24,81	6.924,45
							Subtotal	291.972,99

8			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, quente/frio	m²	727,87	5,68	7,26	5.847,21
							Subtotal	5.847,21

9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, estruturas, vigas, pilaretes e calha	m²	3.513,30	2,23	2,85	10.012,41
9.2	87535	SINAPI	Emboço com paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43	17,62	22,50	63.594,67
9.3	87775	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	656,87	26,69	33,81	22.201,18
9.4	75491	SINAPI	Reboco sobre paredes internas, externas, pilares, vigas, traço 1:4:6 - espessura 0,5 cm	m²	2.026,46	11,10	14,21	28.804,07
9.5	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	520,61	43,46	55,50	34.481,34
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21	39,78	49,52	456,09
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	34,78	44,52	333,50
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	16,17	34,78	44,52	719,92
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	138,50	34,78	44,52	6.165,42
9.10	73886/1	SINAPI	Rodameio em madeira (largura=10cm)	m	191,50	15,11	19,34	3.704,10
9.11	C4284	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03	44,26	56,65	28.213,00
9.12	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1200x625x16mm), apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	798,27	49,77	63,67	50.832,26
							Subtotal	267.310,73

10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70	15,83	20,26	23.513,68
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70	16,91	21,64	25.091,92
10.1.3	73922/6	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	576,12	26,37	33,74	19.441,11
10.1.4	72619	SINAPI	Pintura de base epóxi sobre piso	m²	23,72	26,20	33,53	795,33
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97	22,62	28,94	6.567,66
10.1.6	87267	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	515,53	39,83	50,96	26.262,24
10.1.7	72155	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	294,33	52,24	66,82	19.669,41
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em cerâmica retangular 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	98,04	125,40	3.498,06
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em cerâmica retangular 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,64	98,04	125,40	2.839,64
10.1.10	C2264	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,00	75,25	96,24	2.887,20
10.1.11	C2265	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	142,87	182,77	323,32
10.1.12			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2	94993	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=6cm	m²	235,90	32,81	41,96	12.997,57
10.2.1	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	24,22	19,63	25,11	707,46
10.2.2	73764/4	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	87,22	47,35	60,54	4.066,07

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
135 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração 2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI 27,7 %

1.927.697,97

6.265,75

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.630,85

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
10.2.3	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,55	106,23	135,72	617,60
10.2.4	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	106,23	135,72	1.172,62
10.2.5	74223/1	SINAPI	Soleira de concreto pré-moldado, largura 15cm, espessura 2cm, incluindo assentamento e rejunte	m	23,00	34,01	43,42	1.000,66
10.2.6	73602	SINAPI	Cobertura de areia e=10cm	m²	7,42	89,15	113,89	845,04
10.2.7	74238/1	SINAPI	Guarda balcões em placas	m²	365,58	7,36	9,40	3.437,29
10.2.8							SUBTOTAL	140.344,63

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
11			PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,48	8,61	11,00	22.312,96
11.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	7,12	9,07	24.627,96
11.3	88485	SINAPI	Pintura em látex PVA 02 demãos sobre teto	m²	491,00	6,23	7,97	3.909,94
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	15,46	19,74	2.114,15
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	15,64	19,94	379,84
11.6	79460	SINAPI	Pintura epóxi - 02 demãos	m²	172,17	30,91	39,47	6.793,83
							Subtotal	59.187,74

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78	8,92	11,39	418,92
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11	2,69	3,43	1.015,14
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	15,43	6,17	7,88	121,62
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77	10,46	13,34	1.544,59
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,98	16,06	20,51	881,90
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	60,03	22,40	28,61	1.717,54
12.1.7	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	34,74	28,11	35,90	1.247,17
12.1.8	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,42	37,82	48,27	2.241,04
12.1.9	72795	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	209,01	266,94	1.067,76
12.1.10	72793	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 50mm - 2", fornecimento e instalação	un	4,00	164,57	210,16	840,64
12.1.11	72789	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	10,66	13,61	13,61
12.1.12	89615	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	25,13	32,12	128,48
12.1.13	89635	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	2,04	2,61	7,83
12.1.14	89636	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	51,00	2,04	2,61	133,11
12.1.15	89637	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	3,00	2,19	2,80	8,40
12.1.16	89638	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00	5,82	7,43	267,48
12.1.17	89640	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	19,00	11,54	14,40	273,60
12.1.18	89643	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	16,54	21,04	84,16
12.1.19	89646	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	25,19	32,17	128,68
12.1.20	C0497	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	4,33	5,53	5,53
12.1.21	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00	7,24	9,24	221,76
12.1.22	C0502	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00	12,26	15,66	46,98
12.1.23	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00	14,29	18,25	127,75
12.1.24	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	34,56	44,13	88,26
12.1.25	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00	5,75	7,34	220,20
12.1.26	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	6,37	8,13	16,26
12.1.27	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	8,17	10,43	52,15
12.1.28	C0496	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-32mm, fornecimento e instalação	un	15,00	3,44	4,39	65,85
12.1.29	C0504	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	2,00	15,24	19,45	38,90
12.1.30	89455	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	2,94	3,75	18,75
12.1.31	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00	4,23	5,40	10,80
12.1.32	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	7,41	9,46	18,92

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Pág fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2016 — BDI: 21,1 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.327.661,37

4.365,14

			Edificação principal de Proinfância 1	un	1,00			1.314.635,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
12.1.33	89518	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	37,93	45,94	91,88
12.1.34	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	43,09	52,19	104,38
12.1.35	89355	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	3,84	4,65	13,95
12.1.36	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00	4,20	5,08	766,88
12.1.37	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00	5,82	7,18	21,54
12.1.38	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00	6,83	8,27	165,40
12.1.39	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00	17,83	21,59	237,49
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	58,46	70,82	141,64
12.1.41	89531	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	58,46	70,82	141,64
12.1.42	89539	SINAPI	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	21,84	27,45	192,15
12.1.43	89617	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	13,82	17,36	52,08
12.1.44	89410	SINAPI	Joelho 90° soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	5,84	7,34	7,34
12.1.45	90313	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	1,00	9,14	11,48	11,48
12.1.46	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	58,00	13,92	17,49	1.014,42
12.1.47	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	18,00	2,28	2,86	51,48
12.1.48	89490	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00	5,46	6,86	96,04
12.1.49	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00	6,06	7,61	281,56
12.1.50	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	6,91	8,68	8,68
12.1.51	89828	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	13,00	12,31	15,46	200,98
12.1.52	89828	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	13,00	33,59	42,24	549,12
12.1.53	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	44,57	56,03	168,09
12.1.54	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00	44,57	56,03	504,27
12.1.55	89595	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00	44,57	56,03	392,21
12.1.56	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,84	9,85	29,55
12.1.57	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	14,82	18,63	521,64
12.1.58	89628	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00	16,09	20,23	20,23
12.1.59	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00	39,84	50,07	550,77
12.1.60	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00	39,84	50,07	250,35
12.1.61	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	5,00	70,03	87,98	439,90
12.1.62	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	70,03	87,98	175,96
12.1.63	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldável com bucha latão @ central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00	8,64	10,85	217,00
12.1.64	90374	SINAPI	Tê soldável 90° bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	8,64	10,85	21,70
12.1.65	89409	SINAPI	Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00	3,57	4,47	4,47
12.1.66	16612	SINAPI	Tubo de descarga PVC 32mm	un	24,00	3,51	4,41	105,84
12.1.67	11996	SINAPI	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	un	24,00	2,43	3,05	73,20
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - MFT Ltd					
12.2.1	73870/4	SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	59,08	85,21	85,21
12.2.2	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	95,31	121,56	121,56
12.2.3	6036	SINAPI	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	8,68	10,96	10,96
12.2.4	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	3,00	83,04	104,92	314,76
12.2.5	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	159,54	203,73	407,46
12.2.6	74179/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00	270,25	348,97	697,94
12.2.7	74184/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00	37,01	47,14	94,28
12.2.8	74178/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00	454,96	580,97	1.161,94
12.2.9	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00	54,71	69,66	69,66
12.2.10	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	95,31	121,56	121,56
12.2.11	74170/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00	57,62	73,37	2.273,47
12.2.12	59915	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	1,00	48,21	61,39	61,39
							Subtotal	32.824,26

13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	231,27	15,22	19,44	4.612,53
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	127,14	28,73	36,71	4.666,64

PREF. MUN. BIQUEIRA CAMPOS — 127 fls

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Rio com desoneração/2015

Município: BIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2015 — BDI: 21,1 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.927.697,01

			Edificação principal de Proinfância 1	un	1,00			1.933.620,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	12,00	19,48	23,59	283,11
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	25,00	11,64	14,09	352,25
13.1.5	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	11,88	14,39	57,56
13.1.6	89693	SINAPI	Tê sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00	45,28	54,81	219,24
13.1.7	89867	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	45,98	55,67	334,02
13.2			ACESSÓRIOS					
13.2.1	11771	SEINFRA	Ralo hemisférico (formato 200x3x) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00	27,80	33,62	806,88
13.2.2	72265	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	20,00	236,94	286,72	5.734,40
							Subtotal	17.838,58

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,00	21,56	26,09	5.557,17
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,61	5,86	7,09	890,74
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	166,61	14,52	17,57	2.926,46
14.4	89811	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	82,42	21,86	26,45	2.179,40
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60	29,68	35,91	1.350,16
14.6	92075	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 60mm-40mm	un	37,00	4,82	5,83	215,71
14.7	89725	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	37,00	6,39	7,73	285,81
14.8	89817	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00	35,22	42,61	979,83
14.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00	11,64	14,08	98,56
14.10	89759	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	7,40	8,95	35,80
14.11	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	42,00	5,69	6,88	289,08
14.12	89730	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00	4,87	5,89	288,61
14.13	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00	11,88	14,37	373,62
14.14	89802	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	15,00	13,79	16,68	250,20
14.15	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	5,81	7,03	35,15
14.16	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	3,92	4,74	90,06
14.17	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	55,00	3,92	4,74	260,70
14.18	89869	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00	39,46	47,73	1.193,25
14.19	89869	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	39,46	47,73	95,46
14.20	89890	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00	39,46	47,73	906,87
14.21	89680	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00	22,79	27,57	137,85
14.22	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00	24,79	29,99	59,98
14.23	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	2,00	7,44	9,00	18,00
14.24	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75mm-40mm - fornecimento e instalação	un	2,00	4,61	5,58	11,16
14.25	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00	10,82	13,09	13,09
14.26	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,82	13,09	248,71
14.27	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00	37,88	45,83	504,13
14.28	89696	SINAPI	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00	37,88	45,83	916,60
14.29	89704	SINAPI	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00	57,89	70,04	140,08
14.30	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00	10,74	13,00	247,00
14.31	89857	SINAPI	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00	28,74	34,77	139,08
14.32	89707	SINAPI	Caixa sifonada 100x150x50mm	un	19,00	14,88	18,00	342,00
14.33	89708	SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00	32,82	39,71	39,71
14.34	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 31cm	un	1,00	94,22	114,00	114,00
14.35	72269	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	11,00	225,94	273,37	3.007,07
14.36	74100/1	SINAPI	Caixa de passagem modulada CP 30cm	un	1,00	102,48	124,00	124,00
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado PVC 100x100x40mm	un	10,00	5,76	6,97	69,70
14.38	89795	SINAPI	Terminal de ventilação 50mm	un	19,00	5,00	6,05	114,95
14.39	74199/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.463,00	1.770,00	1.770,00
14.40	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	961,61	1.163,49	1.163,49
							Subtotal	34.656,71

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
15			LOUÇAS E METAIS					
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, inclusive borracha para 10/200, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	436,60	527,93	1.055,86

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — DIV. DE ADMINISTRAÇÃO — 178 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Primitiva - TIPO 1

Preço base: Sinapi hor. com desoneração2015

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2016 — BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTARIA

1.937.647,97

			Edificação principal de Primitiva 1	m	1,00			1.934.638,12

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária convencional, código lz P.11, DECA, ou equivalente com parafusos - fornecimento e instalação	un	4,00	70,41	89,91	359,64
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Suíça Hidr, código P.15, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	20,00	311,74	398,26	7.965,20
15.4	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	24,00	162,63	207,86	4.988,64
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada, complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	22,00	159,18	203,37	4.474,14
15.6		MERCADO	Cuba industrial 60x40 profundidade 30 - HIGHONIX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado 3/4 americana 3,1/2x1,1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	530,00	854,41	2.563,23
15.7	86836	SINAPI	Cuba inox Embutir 42x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado 3/4 americana 3,1/2x1,1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00	316,58	423,99	6.359,85
15.8		MERCADO	Bancada Emport em granito tipo PVC 77x45x60cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	58,60	74,97	299,88
15.9	11344	SENINFRA	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha lzy, código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	un	4,00	87,30	111,62	446,48
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravenna/lzy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L515 DECA ou equivalente	un	6,00	145,97	186,40	1.118,40
15.11	86913	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	285,87	365,32	2.556,24
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/válvula para duchas elétricas, código 5010HA, LORENZETTI, ou equivalente	un	16,00	43,80	55,97	895,52
15.13	C4642	SENINFRA	Assento Polietileno com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.32, DECA, ou equivalente	un	2,00	308,87	425,14	850,28
15.14	11925	SENINFRA	Assento plástico lzy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	un	4,00	40,84	52,18	208,72
15.15	11703	SINAPI	Papeleira Veneza Linha lzy, código 2030 C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	23,00	39,87	50,91	1.170,93
15.16	1372	SINAPI	Ducha higiênica com registro e canvalão lzy, código 1954.C37, ACT CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	62,91	80,33	321,32
15.17	11237	SINAPI	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	3,00	100,07	127,82	383,46
15.18	17498	SENINFRA	Torneira elétrica Forte Max, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	79,99	102,15	408,60
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha lzy, código, 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	16,00	67,62	86,36	1.381,76
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel lzy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	16,00	292,99	374,12	5.986,00
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	1,00	14,80	18,91	18,91
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa lzy, código 1168.C37, Deca ou equivalente	un	30,00	165,37	211,73	6.352,19
15.23	11755	SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excelence, código 7009, Metaltecnica ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00	30,80	39,38	1.024,18
15.24	37401	SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excelence, código 7007, Metaltecnica ou equivalente fornecimento e instalação	un	22,00	40,93	52,35	1.151,70
15.25	37399	SINAPI	Cabide metálico lzy, código 2060 C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	16,00	28,83	36,86	589,76
15.26	36081	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1030.EDC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	8,00	159,02	203,34	1.626,72
15.27	36212	SINAPI	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00	294,07	376,14	1.504,56
15.28	36209	SINAPI	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2833.1.EDC, fornecimento e instalação	un	1,00	309,90	396,65	396,65
15.29	36215	SINAPI	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	590,01	754,49	754,49
15.30	37399	SINAPI	Suporte metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	156,00	26,39	33,75	5.265,00
15.31	74072/2	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	23,60	51,80	66,25	1.563,64
						SUBTOTAL		65.441,34

16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
16.1	74158/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,42	312,84	399,90	568,1[illegible]
16.2	88014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	376,16	480,91	76,95
16.3	73975/2	SINAPI	Tubo de aço galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00	13,45	17,21	740,03
16.4	C1280	SENINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	40,00	8,86	11,31	452,40
16.5	39634	SINAPI	Fita anticorrosiva 50mx30m (2 camadas)	un	3,00	5,80	7,41	22,23
16.6	11746	SINAPI	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	32,49	41,49	165,96
16.7	92695	SINAPI	União 3/4" NPT 300	un	3,00	31,84	40,66	122,00
16.8	92694	SINAPI	Niple 3/4" NPT 300	un	4,00	14,15	18,07	72,28
16.9	92692	SINAPI	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00	9,45	12,07	48,28
16.10	92693	SINAPI	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00	9,45	12,07	48,28
16.11	1953	SENINFRA	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00	5,95	7,59	7,59

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
139 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI 27,7 %

1.921.607,97

6.525,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
15.12	11844	SENFRA	Redução 1 1/2" x 1/4"	un	1,00	25,21	32,19	32,19
15.13	11415	SENFRA	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00	8,03	10,25	20,50
15.14	11415	SENFRA	Luva de redução 1 1/4" x 1/2"	un	2,00	8,03	10,25	20,50
15.15	92699	SINAPI	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00	12,84	16,37	32,74
15.16	12899	SINAPI	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	167,00	213,26	213,26
15.17			Vantimento NPT 1/4", 2 a 300 cm	un				
15.18	20260	SINAPI	Vangueira Flexível	m	3,00	5,69	7,26	21,78
15.19	11766	SINAPI	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	23,02	29,40	58,80
15.20	37556	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x248) Proibido fumar	un	1,00	38,13	48,97	48,97
15.21	37555	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 5 - (348x248) Perigo inflamável	un	1,00	38,13	48,97	48,97
							Subtotal	2.809,65

17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1	72653	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	137,05	175,79	1.230,53
17.2	72654	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	471,52	602,29	602,29
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00	30,68	39,18	78,36
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	1,00	30,68	39,18	39,18
17.5	73975/1	SINAPI	Tê aço carbono 2 1/2"	un	1,00	84,31	107,77	107,77
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00	36,05	46,05	460,50
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	78,63	100,46	401,84
17.8	73976/1	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	16,27	86,21	110,17	1.792,80
17.9	20972	SINAPI	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	100,68	128,67	385,71
17.10	10885	SINAPI	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00	190,76	243,80	487,20
17.11	20971	SINAPI	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	17,14	21,90	65,70
17.12	20965	SINAPI	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00	65,12	83,18	249,54
17.13	21032	SINAPI	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 15mm	un	6,00	311,34	397,87	2.387,22
17.14	72677	SINAPI	Niple duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	un	1,00	36,05	46,05	46,05
17.15	20972	SINAPI	Adaptador storz tipo 200/2 - 2 1/2 x 1 1/2"	un	1,00	100,68	128,67	128,67
17.16	74169/1	SINAPI	Registro globo 2 1/2" 45º	un	2,00	192,04	245,34	490,68
17.17	20973	SINAPI	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	86,32	110,23	330,69
17.18	84708	SINAPI	Tampão de Ferro 60x60cm	un	1,00	209,27	267,23	267,23
17.19	94459	SINAPI	Registro duplo de gaveta industrial 2 1/2"	un	4,00	183,19	234,16	936,64
17.20	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	209,96	268,11	536,22
17.21	92896	SINAPI	União de ferro cortico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00	625,74	799,62	3.198,48
17.22	10756/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	44,28	56,58	2.263,20
17.23	72947	SINAPI	Marcação no piso - 1 a 1m para extintor	m²	8,00	15,05	19,23	153,84
17.24	72947	SINAPI	Marcação no piso - 1 a 1m para hidrante	m²	3,00	15,05	19,23	57,69
17.25	730	SINAPI	Conjunto motobomba bitubado BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00	1.999,34	2.553,72	5.107,44
17.26	04627	SENFRA	Placa de sinalização em pvc cod 24 - (200x200) Hidrante de incêndio	un	2,00	13,86	17,70	35,40
17.27	04629	SENFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 - (250x125) Saída de emergência	un	14,00	14,66	18,71	261,94
17.28	04629	SENFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	2,00	14,66	18,71	37,42
17.29	04627	SENFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de incêndio	un	5,00	13,86	17,70	88,50
							Subtotal	20.377,32

18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V					
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.3	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi (cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	5,00	281,74	352,95	1.764,75
18.1.4	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi (cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	379,83	475,65	475,65
18.1.5	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi (cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	442,47	554,30	1.108,60
18.1.6	39685	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	96,14	120,77	120,77
18.2			DISJUNTORES					
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	27,00	9,48	12,02	324,54

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — 180 fls — DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço Base: Sinapi Nov. com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2016 — BDI: 27,3 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.927.667,37

5.945,16

			Edificação principal do Proinfância 1	un	1,00			1.934.426,15

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	16,00	9,48	12,12	211,82
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	2,00	9,48	12,12	24,20
18.2.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	2,00	9,48	12,12	24,20
18.2.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	12,00	9,48	12,12	145,00
18.2.6	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	16,00	62,45	79,79	1.164,65
18.2.7	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	un	7,00	62,45	79,79	558,53
18.2.8	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	un	1,00	62,45	79,79	79,79
18.2.9	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 80A	un	1,00	84,36	107,73	107,73
18.2.10	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25A	un	3,00	84,36	107,73	323,19
18.2.11	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 63A	un	3,00	84,36	107,73	323,19
18.2.12	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 80A	un	1,00	84,36	107,73	107,73
18.2.13	74130/5	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 100A	un	1,00	84,36	107,73	107,73
18.2.14	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	62,93	80,36	80,36
18.2.15	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	1,00	62,93	80,36	80,36
18.2.16	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	62,93	80,36	160,72
18.2.17	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 60A	un	6,00	84,36	107,73	646,38
18.2.18	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	284,74	363,63	363,63
18.2.19	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	1,00	627,91	801,83	801,83
18.2.20	C4531	DEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	247,99	316,94	950,84
18.2.21	C4530	DEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00	85,82	109,59	109,59
18.2.22	C4531	DEINFRA	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	96,45	123,17	123,17
18.2.23	C4531	DEINFRA	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	207,11	264,63	264,63
18.2.24	C4562	DEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40kA	un	28,00	133,65	170,67	4.778,76
18.2.25	C4562	DEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80kA	un	3,00	322,14	411,13	1.233,39
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.3.1	72933	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	3,00	3,20	4,09	12,27
18.3.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	726,70	3,65	4,66	3.387,78
18.3.3	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	461,30	4,82	6,15	2.837,47
18.3.4	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	6,34	8,10	555,66
18.3.5	55666	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø40mm (DN 2"), inclusive conexões	m	2,30	16,97	21,64	49,77
18.3.6	72305	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	174,00	20,16	25,73	4.476,02
18.3.7	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	3,00	34,67	44,24	132,72
18.3.8	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	30,82	34,67	44,24	1.363,74
18.3.9	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões	m	14,70	29,20	37,26	547,72
18.3.10	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	56,67	72,36	253,26
18.3.11	72316	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (5"), inclusive conexões	m	21,90	86,08	109,84	2.405,26
18.3.12	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	80,08	102,26	1.738,42
18.3.13	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	130,82	166,97	2.838,49
18.3.14	83443	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	161,08	205,68	411,36
18.3.15	83367	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	245,00	4,42	5,65	1.384,25
18.3.16	83366	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00	5,77	7,37	73,70
18.3.17	83368	SINAPI	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	200,00	7,11	9,08	1.816,00
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.4.1	73862/5	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 95,5 mm²	m	1.141,50	2,19	2,80	3.196,20
18.4.2	73862/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 35 mm²	m	1.112,50	3,24	4,14	4.605,45
18.4.3	73862/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 25 mm²	m	2.051,10	6,41	8,19	16.790,13
18.4.4	73862/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 16 mm²	m	410,40	6,84	8,73	3.582,19
18.4.5	73862/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 10 mm²	m	906,90	7,86	10,04	9.099,28
18.4.6	73862/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 6,0 mm²	m	1.070,70	11,44	14,61	15.639,93

PREF. MUN. SIBUEIRA CAMPOS

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Promiranda - TIPO I

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração/2015

Município: SIBUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.957.087,97

			Edificação principal de Promiranda I	un	1,00		1.934.633,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) SEM BDI	PR. UNIT.(R$) COM BDI	VALOR (R$)
18.4.7	73860/02	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #35 mm²	m	235,90	15,97	17,94	4.254,44
18.4.8	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #50 mm²	m	157,60	20,94	26,74	4.214,70
18.4.9	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #70 mm²	m	174,70	26,49	33,83	5.913,10
18.4.10	C0528	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #120 mm²	m	102,20	43,15	55,10	5.631,02
18.4.11	C0529	SEINFRA	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #240 mm²	m	158,00	81,92	104,61	16.525,18
18.5			ELETROCALHA					
18.5.1	C1165	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	36,44	46,53	1.456,39
18.5.2	C1161	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	19,50	39,44	50,36	981,98
18.5.3	C1166	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	40,14	51,26	589,49
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	44,40	47,78	61,01	2.707,97
18.5.5	C1165	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	13,00	59,55	76,04	988,52
18.5.6	C1164	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	1,10	46,94	59,94	65,93
18.5.7	C4535	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	3,70	49,60	63,34	234,34
18.5.8	C1164	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	3,90	110,71	141,38	551,38
18.5.9	C6695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	4,43	5,66	39,62
18.5.10	C6695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x50mm	un	3,00	4,43	5,66	16,98
18.5.11	C6695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 75x125mm	un	6,00	2,85	3,64	21,84
18.5.12	C6695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 75x81mm	un	18,00	1,77	2,26	40,68
18.5.13	C6695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 75x50mm	un	20,00	1,77	2,26	45,20
18.5.14	C6695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x146mm	un	19,00	3,54	4,52	85,88
18.5.15	C6624	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	36,00	2,04	2,60	93,60
18.5.16	C6519	ORSE	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00	2,48	3,19	19,14
18.5.17	C6519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00	4,89	6,24	24,96
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.6.1	63560	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	127,00	9,66	12,32	1.564,64
18.6.2	63560	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	16,56	21,15	42,30
18.6.3	72334	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralelo	un	2,00	7,95	10,09	20,18
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralelo e tomada	un	36,00	17,31	22,10	795,60
18.6.5	72331	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	6,00	10,01	180,18
18.6.6	72332	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	14,56	18,57	111,42
18.6.7	73955/6	SINAPI	Luminaria sobrepor 2x36W completa	un	9,00	54,83	69,79	628,11
18.6.8	C1661	SEINFRA	Luminaria embutir 2x16W completa	un	17,00	54,46	69,32	1.178,44
18.6.9	97555/ORSE	ORSE	Luminaria embutir 2x36W completa	un	103,00	54,51	69,79	7.187,37
18.6.10	C4540	SEINFRA	Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	90,66	116,03	4.641,20
18.6.11	C4412	SEINFRA	Luminaria de poste, com lâmpada vapor metálico 70W	un	1,00	157,14	200,67	200,67
18.6.12	C3045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	80,17	102,38	409,52
18.6.13	C3045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	80,79	103,17	103,17
18.6.14	74041/1	SINAPI	Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 10W	un	18,00	34,54	44,23	796,14
							Subtotal:	180.301,29

19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,35	2,59	3,31	506,91
19.2	89455	SINAPI	Joelho 25 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	2,54	3,27	75,21
19.3	89465	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00	2,54	3,27	91,56
19.4	72266	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com tubos de 600 mm	un	1,00	56,11	72,16	72,16
							Subtotal:	745,84

20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	C3765	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	123,65	159,05	477,15
20.1.2	93320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00	2.087,56	2.601,30	2.601,30

FNDE — Ministério da Educação

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — fls

Obra: Proinfância - TIPO I

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração/2014

Município: SIQUEIRA CAMPOS — 17 DE ABRIL DE 2014 — BDI: 27,7 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.927.687,97

			Edificação principal do Proinfância I	un	1,00			1.324.403,14

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
20.1.3	01089/ORSE	ORSE	Guia de cabos simples	un	2,00	17,71	22,62	45,24
20.1.4	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	255,96	326,86	326,86
20.1.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	255,96	326,86	653,72
20.1.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	22,19	28,28	28,28
20.1.7	10965	SINAPI	Perfil de montagem	un	1,00	47,80	60,44	60,44
20.1.8	C4555	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00	26,87	33,92	67,84
20.1.9	C4557	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	1.128,81	1.696,70	3.393,40
20.1.10	09435/ORSE	ORSE	Minirack de parede 19" x 6u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	315,81	479,68	479,68
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2,4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	167,98	201,22	402,44
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					
20.2.1	C4602	SEINFRA	Cabo UTP 4 (24AWG)	m	1.269,50	2,98	3,81	4.832,29
20.2.2	C0844	SEINFRA	Cabo coaxial	m	941,00	3,63	4,64	4.365,24
20.3			CABOS DE CONEXÃO					
20.3.1	C3770	SEINFRA	Cabos de conexões – Patch cord categoria 5 - 2,5 metros	un	28,00	11,25	14,37	402,36
20.4			TOMADAS					
20.4.1	C4174	SEINFRA	Tomada modular RJ-45 Categoria 5 (completa)	un	28,00	17,94	22,91	641,48
20.4.2	C0846	SEINFRA	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com pino	un	14,00	5,91	8,92	124,88
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00	2.338,04	2.988,43	2.988,43
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS					
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	101,09	129,09	645,45
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC (4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	4,42	5,64	231,24
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	4,62	5,90	7,67
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	113,30	3,61	4,61	522,43
20.6.3	72300	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	20,16	25,76	1.297,90
20.6.4	72312	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1 1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	30,21	38,59	158,21
20.6.5	72311	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	23,00	29,20	37,29	857,67
20.6.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74	28,44	36,33	2.824,24
							Subtotal:	26.497,05

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					
21.1		MERCADO	Cooler de Centro em Aço inox de 1500X1000x600	un	1,00	1.236,00	1.580,93	1.580,93
21.2	83637	SINAPI	Cano de ligação 1000 x 0,60 m	m	2,00	66,66	85,24	255,04
21.3		MERCADO	Chapeu chinês	un	1,00	160,00	229,36	229,36
21.4	11147	SEINFRA	Exaustor mecânico para cozinha 60m3/h com duto flexível - 8"	un	2,00	104,90	172,27	344,54
							Subtotal:	2.394,27

22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
22.1	68070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1 1/2" tipo simples	un	3,00	36,07	44,79	134,37
22.2	C0475	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 ø 12 mm2	m	42,00	3,64	4,52	189,84
22.3	C0860	SEINFRA	Conector removível em bronze estanhado Tel-813	un	12,00	13,29	16,97	203,64
22.4	11950	SINAPI	Parafuso fendido em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	m	24,00	0,13	0,16	3,84
22.5	10841	SEINFRA	Presilha em alho	un	24,00	1,94	2,38	57,12
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de barramento 200x200mm em aço com barramento, expessura 2 mm	un	1,00	199,71	255,02	255,02
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	15,00	3,42	4,34	65,10
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	un	13,00	33,34	42,57	553,41
22.9	72251	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	6,00	21,94	28,03	168,18
22.10	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00	29,07	37,12	12.249,60
22.11	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	240,00	36,76	46,96	11.270,40
22.12	10421	SEINFRA	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no DT0102	un	4,00	36,51	47,00	188,00
22.13	72265	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	13,46	17,19	206,28
							Subtotal:	26.218,30

23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
23.1			G.E.R.216					

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
153 fls

FNDE — Ministério da Educação

Obra: Proinfância - TIPO 1

Preço base: Sinapi Nov. com desoneração/2016

Município: SIQUEIRA CAMPOS — **17 DE ABRIL DE 2016** — **CO: 37,3 %**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.327.557,97

-4.365,15

			Edificação principal do Proinfância I	un	1,00			1.934.630,13

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	VALOR (R$)
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros cara bandeira em aço liso galvanizado de escapo - 24 m (3xa2 + 4xa1 + 2")	un	1,00	1.113,60	1.422,04	1.422,04
23.1.2	C4065	SEINFRA	Barrotes em granito cinza andorinha - escavação 20m, conforme projeto	m³	45,53	442,94	565,50	27.227,72
23.1.3	C4066	SEINFRA	Frisaleira acabamento em granito cinza andorinha - escavação 20m, conforme projeto	m³	64,23	309,99	395,85	25.429,62
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e estantes em mdf	m²	45,22	519,99	791,70	35.817,47
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m³	7,22	221,42	282,75	2.041,46
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e soleiramento em granito	m³	3,62	531,41	678,60	2.456,53
23.1.7	C1569	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80	57,57	73,52	7.851,94
23.2			**CAIXA D'AGUA - 30.000L**					
23.2.1	C3466	SEINFRA	Alça de içamento	un	2,00	9,84	12,57	25,14
23.2.2	91960	SINAPI	Suporte de luz piloto	un	1,00	9,10	11,62	11,62
23.2.3	11904	SEINFRA	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	19,23	24,57	24,57
23.2.4	98270	SINAPI	Suporte para [illegible]	un	1,00	50,08	64,01	64,01
23.2.5	73868	SINAPI	Escada marinheiro em aço galvanizado, inclusive pintura	un	2,00	35,14	44,90	89,80
23.2.6	94963	SINAPI	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,37	271,61	346,94	2.209,47
23.2.7	40424	SINAPI	Chapa de aço carbono de alta resistência à corrosão e de qualidade estrutural, e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.192,30	4,19	5,35	6.377,31
23.2.8	C3404	SEINFRA	Ostensor de ancoragem com 2 ganchos, conforme projeto	un	1,00	840,88	1.073,79	1.073,79
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: lixamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 2.	m²	145,76	38,48	51,96	9.016,71
23.2.10	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,03	30,90	39,46	2.725,00
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,03	30,90	39,46	2.725,00
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de polietileno na cor amarelo	m²	69,03	7,34	9,37	647,25
							Subtotal	129.778,67

24			**SERVIÇOS FINAIS**					
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	1.510,23	1,41	1,80	2.718,41
							Subtotal	2.718,41

Custo TOTAL com BDI incluso	**Custo TOTAL com BDI incluso**	1.934.630,13

1 - Esta planilha orçamentária referente ao projeto básico do Programa Proinfância. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se tiverem necessários.

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, Anexo I.

3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.

DOCUMENTO EM ANEXO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls

MODELO Nº 09
CONCORRENCIA 00/2017
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Ministério da Educação

Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 1
Município: SIQUEIRA CAMPOS

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.116,31	0,0%	100,00%									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	7.067,67	0,0%	80%	20%								
3	FUNDAÇÕES	82.900,06	2,2%		100,00%								
4	SUPERESTRUTURA	99.217,90	2,6%		10%	90%							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E	91.855,79	2,3%		17,33%	82,67%							
6	ESQUADRIAS	195.398,80	5,1%			4,33%	95,67%						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	251.877,58	6,6%				100%						
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	58,72	2,3%				100%						
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	387.607,07	10,1%				100%						
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	67.746,82	1,8%					33,33%	33,33%	33,33%			
11	PINTURA	93.977,10	2,4%					24,98%	24,98%	24,98%	25,06%		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	27.431,06	0,8%						50%	50%			
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	7.391,90	0,2%						33,33%	33,33%	33,33%		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	14.116,77	0,4%						50%	50%			
15	LOUÇAS E METAIS	17.110,13	0,4%						50%	50%			
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	1.600,00	0,0%						50%	50%			
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	26.207,82	0,8%						50%	50%			
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	113.916,19	3,2%						25%	25%	25%	25%	
19	INSTALAÇÕES DE DOMOTIZAÇÃO	1.243,80	0,0%						33,33%	33,33%	33,33%		
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	50.497,20	1,0%							50%	50%		
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	9.029,84	0,2%								100%		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC	7.873,10	0,0%								100%		
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	35.779,97	0,7%	80%	20%						100%		
24	SERVIÇOS FINAIS	2.116,41	0,0%	50,00%	50,00%								
	VALOR (R$)	3.914.651,10	%	0,10%	0,50%	0,90%	3,16%	3,16%	3,16%	3,16%	3,16%	0,10%	0,10%
			Acumulado Simples	0,10%	0,60%	1,50%	4,66%	7,82%	10,98%	14,14%	17,30%	17,40%	17,50%
			Acumulado Financeiro	0,10%	0,60%	1,50%	4,66%	7,82%	10,98%	14,14%	17,30%	17,40%	17,50%

DOCUMENTO EM ANEXO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
185 fls

MODELO Nº10
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017

Eu, ***(inserir o nome)***, RG ***(inserir o número do RG)***, legalmente nomeado representante da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, CNPJ ***(inserir o número)***, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrencia nº ***(inserir o número)***, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, __ de ___ de 2017.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
186 fls

MODELO Nº11
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017.

Eu, ***(inserir o nome)***, RG ***(inserir o número do RG)***, legalmente nomeado representante da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, CNPJ ***(inserir o número do CNPJ da proponente)***, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº ***(inserir número)***, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem ***(inserir a origem- nativa ou exótica)***, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, __ de ___ de 2017.

_____
(*nome, RG n° e assinatura do responsável legal pela proponente*)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
187 fls

MODELO Nº12
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Concorrência nº 00/2017

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor ***(inserir o nome completo)***, representante legalmente constituído da proponente ***(inserir o nome da proponente)*** , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de ___ de 2017.

_____
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

MODELO Nº13
CONCORRENCIA 00/2017

Ref. : Edital de Concorrência nº 00/2017

Objeto : *(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)*

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, __ de ___ de 2017.

_____
(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
189 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO Nº14
CONCORRENCIA 00/2017

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº __/2017

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A ____, NA FORMA ABAIXO:

O *(inserir no do contratante)*, situado na *(inserir endereço)*, PR, CNPJ *(inserir nº)*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *(inserir nome do representante legal)*, portador da cédula de identidade R.G. nº *(inserir nº)*, CPF nº *(inserir nº)*, e a empresa ___, CNPJ _____, localizada na _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por _____ portador da cédula de identidade R.G. Nº *(inserir nº)* CPF nº *(inserir nº)*, residente na _____, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de _____, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
"EXECUÇÃO DE UMA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1, LOCALIZADA NA RUA JOSE MIGUEL BARBOSA, CONFORME RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 13/2012."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R$ *(inserir valor)* *(inserir valor por extenso)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão, a conta de recursos próprio do Município de Siqueira campos, com as seguinte dotação orçamentária:

(660) 07.01.12.365.0041.1.030.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1137 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluido, em condições de aceitação e de utilização, em até 10 (dez) meses, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro
Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
190 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Segundo
Somente será admitida alteração do prazo quando:

a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
f) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabiveis.

Parágrafo Quinta
O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
191 fls

h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
k) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas na especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Primeiro
Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo
As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO
Os valores decorrentes dos serviços prestados serão pagos conforme a liberação dos recursos de acordo com a Resolução/CD/FNDE n° 13/2012, em moeda brasileira corrente e desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório

PREF. MUN. BIGUEIRA CAMPOS
192 fls

do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autentica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n° 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro
O faturamento deverá ser efetuado em nome do *(inserir nome contratante)* – CNPJ nº *(inserir n°)*

Parágrafo Segundo
Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro
No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto
Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL
O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro
A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo
Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três porcento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro
A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto
Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
194 fls

Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro
A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo
A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro
A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto
A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto
Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto
Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo
A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo
A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

Parágrafo Nono
Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro
Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro
O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo
A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro
Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto
O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de

lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
196 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Quinto
Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária pericia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único
A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro
O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro
Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
107 fls
DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Segundo
Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
b)multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato;
c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro;
f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro
A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo
As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
194 fls
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro
Compete ao Município de Siqueira Campos - Pr, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo
É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;

d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro
Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão

Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

Parágrafo Segundo
A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro
Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
109 fls

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES
Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único
Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(inserir local), de de 2017.

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

RG RG

PREF. MUN. BIQUEIRA CAMPOS
fls

MODELO Nº 15
CONCORRENCIA 00/2017

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ref.: Edital de Concorrencia nº 00/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Concorrencia nº. 00/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2017.

_____

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
201 fls
ADMINISTRAÇÃO

Siqueira Campos, 28 de abril de 2017.

Encaminhamos o Edital de Concorrencia nº 01/2017 para análise e parecer.

Atenciosamente,

Angélica Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
202 fls
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Concorrência n.° 01/2017.
Ressalvas. **Legalidade**.

Veio o presente feito para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade da **CONCORRÊNCIA n.°** 01/2017, que visa à contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de uma creche tipo 1, localizada na Rua José Miguel Barbosa, bairro Alphaville, de acordo com a resolução/CD/FNDE n.° 13/2012, nos termos constantes da descrição do objeto no instrumento e demais projetos e documentos anexos ao edital.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.° 01/2017 (Concorrência), tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Deve ser salientada a responsabilidade do ordenador das despesas pela necessidade da obra e pelas informações aqui prestadas, bem como dos setores responsáveis com relação a todos os demais delineamentos técnicos das obras em questão, caso haja necessidade de elaboração de projetos por profissionais de outras áreas, o que deve ser analisado pelo corpo técnico aqui responsável.

A modalidade de licitação eleita pela Comissão está adequada ao limite do art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93, devendo ser observada, contudo, a proibição contida no §5° do mesmo artigo, para o caso de ter havido contratação de obras ou serviços da mesma natureza ou no mesmo local cujo somatório ultrapasse o limite referido no citado dispositivo. O Presidente da Comissão deve analisar o tipo de licitação escolhido, tendo em vista eventual necessidade de verificação de técnica.

Isto porque, pela opção atual, parece que **não haverá análise de proposta técnica, sendo o critério de julgamento o menor preço**. Não parece haver ilegalidade nesta escolha porque a empresa provará sua especialização na fase de habilitação, mediante Certidões de Acervo Técnico e outros comprovantes e deverá

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 203 fls

seguir fielmente o projeto básico que embasa este certame. Porém, cabe à Comissão responsável verificar a efetiva compatibilidade com a lei.

Genericamente, os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação aplicável, devendo ser respeitado o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente instrumento até o recebimento das propostas ou realização do evento (art. 21, §2°, III).

Saliente-se que deve fazer parte do presente Edital, como seu anexo quando publicado, todos os projetos básicos e/ou executivos das obras, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, conforme dispõe o art. 40, §2°, I, da lei 8.666/93.

Assim sendo, feitas as ressalvas ora propostas, sobretudo quanto à efetiva necessidade informada pelo ordenador da despesa e o tipo de licitação, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Concorrência n.° 01/2017, devendo o feito prosseguir em seus ulteriores atos, sempre nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o parecer.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2017.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 604
Data: 08/05/17
Horário: 08:42
Assinatura:

PREF. MUN. BIQUEIRA CAMPOS fls 161

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades dos agentes comunitários através de processos eletrônicos e aquisição de equipamentos para infraestrutura necessária nas Unidades de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS com através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunica que a data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 78/2017 - SERMALI prevista para o dia 16/05/2017, fica PRORROGADA para o dia 22 de maio de 2017, sendo a abertura das propostas às 08h30min e início da disputa às 10h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site: https://www.licitacao.gov.br/licitacoes/ver-edital/ver.asp. Outras informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira nº 1164 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 ou 3381-6670.

São José dos Pinhais-PR, 5 de maio de 2017.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2015

LICITAÇÃO Nº 94/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: LEPAVI CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência do CONTRATO Nº 71/2015, de 28/06/2017, conforme permissivo artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III e IV da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de uma construção tipo creche tipo I, localizada na Rua Miguel Barbosa, Bairro Alpaville de acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE Nº 13/2012. ABERTURA: 12 de junho de 2017 - Hora: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro Nº 1837, Centro. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122. www.siqueiracampos.pr.gov.br/cpe/

Siqueira Campos-PR, 5 de maio de 2017.
ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2017

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal Nº 1.199 de 21 de novembro de 1994, Lei Municipal "B" Nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "B" Nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e contrato CBR 0031 01 G, firmado entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto básico ao processo licitatório. VALOR MAXIMO: R$ 846.150,80 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Cerro Corá, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal Nº 1.199 de 21 de novembro de 1994, Lei Municipal "B" Nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "B" Nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e contrato CBR 0031 01 G, firmado entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto básico ao processo licitatório. VALOR MAXIMO: R$ 846.150,80 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 39/2017
Processo Nº 45/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores/Cobertores, novos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ÓRGÃO GESTOR: Município de União da Vitória - PR. EMPRESA(S) DETENTORA(S) DOS PREÇOS REGISTRADOS: Fabio L. Szychta Eireli - ME. Valor Global: R$ 169.049,60 (Setecentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos). Instrumento Contratual Nº 0090/2017 (3955). Lotes Nº 04, Nº 05 e Nº 06: A. M. Mendes - Acessórios - EPP: Valor Global: R$ 387.999,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais). Instrumento Contratual Nº 0091/2017 (3956). Lote Nº 03: Gumis Pneus Importação e Exportação LTDA - ME: Valor Global: R$ 50.890,00 (Cinquenta mil, oitocentos e noventa reais). Instrumento Contratual Nº 0092/2017 (3957). Lotes Nº 01 e Nº 02: DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2017. PRAZO DE VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 4363/2014; Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666 de 21/06/93. FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória-PR, 5 de maio de 2017.
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

O MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Ademilso Rosin, e o Senhor Sadi Carniel, pregoeiro, nomeado pelo Decreto de Nº 06/2017 de 04/01/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, em atendimento Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de lanches prontos para atender os programas da secretaria de Assistência Social do Município de Verê.
2. PREÇO MAXIMO: Por Item
3. DATA DE ABERTURA: No dia 23/05/2017 às 09:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmvere.pr.gov.br onde será prestada todas as informações a respeito do certame licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

O MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Ademilso Rosin, e o Senhor Sadi Carniel, pregoeiro, nomeado pelo Decreto de Nº 09/2017 de 04/01/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, em atendimento Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas e cursos destinadas à Secretaria de Assistência Social do Município de Verê.
2. PREÇO MAXIMO: Por Item
3. DATA DE ABERTURA: No dia 23/05/2017 às 14:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitacao@pmvere.pr.gov.br onde será prestada todas as informações a respeito do certame licitatório.

Verê-PR, 5 de maio de 2017.
ADEMILSO ROSIN
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

P.L.Nº 18/2017
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, unidades de saúde da família e farmácia básica para o exercício de 2017, período 31 de dezembro de 2017. Valor estimado R$341.664,37. Data e hora de julgamento: 18/05/2017. Hora: 08:30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro - Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou email: editalpclachoeirinha@hotmail.com, onde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha-PE, 5 de maio de 2017.
MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Processo Nº: 015/2017 - SRP. Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru. Valor Máximo Atenável: R$ 420.856,23 - Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Berto, nº 224, Centro, Cumaru - PE, em 19/05/2017 às 09:30 horas. Informações adicionais, Edital, anexos e outras informações poderão ser retirados no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru-PE, 5 de maio de 2017.
NATALIA MEDEIROS AMADOR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio.
Contrato: 015 - TMS/2017.
Vigência: 10/04/2017, vigente período de garantia do objeto.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: NOGARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.934.425/0001-20
Valor Contratado: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
Dormentes, 04/05/2017.

Objeto: execução das obras e serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das Ruas José Joaquim Pereira e Francisca Josefa de Macedo na sede do Município de Dormentes.
CONTRATO Nº 020/2017
Contratante: Município de Dormentes
Contratado: GEIDIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME.
CNPJ: 08.051.919/0001-16.
Valor Contratado: R$ 246.170,99 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos).

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/FMS/2017

O Fundo Municipal de Saúde torna se publico o resultado do Pregão Presencial Nº 013/FMS/2017, que tem como objeto: aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, zero quilômetro, com entrega imediata. Contratada a empresa: NOGARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.934.425/0001-20, vencedora para o item: 01, totalizando o valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) (duzentos e nove mil e setecentos reais) por ter apresentado o menor preço por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Dormentes/PE torna se publico a homologação e adjudicação referente a da tomada de Preço Nº 001/2017, objetivando execução de obras e serviços de engenharia, relativos a execução de pavimentação em paralelepípedo das Ruas José Joaquim Pereira e Francisca Josefa de Macedo na sede do Município de Dormentes. Contratada: GEIDIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, totalizando o valor de R$ 246.170,99 (duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos) por ter apresentado o menor valor global, e por ter sido este o critério de julgamento.

Dormentes/PE, 5 de maio de 2017.
TATIANE RODRIGUES FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

PL 004/2017
OBJETO: contratação de empresa especializada em análises clínicas, para realizar exames laboratoriais especializados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANITO-PE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do processo acima epigrafado, DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO o processo licitatório acima epigrafado, determinando à CPL que adote as seguintes providências: Faça a publicação da anulação aqui decretada, notificando os interessados do teor da lei. Determinar a comissão aguarde determinação de abertura de novo procedimento licitatório, atendendo outras vigentes que contratem a Lei 8.666/93, bem como legais disposições legais em vigor.

JOAQUIM ROSCELLO FERTA DE ALENCAR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, na garantia da autenticidade deste documento, disponibiliza-o no diário oficial no http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 320643217
Documento emitido em 10/05/2017 09:24:07.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 9941 | 10/05/2017 | PÁG. 32
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE L
O PREFEITO DO MUNIC
TRIUNFO, no uso de suas atribuições l
conhecimento dos interessados, que
modalidade de **PREGÃO (PRESENC**
PMSJT, do tipo menor preço, em regime
item, objetivando o registro de preço
visando a locação de Retroescavadei
necessidades da Secretaria Municipal de
Públicos. **A PRESENTE LICITA**
EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI. Abertura dia 23 de maio de 2017, às 14:00 horas. O Edital Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou ainda através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br(Portal da transparência).

São João do Triunfo, 09 de maio de 2017.
Abimael do Valle – Prefeito

39028/2017

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto. "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos". O recebimento dos envelopes se dará no dia 23/05/2017, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/. São José da Boa Vista, 09 de maio de 2017. Willys Marcel Barbosa - Pregoeiro Oficial

38944/2017

Sertanópolis

PREFEITURA MUNICIPA DE SERTANÓPOLIS, CNPJ: 76.245.034/0001-08, Av. Dr. Vucir Gonçalves Pereira, 342, torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP, a LICENÇA PREVIA - LP, para ABATEDOURO MUNICIPAL NA PROLONGAÇÃO DA RUA SEN. SOUZA NAVES, 1975, determinando o PCA – Projeto de Controle Ambiental detalhado do empreendimento.

38938/2017

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de licitação – Concorrência nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de uma construção da creche tipo I, localizada na Rua Miguel Barbosa, Bairro Alphaville de acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 13/2012.
ABERTURA: 12 de junho de 2017 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
www.siqueiracampos.pr.gov.br/doe/
Siqueira Campos, 08 de maio de 2017.
Angélica Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

38719/2017

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DE ADMINISTRAÇÃO – fls

...ÍPIO DE TOLEDO – PR...
...DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
...O DE LICITAÇÃO

...066/2017
...tas visando a contratação de banda musical, especializada em festivais de música, para a realização do 10º Festival da Música Gospel e do 42º FESTIN - Festival de Inverno Carijós, organizados pela Secretaria da Cultura, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA**: 25 DE MAIO DE 2017, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para realização de cursos para adolescentes e jovens nos Centros da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro e Marcio Antonio Bombardelli, no Jardim Europa, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA**: 24 DE MAIO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 29.226,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de suplementos alimentares para pacientes com mandado judicial, alimentação enteral para crianças de 0 a 6 anos alérgicas a proteína e ou leite de vaca e pacientes em uso de alimentação enteral a domicílio e na UPA, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA**: 24 de MAIO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 693.659,50 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8849, Fax: 3378-1704, e-mail: compras@toledo.pr.gov.br

38940/2017

Entidades Municipais

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 17/2017

TIPO: Menor Preço - Item – Compras
ONDE SE LÊ:
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Bebedouros
LEIA-SE:
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos, Carimbos e Plotagem de Veículos.**
NOVA data de protocolo: Até 23 de Maio de 2017 às 18:00 horas
NOVA data de realização: 24 de Maio de 2017 as 09:30 horas
Esclarecimentos: das 08:00 as18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279/3162-4207
Município de Apucarana, 09 de maio de 2017.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

38668/2017

CONSAMU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CNPJ 17.420.047/0001-07
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS E BICOS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CONSERTO DE PNEUS, DOS VEÍCULOS DA FROTA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSAMU".
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
VALOR MÁXIMO: R$ 208.259,08 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
ABERTURA: Dia 23/05/2017 – 09:00 min
O texto integral do edital e informações sobre a licitação poderão ser obtidos no CONSAMU – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste, situado na Rua Cristóvão Colombo nº 900, Setor de Compras, Cascavel/PR - Tel: (0xx45) 3227-7623, através do e-mail: licitacao@consamu.com.br, mais informações acesse www.consamu.com.br.
Cascavel/PR, 10 de maio de 2017.
Matheus Duarte Rodrigues
Pregoeiro

38359/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 1837 – FONE/FAX (43) 3571 – 1122

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER Nº 30/2017

PROCESSO Nº 26

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos requer abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial em Sistema de Registro de preços para execução da PROINFÂNCIA – TIPO 01, da CONCORRÊNCIA nº 01/2017, a qual visa a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de uma creche tipo 1, de acordo com a resolução/CD/FNDE nº 13/2012.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas no art. 23, inciso I "b", da Lei 8.666/93 (lei de licitações) além das demais legislações pertinentes, conforme parecer jurídico de fls 202 e 203, e foram atendidos os requisitos legais e que a CONCORRÊNCIA está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da dispensa de Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2017.

Cristina Scoton Ortiz
Permanente do Controle Interno

000207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS EMANOEL SEBASTIAO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10206383-0 SESP PR

CPF
063.476.979-04

DATA NASCIMENTO
02/08/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO GONCALVES SOBRINHO
MARIA ERCILIA VIEIRA GONCALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04596051365

VALIDADE
17/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

855634790

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOMAZINA, PR

DATA EMISSÃO
18/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

36090660642
PR906954128

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

855634790

CONFERE COM O ORIGINAL

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA
CNPJ 04.458.898/0001-05 CAD/ICMS: 902.34287-73
Rua Amandio Alferes, nº 672, Anexo A, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr
Fone fax: (043) 3563-1417.**
E – mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CARTA CREDENCIAL

TOMAZINA, 09 DE JUNHO DE 2017
A COMISSAO DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Prezados Senhores, O abaixo assinado, LEONEL LOPES DE ALMEIDA, carteira de identidade 5.455.527-0 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor LUCAS EMANOEL SEBASTIAO GONÇALVES, carteira de identidade 10.206.383-0, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Tabelionato Nascimento

Atenciosamente,

LEONEL LOPES DE ALMEIDA
CPF: 144.614.118-77
RG: 5.455.527-0
RESPONSAVEL LEGAL

LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES
CPF Nº 063.476.979-04
RG: 10.206.383-0
REPRESENTANTE LEGAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Eleário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatoma@hotmail.com

Selo Nº YyGn6.gEd3Z.VXu3T, Controle: Yiyi2.ry75
Consulte o selo em http:\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de LEONEL LOPES DE ALMEIDA. Dou fé. Tomazina-PR, 09 de junho de 2017.
Em Test da Verdade
Alessandra Ishii - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,96 - VRC 21,73, Funrejus: R$0,99, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,69 • Cod. Segurança: "FLXJ7-603049-69"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná
Renata Mª E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

04.458.898/0001-05
Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda
Rua: Amandio Alferes s/n - N. Tomazina
CEP: 84.935-000 Tomazina - Paraná

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA. - EPP
CNPJ 04.458.898/0001-05 – NIRE 41204573631
Nona alteração em contrato social

Leonel Lopes de Almeida, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador do CPF nº 144.614.118-77, identidade nº 5.455.527-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Projetada B, s/nº - Parque Residencial Randolfo José Caproni, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000;

Osvaldo de Almeida, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 547.031.749-87, identidade nº 3933279-5, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rachid Antonio, s/nº, Q60 Lt116, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda. - EPP**, com sede na Rua Amandio Alferes, s/nº, Bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204573631 em 24/05/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.898/0001-05, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade o qual passa a ser Rua Amandio Alferes, nº 672, Anexo A, Bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.

Cláusula segunda: Fica acrescido ao objeto da sociedade as atividades de "Serviços de engenharia civil com elaboração e gestão de projetos; Consultoria e serviços técnicos de arquitetura e Serviços de desenhos de arquitetura e engenharia", o qual passa a ser "Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Comércio varejista de material de construção; prestação de serviços de terraplenagens, construção civil e obras de fundações, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação; comércio varejista de ração animal; fabricação de estruturas metálicas; Serviços de engenharia civil com elaboração e gestão de projetos; Consultoria e serviços técnicos de arquitetura e Serviços de desenhos de arquitetura e engenharia".

Cláusula terceira: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:48 SOB Nº 20163095299.
PROTOCOLO: 163095299 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600549495. NIRE: 41204573631.
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA. - EPP
CNPJ 04.458.898/0001-05 – NIRE 41204573631
Consolidação de contrato social

Leonel Lopes de Almeida, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador do CPF nº 144.614.118-77, identidade nº 5.455.527-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Projetada B, s/nº - Parque Residencial Randolfo José Caproni, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000;

Osvaldo de Almeida, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 547.031.749-87, identidade nº 3933279-5, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Rachid Antonio, s/nº, Q60 Lt116, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda. - EPP**, com sede na Rua Amandio Alferes, nº 672, Anexo A, Bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204573631 em 24/05/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.898/0001-05, resolvem assim promover a consolidação do contrato social como segue:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA. – EPP.**

Cláusula segunda: A sociedade tem sede e domicilio na Rua Amandio Alferes, nº 672, Anexo A, Bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.

Cláusula terceira: O objeto social é Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Comércio varejista de material de construção; prestação de serviços de terraplenagens, construção civil, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação; comércio varejista de ração animal; fabricação de estruturas metálicas; Serviços de engenharia civil com elaboração e gestão de projetos; Consultoria e serviços técnicos de arquitetura e Serviços de desenhos de arquitetura e engenharia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:48 SOB Nº 20163095299.
PROTOCOLO: 163095299 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600549495. NIRE: 41204573631.
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula quarta: O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim subscritas:

Nome	Quotas	Capital
Leonel Lopes de Almeida	7.500	R$ 750.000,00
Osvaldo de Almeida	7.500	R$ 750.000,00
Totais	15.000	R$ 1.500.000,00

Cláusula quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava: A administração da sociedade cabe aos sócios **Leonel Lopes de Almeida** e **Osvaldo de Almeida**, sendo lhes permitido assinar isoladamente pela empresa com os poderes e atribuições de administradores da sociedade autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula décima primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:48 SOB Nº 20163095299.
PROTOCOLO: 163095299 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600549495. NIRE: 41204573631.
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro da comarca de Tomazina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Tomazina/PR, 13 de maio de 2016.

Leonel Lopes de Almeida

Osvaldo de Almeida

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 14:48 SOB Nº 20163095299.
PROTOCOLO: 163095299 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600549495. NIRE: 41204573631.
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMAO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0457363-1	04.458.898/0001-05	24/05/2001	01/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMANDIO ALFERES, 672-ANEXO A, NOVA TOMAZINA, TOMAZINA, PR, 84.935-000

Objeto Social
Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Prestação de serviços de terraplenagens, construção civil e obras de fundações; Construção de sistemas de saneamento básico; obras de pavimentação; comércio varejista de ração animal; fabricação de estruturas metálicas; Serviços de engenharia civil com elaboração e gestão de projetos; Consultoria e serviços técnicos de arquitetura e serviços de desenhos de arquitetura e engenharia.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONEL LOPES DE ALMEIDA 144.614.118-77	750.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
OSVALDO DE ALMEIDA 547.031.749-87	750.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/05/2016 Número: 20163095299
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de junho de 2017

17/339519-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173395198 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA
CNPJ 04.458.898/0001-05 CAD/ICMS: 902.34287-73
Rua Amandio Alferes, s/nº, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr
Fone fax: (043) 3563-1417.**
E – mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

CONCORRÊNCIA N° 001/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Concorrência n° 001/2017

Objeto: **Execução de uma Construção da Creche Tipo 1, localizada na Rua Jose Miguel Barbosa, Bairro Alphaville, de acordo com a resolução/CD/FNDE n° 13/2012.**

O signatário da presente, o senhor LEONEL LOPES DE ALMEIDA, representante legalmente constituído da proponente LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06.

Tomazina, 12 de Junho de 2017

Atenciosamente,

LEONEL LOPES DE ALMEIDA
CPF: 114.614.118-77
RG: 5.455.527-0
Responsável Legal

04.458.898/0001-05
Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda
Rua: Amandio Alferes s/n - N. Tomazina
CEP: 84935-000 Tomazina - Paraná

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA
CNPJ 04.458.898/0001-05 CAD/ICMS: 902.34287-73
Rua Amandio Alferes, s/nº, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr
Fone fax: (043) 3563-1417.**
E – mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2017

O signatário da presente, em nome da proponente LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tomazina, 12 de Junho de 2017

Atenciosamente,

LEONEL LOPES DE ALMEIDA
CPF: 114.614.118-77
RG: 5.455.527-0
Responsável Legal

04.458.898/0001-05
Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda
Rua: Amandio Alferes s/n - N. Tomazina
CEP: 84935-000 Tomazina - Paraná

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA
CNPJ 04.458.898/0001-05 CAD/ICMS: 902.34287-73
Rua Amandio Alferes, s/nº, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr
Fone fax: (043) 3563-1417.**
E – mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

CONCORRÊNCIA N° 001/2017

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ref.: Edital de Concorrência nº 00/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.458.898/0001-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Concorrência nº. 00/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Tomazina, 12 de Junho de 2017

Atenciosamente,

LEONEL LOPES DE ALMEIDA
CPF: 114.614.118-77
RG: 5.455.527-0
Responsável Legal

04.458.898/0001-05
Leonel Lopes de
Almeida & Irmão Ltda
Rua: Amandio Alferes s/n - N. Tomazina
CEP: 84935-000 Tomazina - Paraná

LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA
CNPJ 04.458.898/0001-05 CAD/ICMS: 902.34287-73
Rua Amandio Alferes, s/nº, Bairro Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr
Fone fax: (043) 3563-1417.**
E – mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2017

O signatário da presente, o senhor LEONEL LOPES DE ALMEIDA, representante legalmente constituído da proponente LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Tomazina, 12 de Junho de 2017

Atenciosamente,

LEONEL LOPES DE ALMEIDA
CPF: 114.614.118-77
RG: 5.455.527-0
Responsável Legal

04.458.898/0001-05
Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda
Rua: Amandio Alferes, s/n - N. Tomazina
CEP: 84935-000 Tomazina - Paraná

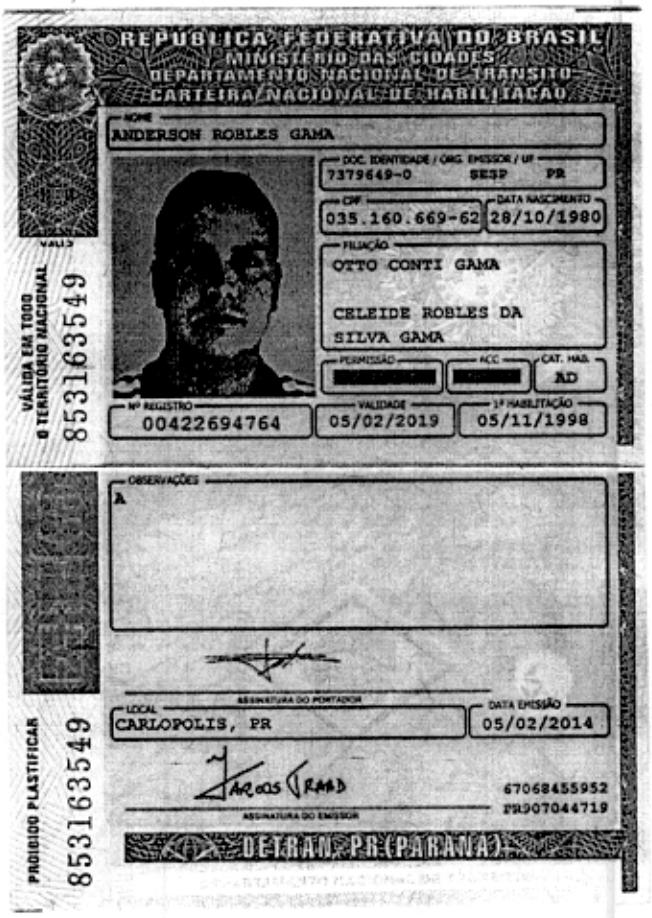

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDERSON ROBLES GAMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7379649-0 SESP PR

CPF: 035.160.669-62

DATA NASCIMENTO: 28/10/1980

FILIAÇÃO: OTTO CONTI GAMA
CELEIDE ROBLES DA SILVA GAMA

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 00422694764

VALIDADE: 05/02/2019

1ª HABILITAÇÃO: 05/11/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

853163549

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CARLOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO: 05/02/2014

67068455952
PR907044719

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

853163549

DETRAN PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGINAL

PROCURAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrencia 001/2017

Prezados Senhores,

O **outorgante** abaixo assinado, ANDRÉ DE MELO, portador da carteira de identidade R.G. nº 7.903.346-4 SSP/PR e do CPF 036.297059-95, na qualidade de responsável legal pela proponente A.D.M. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, vem, pela presente, **outorgar ao senhor ANDERSON ROBLES GAMA**, carteira de identidade nº 7.379.649-0 SSP/PR e CPF 035.160.669-62 poderes para representar a empresa supracitada e acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

TABELIONATO NOTAS CARLÓPOLIS-PR

ANDRÉ DE MELO, RG n° 7.903.346-4 SSP/PR

Tabelionato de Notas da comarca de CARLÓPOLIS
Cristiane Iwamoto TABELIÃ
Rua Antônio Jonas Ferreira Pinto, 279, Carlópolis-PR, telefone (43) 3566-1655
Selo Digital Nº zVPIR.Jnkkc.Xpaqc-OCoRw.790dt
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de ANDRE DE MELO (16663). *0002* F2AIM892F-597677-10*. Dou fé
Carlópolis-PR, 08 de junho de 2017 - 13:47:12h.
Em Testemunho da Verdade
Fernando Selke Scheffer - Substituto
Emolumentos: R$ 5,... IRC 21,73. Funtejus R$0,98. Selo Funarpen: R$0,75 - Total R$5,8...

TABELIONATO DE NOTAS
CRISTIANE IWAMOTO
TABELIÃ
Carlópolis - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CRISTIAN ELIAS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8495592-2 SESP PR

CPF: 069.840.489-07

DATA NASCIMENTO: 04/11/1983

FILIAÇÃO: CLOVIS SIDNEI ARAUJO
JACINTA DE FREITAS ARAUJO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05804227349

VALIDADE: 04/05/2020

1ª HABILITAÇÃO: 18/06/2013

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: JABOTI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 04/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

37478433644
PR908968277

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1125801894

PROIBIDO PLASTIFICAR
1125801894

CONFERE COM O ORIGINAL

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ/MF- Nº 15.251.430/0001- 53
RUA RUI BARBOSA Nº 711, CENTRO, PINHALÃO- PARANÁ.
CEP: 84.925-000- TEL: (43) 8808 8234

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- Estado do Paraná.
Referente Edital de Concorrência nº 001/2017

Prezados Senhores,

O abaixo assinado Marcos Paulo da Silva, carteira de identidade nº 11.836.394/SSPMG, na qualidade de responsável legal pela proponente MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor Cristian Elias Araújo, carteira de identidade nº 8.495.592-2 SSPPR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Pinhalão, 09 de junho de 2017.

TABELIONATO JABOTI

Marcos Paulo da Silva
CPF nº 045.936.326.33

Serviço Distrital de Jaboti *Tabelionato e Registro Civil*	Rua José Candido Filho, 417, CEP 84 930 000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43 3622 1131 CNPJ 77.779.171/0001-95

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de ***Marcos Paulo da Silva.***

Em Testº ____ da verdade

Jaboti, *09 de junho de 2017*

( ) Antonio Carlos de Souza – Tabelião
( ) Marcio Henrique de Siqueira – Escrevente

TRxh6 . gEo37 . r0P4E - EiobF . Ra7S
Valide esse selo em: www.funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE JABOTI
Rua José Candido Filho, 417 - CEP 84930-000 - Fone (43) 3622-1131
Comarca de Tomazina - Estado do Paraná

MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1861-8

Marcos Paulo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG MG-11.886.394 EMISSÃO 05/06/2998

NOME
MARCOS PAULO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOAQUIM VITOR DA SILVA
MANOELINA DOMINGUES DA SILVA

NATURALIDADE
POÇOS DE CALDAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/8/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-88A FL-5
POÇOS DE CALDAS-MG

CPF

DIRETOR HORIZONTE MG
-1861

1.VIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 10.909.638-5

000222

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.909.638-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2012

NOME: GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: DELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCIANE MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: PINHALÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOMAZINA/PR, PINHALÃO
C.NASC=4316, LIVRO=18A, FOLHA=559

CPF: 077.618.619-19

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
045.936.326-33
Nome
MARCOS PAULO DA SILVA
Nascimento
28/08/1980

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
077.618.619-19
Nome
GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
Nascimento
04/06/1998

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
039.454.509-50
Nome
LUCIANE MARIA DA SILVA
Nascimento
23/01/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Luciane Maria da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.204.346-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/1997

NOME
LUCIANE MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA
NEUZA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE
PINHALÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO
23/01/1983

DOC ORIGEM COMARCA=TOMAZINA/PR PINHALÃO
C.NASC 1972, LIVRO=A16, FOLHA=[illegible]

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA
DIRETOR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO [illegible]

Lei 13.228 de 18/7/2001 [illegible] 417 F (43) 3622-1131 Jaboti - Comarca de Ibaiti-PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

É proibida a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório.

10/05/2013

Secretário

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.251.430/0001.53

MARCOS PAULO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Poços de Caldas - MG, nascido em 28/08/1980, residente e domiciliado na Cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, sito a Rua Rui Barbosa, n° 711, Centro, Cep: 84.925-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.836.394 SSP/MG e do CPF/MF sob nº 045.936.326.33; e **GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, menor púbere, nascido em 04/06/1998, natural de Pinhalão-PR, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 10.909.638-5 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 077.618.619-19; neste ato assistido por sua mãe **LUCIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, empresaria, divorciada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°8.204.546-5 SSP-PR e do CPF n° 039.454.509-50, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, sito a Rua Rui Barbosa, n° 700, Centro, Cep: 84.925-000, sócios componentes da Sociedade Empresarial **MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME**, com sede sito à Rua Rui Barbosa, n° 711, Sala A, Centro, Cep: 84.925-000, na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 15.251.430/0001-53, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207300333, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de ter atingido a maior idade o sócio **GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**, deixa de ser assistido por sua mãe **LUCIANE MARIA DA SILVA**, passando a ter a qualificação de brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, nascido em 04/06/1998, natural de Pinhalão-PR, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 10.909.638-5 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 077.618.619-19, residente e domiciliado na Cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, sito a Rua Rui Barbosa, n° 700, Centro, Cep: 84.925-000, com isso neste ato termina o mandato da mãe **LUCIANE MARIA DA SILVA**, de assistir o filho.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA**, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor unitário ao sócio **MARCOS PAULO DA SILVA**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA** da ao sócio **MARCOS PAULO DA SILVA** plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:04 SOB Nº 20172120900.
PROTOCOLO: 172120900 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701510096. NIRE: 41207300333.
MPS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.251.430/0001.53

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital da empresa no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) fica assim subscrito:

Sócio	Quotas	Valor – R$	Participação
MARCOS PAULO DA SILVA	400.000	400.000,00	100%
Total Geral	400.000	400.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A empresa torna-se unipessoal no prazo de 180 dias, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá do sócio **MARCOS PAULO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.251.430/0001-53
NIRE: 41207300333

MARCOS PAULO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Poços de Caldas - MG, nascido em 28/08/1980, residente e domiciliado na Cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, sito a Rua Rui Barbosa, n° 711, Centro, Cep: 84.925-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.836.394 SSP/MG e do CPF/MF sob nº 045.936.326.33, sócios componentes da Sociedade Empresarial **MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME**, com sede sito à Rua Rui

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:04 SOB Nº 20172120900.
PROTOCOLO: 172120900 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701510096. NIRE: 41207300333.
MPS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.251.430/0001.53

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCOS PAULO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderam de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:04 SOB Nº 20172120900.
PROTOCOLO: 172120900 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701510096. NIRE: 41207300333.
MPS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.251.430/0001.53

Barbosa, n° 711, Sala A, Centro, Cep: 84.925-000, na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 15.251.430/0001-53, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207300333, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME**, com sede sito à Rua Rui Barbosa, n° 711, Sala A, Centro, Cep: 84.925-000, na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim subscritas:

Sócio	Quotas	Valor – R$	Participação
MARCOS PAULO DA SILVA	400.000	400.000,00	100%
Total Geral	400.000	400.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **comercio varejista de materiais de construção, prestação de serviços na área de construções civis; edificações residenciais, comerciais e industriais; construções civis; construções de rodovias e ferrovias; obras de infraestrutura rodoviária; pavimentação asfáltica, poliédrica, lajotas; terraplanagem; construções de rede de água, esgoto e saneamento básico.**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:04 SOB Nº 20172120900, PROTOCOLO: 172120900 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701510096. NIRE: 41207300333.
MPS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.251.430/0001.53

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa torna-se unipessoal no prazo de 180 dias, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de teor e forma.

Serviço Distrital de Pinhalão

Ibaiti-PR, 03 de Abril de 2017.

Serviço Distrital de Pinhalão

MARCOS PAULO DA SILVA

GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:04 SOB Nº 20172120900.
PROTOCOLO: 172120900 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701510096. NIRE: 41207300333.
MPS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo nº Q6dxD.ueubw.Z6Je5, Controle: osatU.83Ou2
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCOS PAULO DA SILVA. Dou fé.*0004* F1EGU2QNI-881452-98*. Pinhalão-PR, 18 de abril de 2017.

Em Test° _____ da Verdade

Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira-Escrevente Juramentada

R. Cândido Vieira, n° 70, Centro, Pinhalão, Paraná, CEP 84 825-000 Tel. (43) 3545-1215
Josiani Vieira Dimer Poli
Tabelã e Oficial de Registro Civil
SERVIÇO DISTRITAL DE PINHALÃO
COMARCA DE TOMAZINA - PARANÁ

Selo nº y6dxD.TYjPP.8Z9YQ, Controle: cpmcb.3eQOY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA. Dou fé.*0004* F1OYQLB4A-780558-11*. Pinhalão-PR, 18 de abril de 2017.

Em Test° _____ da Verdade

Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira-Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 17:04 SOB Nº 20172120900.
PROTOCOLO: 172120900 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701510096. NIRE: 41207300333.
MPS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sl° Ant° da Platina - PR

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a MARCOS PAULO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial,vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social,os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, $ 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos

Wonderley Nilson de Carvalho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARCOS PAULO DA SILVA, brasileiro, natural de Poços de Caldas/MG, solteiro, maior, nascido em 28/08/1980, empresário, portador do CPF n.º 045.936.326-33, Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.836.394, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 711, centro, nesta cidade de Pinhalão-PR, CEP 84925-000 e WANDERLEY VELOSO DE CARVALHO, brasileiro, natural de Tomazina – PR, solteiro, maior, nascido em 22/12/1990, empresário, portador do CPF n.º 085.787.409-80, Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.660.019-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado no Sítio São Roque, Bairro Vidal, neste município de Pinhalão – PR CEP 84925-000 , constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas (art.997, I, CC/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Rui Barbosa, n.º 711, Centro, em Pinhalão – PR CEP 84925-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), divididos em 65.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) , integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
MARCOS PAULO DA SILVA .....n.º de quotas 61.750 R$ 61.750,00
WANDERLEY VELOSO DE CARVALHO n.º de quotas 3.250 R$ 3.250,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será comércio varejista de materiais de construção , prestação de serviços na área de construções civis, edificação residencial, comercial e industrial, construção de rodovias e ferrovias, obras de infraestrutura rodoviária, pavimentação asfaltica, poliédricas, lajotas, terraplenagens, construções de rede de água, esgoto e saneamento básico.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Wanderley Veloso de Carvalho

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, & 1º , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Tomazina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Pinhalão, 05 de março de 2012.

MARCOS PAULO DA SILVA

WANDERLEY VELOSO DE CARVALHO

Elaborado por

Celso Gimenes
CRCPR 024838/0-2

Testemunhas;

Carlos Alberto Sene

Sidnei Bueno de Oliveira

Reconheço verdadeira a firma de: Marcos Paulo da Silva e Wanderley Veloso de Carvalho do que dou fé

Em test° da verdade

Pinhalão, 13 de 03 de 2012

SELO CUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

BJ38902

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2012
SOB NUMERO: 41207300333
Protocolo: 12/125207-8, DE 15/03/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Antônio Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

000232

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.608.955 4

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2002

NOME
ELKER RODOLFO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE LEITE DA SILVA
ALEXANDRINA SILVESTRE DA SILVA

NATURALIDADE
STO.ANT.PLATINA/PR

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1986

DOC ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR,DA SEDE
C.NASC 11366,LIVRO=A17,FOLHA=68

CPF

LONDRINA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IIJPR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Elker Rodolfo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTA CREDENCIAL

Santo Antônio da Platina PR, 12 de junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2017

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Marco Antônio Zimmermann Romano, carteira de identidade RG nº 6.262.285-7/SSP-PR, na qualidade de responsável legal da proponente Romano & Romano Construtora LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sªs que o senhor Elker Rodolfo da Silva, carteira de identidade RG nº 9.608.955-4/SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

Marco Antônio Zimmermann Romano
Sócio/Administrador
RG: 6.262.285-7
CPF: 041.510.189-13.

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná - Fone(43)3534-3834
Selo:XyZrc.9E23Z.MuXr8, Controle: 4K3NX.FY5
Consulte esse selo em http://Munarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO. Dou fé. 09 de junho de 2017.
Em Testº da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente juramentada

CARTÓRIO RITTI
Ofício Especializado
Protesto
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. – EPP

CNPJ Nº 11.483.808/0001-93
NIRE Nº 41206659672

----------fl. 1

1. **MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN ROMANO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 02/10/1983, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, nº. 1286, Centro, Cep 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 6.262.285-7 SSP/PR, expedida em 02/07/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.510.189-13;
2. **LUCAS FRANCISCO ZIMMERMANN ROMANO**, brasileiro, solteiro, Empresário, maior, nascido em 15/10/1987, natural da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, nº. 1286, Centro, Cep 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 6.272.809-4 SSP/PR, expedida em 19/11/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.142.329-57;

Únicos sócios da sociedade limitada, **ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41206659672, em sessão de 23/12/2009, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86430-000, a Rua José Bonifácio, nº 455, Sala 1, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.483.808/0001-93, tem entre si justo e contratado, alteração do Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) O capital social no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), é elevada para **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, cujo aumento de R$ 100.000,00 (cem mil reais) utilizou-se o saldo da conta de Lucros Acumulados, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
Marco Antônio Zimmermann Romano	125.000	125.000,00	50
Lucas Francisco Zimmermann Romano	125.000	125.000,00	50
TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	250.000	250.000,00	100

2ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª) A sociedade altera seu endereço para: Rodovia BR 153 KM 45, s/n, Bairro Água das Bicas, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000.

4ª) A Sociedade altera seu objeto social para: **Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00); Fabricação de Estrutura Metálica (CNAE 2511-0/00); Instalações hidráulicas (CNAE 4322-3/01); Fabricação de Estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. – EPP

CNPJ Nº 11.483.808/0001-93
NIRE Nº 41206659672

esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); Serviços de obras de acabamento (CNAE 43.30-4/99).

Da Consolidação do Contrato. A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1. **MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN ROMANO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, maior, nascido em 02/10/1983, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, nº. 1286, Centro, Cep 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 6.262.285-7 SSP/PR, expedida em 02/07/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.510.189-13;
2. **LUCAS FRANCISCO ZIMMERMANN ROMANO**, brasileiro, solteiro, Empresário, maior, nascido em 15/10/1987, natural da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, nº. 1286, Centro, Cep 86.430-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 6.272.809-4 SSP/PR, expedida em 19/11/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.142.329-57;

Únicos sócios da sociedade limitada, **ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41206659672, em sessão de 23/12/2009, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86430-000, à Rodovia BR 153 KM 45, s/n, Bairro Água das Bicas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.483.808/0001-93, tem entre si justo e contratado, a Consolidação do Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. - EPP** com sede à Rodovia BR 153 KM 45, s/n, Bairro Água das Bicas, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é: **Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00); Fabricação de Estrutura Metálica (CNAE 2511-0/00); Instalações hidráulicas (CNAE 4322-3/01); Fabricação de Estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); Serviços de obras de acabamento (CNAE 43.30-4/99).**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. – EPP

CNPJ Nº 11.483.808/0001-93
NIRE Nº 41206659672

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
Marco Antônio Zimmermann Romano	125.000	125.000,00	50
Lucas Francisco Zimmermann Romano	125.000	125.000,00	50
TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	250.000	250.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/12/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN ROMANO,** com os poderes e atribuições para administrar e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

009237

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. – EPP

CNPJ Nº 11.483.808/0001-93
NIRE Nº 41206659672

----------fl. 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Santo Antonio da Platina – PR, 18 maio de 2015.

MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN ROMANO
Sócio Administrador

LUCAS FRANCISCO ZIMMERMANN ROMANO
Sócio

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.415-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015
SOB NÚMERO: 20153105747
Protocolo: 15/310574-7, DE 08/06/2015
Empresa: 41 2 5665967 2
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000238

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.483.808/0001-93 MATRIZ		23/12/2009

NOME EMPRESARIAL
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 153 KM 45	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	AGUA DAS BICAS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3534-6462

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2015** às **08:45:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

000239

CNPJ: 11.483.808/0001-93
NOME EMPRESARIAL: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C

Nome/Nome Empresarial:	MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS FRANCISCO ZIMMERMANN ROMANO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unid

Emitido no dia **15/06/2015** às **08:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

000240

POTTENCIAL
ENGENHARIA

CARTA-CREDENCIAL

Siqueira Campos, 09 de junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº. 001/2017.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, MILENA CRISTINA GUILHEN ALVES, Carteira de Identidade Nº 48.734.039-5 SSP/SP, CPF 358.526.608-84 na qualidade de responsável legal pela proponente N. DA CRUZ ALVES – ME vem, pela presente informar a V. Sª que o senhor PAULO HENRIQUE DA CRUZ ALVES carteira de identidade RG nº 3.021.776-4 SSP/SP, CPF 647.670.609-82 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais, mudar valores de propostas quando solicitado por esta comissão, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIONATO DE NOTAS

N. DA CRUZ ALVES - ME
CNPJ 26.000.813/0001-75
Av. Joaquim de Lima Bueno,37
Tuiuti/SP

N. DA CRUZ ALVES - ME
MILENA CRISTNA GUILHEN ALVES – PROCURADOR
RG: 48.734.039-5 SSPSP
CPF: 358.526.608-84

2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheco por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[Aiw5Ten0]-MILENA CRISTINA GUILHEN ALVES.....
.....
.....
Arapongas, 09 de Junho de 2017
Em testemunho da verdade

2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR

Marcelo Longhini de Lima
Tabelião de Notas

MARCELO LONGHINI DE LIMA - TABELIÃO
SELO DIGITAL: nX3vh . sKfFt . Z6zha - 8kas3 . mHAy7 - <cod_va

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO HENRIQUE DA CRUZ ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3021776 SESP/PR

CPF
647.670.609-82

DATA NASCIMENTO
16/03/1960

FILIAÇÃO
HELY DA CRUZ ALVES
DORACY PRADO ALVES

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01086627310

VALIDADE
27/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/12/1979

VÁLIDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1189058723

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
STA. RITA DO PASSA QUATRO, SP

DATA EMISSÃO
29/01/2016

Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

58664566098
SP801696615

DETRAN SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1189058723

CONFERE COM O ORIGINAL